



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino.....	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania .....	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	45
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	73
ATOS DE LICITAÇÃO .....	82
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	100
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	160
MUNICIPALIDADES .....	170
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	178

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.diariooficial.ms.gov.br](http://www.diariooficial.ms.gov.br) – e-mail: [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 03/2019/SEGOV Nº Cadastral 11658.7

Processo: 51/000.068/2019  
Partes: O Estado de Mato Grosso Do Sul, por meio da Secretaria de Estado De Governo E Gestão Estratégica, Representado neste ato pelo Fundo Estadual de Estruturação E Aperfeiçoamento De Parcerias – FEEP E Marcus Vinícius Santana Araújo.  
Objeto: 1.1 .Constitui objeto deste termo,a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2019,que tem como objeto a prestação alocação do imóvel urbano situado na Rua Pedro Coutinho, nº53, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, destinado à instalação do Escritório de Parcerias Estratégicas, conforme previstona Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2019.  
Dotação Orçamentária: 6.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51905.04.122.2214.6062.0001, Natureza da Despesa n. 33903615, Item da Despesa n. 15, Fonte n. 0175981211 e Fonte n. 0275981211  
Valor: 5.1  
Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 254.364,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
Amparo Legal: Lei 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Eliane Salete Detoni Rocha  
Do Prazo: 10/04/2026 a 09/04/2027  
Data da Assinatura: 09/04/2026  
Assinam: ELIANE SALETE DETONI ROCHA e MARCUS VINICÍUS SANTANA ARAÚJO

**Secretaria de Estado de Fazenda**

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 46/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e sete do mês de abril de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

\*Recurso Voluntário n. 9/2025

Processo: 11/005248/2024-Digital – ALIM n. 54633-E de 27/3/2024

Sujeito Passivo: Barros Transporte, Armazenagem e Comércio Ltda. – Naviraí-MS – IE: 28.407.725-9 – Advogados: Jonas Ricardo Correia, Rafael Buss Viero e outros

Autuante: Max Mauro Dias Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Pedido de Vista: Representante da PGE, Procuradora do Estado, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 74/2026)

Recurso Voluntário n. 115/2023

Processo n. 11/001555/2022-Digital - ALIM n. 49113-E de 28/1/2022

Sujeito Passivo: Laticínios Mana Ltda. – Ivinhema-MS. – IE: 28.382.322-4 - Advogado: Luiz Felipe Ferreira dos Santos

Autuante: Gilberto Gloor

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 139/2025

Processo n. 11/008020/2024 – Digital - ALIM n. 10383-M de 3/6/2024

Sujeito Passivo: Translogatto Transportadora. – Campo Grande-MS – IE: não consta – Advogados: Matheus

Rodrigues Silva e Lucas Venturi Saggiaro Colombo  
Autuante: Leonardo Silvério Dantas  
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves  
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Junior

Recurso Voluntário n. 62/2023  
Processo n. 11/012443/2021 – Digital - ALIM n. 48530-E de 16/9/2021  
Sujeito Passivo: Patrícia Kubo Fontes – Paraíso das Águas-MS – IE: 28.770.042-9  
Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário n. 1/2024  
Processo n. 11/014055/2023 – Digital - ALIM n. 5548-M de 18/9/2023  
Sujeito Passivo: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.300.107-0  
Autuante: Glaucia Regina de Carvalho  
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho  
Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2025 /SEFAZ N. Cadastral: 26939

Processo: 11/003.105/2025  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA  
Objeto: Constituí objeto deste instrumento prorrogar o prazo do Contrato n.008/2025, com base no item 6.1 da sua Cláusula Sexta – Da Vigência, bem como item 24.7 do Termo de Referência e, com fulcro no inciso IV, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Funcional Programática n. 111.01.04.123.2203.6029.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 05, Fonte n. 0150000001.  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira  
Do prazo: O prazo do Contrato n. 008/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24 de março de 2026 a 23 de março de 2027.  
Data da Assinatura: 23/03/2026  
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Reinaldo de Andrade Silva

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 066/2022 /SEFAZ N. Cadastral: 20676

Processo: 11/009.521/2022  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.  
Objeto: 1.1. Constitui objeto deste instrumento:  
1.1.2. Supressão de 9,2% (nove inteiros e dois décimos por cento) do Contrato n. 066/2022 (conforme descrição de valores constante na Clausula Segunda do 3º Termo Aditivo), com fulcro na alínea b, inciso I c/c § 1º, do Art. 65, da Lei Federal n. 8.666/1993.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 11901.04.124.2203.6031.0001, Natureza da Despesa n. 33904011, Item da Despesa n. 4011, Fontes de Recurso n. 0179981441 e 0279981441.  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira  
Data da Assinatura: 20/03/2026  
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e César Augusto Ribeiro Brasileiro

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 025/2022 /SEFAZ N. Cadastral: 17465

Processo: 11/000.443/2022  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa FREEWAY TECNOLOGIA LTDA  
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação d prazo de vigência do contrato n. 025/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de links de interconexão de rede do tipo LAN to LAN, conforme previsão na cláusula quinta, item 5.1, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, bem como a inserção de uma subcláusula na Cláusula Oitava, visando atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – (LGPD).  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.11101.04.123.2203.6030.0001, Natureza da Despesa n. 33904097, Fonte n. 015000001  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira  
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 025/2022 prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 14 de março de 2026 a 13 de março de 2027.  
Data da Assinatura: 13/03/2026  
Assinam: Flavio César Mendes de Oliveira e Paulo Henrique Sampaio Baldow

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivo ao Termo de Acordo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.410/2023, de 31/03/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 517268);

PORTARIA/SAT 3814, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite longa vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Campo Grande, 22 de abril de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3814, de 22 de abril de 2026

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>AÇÃO</b>
7891097106255	LEITE BATAVO PANSE ZERO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 5,34	R
7898915414875	LEITE LONGA VIDA AMANHECER DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 4,49	R
7898915415827	LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,04	R
7898915414844	LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 4,85	R
7898915414967	LEITE LONGA VIDA AMANHECER SEMI DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 4,34	R
7898915414738	LEITE LONGA VIDA AMANHECER ZERO LACTOSE COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 5,06	R
7891164028237	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPA E ROSCA - 1000ML TP	1	R\$ 4,94	R
7891164027339	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL FLEXICAP - 1000ML TP	1	R\$ 6,15	R
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,09	R
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 4,23	R
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,68	R
7898215157830	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA - 1000ML TP	1	R\$ 6,38	R
7898215157816	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + CÁLCIO - 1000ML TP	1	R\$ 6,69	R
7898080642370	LEITE LONGA VIDA EDGE ITALAC INTEGRAL ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 6,68	R
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,49	R
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,44	R
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,46	R
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,37	R
7896275970628	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,24	R
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 6,73	R
7896066767284	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,78	R
7898080643018	LEITE LONGA VIDA ITALAC A2 SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,95	R
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 4,67	R
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,44	R
7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 5,46	R
7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R\$ 4,45	R
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 6,18	R
7896051169147	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,55	R
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,30	R
7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML TP	1	R\$ 10,04	R
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ KIDS 10 VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 7,44	R
7896051169130	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,07	R
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 4,92	R
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,67	R
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,16	R

7896051169154	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,36	R
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,22	R
7896283800191	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,17	R
7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,13	R
7896283800542	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,42	R
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 4,70	R
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 5,36	R
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 4,79	R
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 5,91	R
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 8,96	R
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,70	R
7896185313935	LEITE LONGA VIDA LÍDER DESNATADO - 1000ML PET	1	R\$ 6,11	R
7896569405539	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 4,23	R
7896185313928	LEITE LONGA VIDA LÍDER INTEGRAL - 1000ML PET	1	R\$ 5,57	R
7896569405515	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 4,67	R
7896185313942	LEITE LONGA VIDA LÍDER SEMI DESNATADO - 1000ML PET	1	R\$ 6,40	R
7896569405522	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMI DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 3,85	R
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 3,98	R
7898215157465	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 9,99	R
7898215157458	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 7,68	R
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,81	R
7898215157410	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 7,66	R
7891000076217	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,23	R
7898215157908	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMI DESNATADO A2 VIT EDGE - 1000ML TP	1	R\$ 8,67	R
7898215157434	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 7,23	R
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 6,31	R
7891097001048	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML GF	1	R\$ 4,53	R
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,28	R
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 4,84	R
7891097001031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML GF	1	R\$ 4,35	R
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,33	R
7898215157786	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 7,76	R
7898215157922	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 ZERO LACTOSE EDGE - 1000ML TP	1	R\$ 8,32	R
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,33	R
7898215157212	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 5,75	R

7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 5,05	R
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,38	R
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 4,89	R
7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 6,38	R
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 4,94	R
7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 6,84	R
7898915414240	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML TP	1	R\$ 4,41	R
7898915414028	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA DESNATADO SEM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 4,33	R
7898915414011	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 4,76	R
7898915415537	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA ZERO LACTOSE SEM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 6,10	R
7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,03	R
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 4,69	R
7896256600339	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 5,19	R
7896256600230	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 3,95	R
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPAS - 1000ML TP	1	R\$ 4,43	R
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 5,30	R
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,02	R
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R\$ 4,93	R
7896434921003	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R\$ 5,95	R
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML GF	1	R\$ 4,68	R
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R\$ 5,15	R

## Legenda Ações\*

I - Inclusão      R - Revisão      S - Suspensão      E - Exclusão      A - Alteração

## Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final      3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado      4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3815, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Farinha de trigo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Campo Grande, 22 de abril de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3815, de 22 de abril de 2026

### PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG PCT	1	R\$ 4,57	R
7896419438014	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 1KG PCT	1	R\$ 4,98	R
7896419423058	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PASTEL - 5KG PCT	1	R\$ 26,48	R
7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTACAO - 5KG PCT	1	R\$ 23,57	R
7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG PCT	1	R\$ 5,65	R
7896419422051	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM PASTEL - 5KG PCT	1	R\$ 24,51	R
7896419431053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TIPO 1 PACOTE 5KG - 5KG PCT	1	R\$ 21,73	R
7897252400022	FARINHA DE TRIGO ANDRE TIPO ESPECIAL - 5KG PCT	1	R\$ 18,68	R
7897252400015	FARINHA DE TRIGO ANDRE TIPO ESPECIAL - 1KG PCT	1	R\$ 4,50	R
7896279601375	FARINHA DE TRIGO ANNIELA TRADICIONAL T1 - 1KG PCT	1	R\$ 3,00	R
7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG PCT	1	R\$ 5,82	R
7896348904185	FARINHA DE TRIGO CAMPESINA TP1 - 1KG PCT	1	R\$ 3,35	R
7896279602211	FARINHA DE TRIGO COAMO PASTEL E MASSA FRESCA TP1 - 5KG PCT	1	R\$ 19,37	R
7896279602242	FARINHA DE TRIGO COAMO PIZZA TP1 - 5KG PCT	1	R\$ 17,63	R
7896279602259	FARINHA DE TRIGO COAMO SALGADO - 5KG PCT	1	R\$ 19,84	R
7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG PCT	1	R\$ 17,20	R
7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG PCT	1	R\$ 3,48	R
7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG PCT	1	R\$ 21,69	R
7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG PCT	1	R\$ 3,93	R
7896005232705	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA COM FERMENTO - 1KG PCT	1	R\$ 6,17	R
7896005270622	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA RESERVA ESPECIAL - 1KG PCT	1	R\$ 5,39	R
7897406600490	FARINHA DE TRIGO DONANA PARA KIBE - 500GR PCT	1	R\$ 6,75	R
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG PCT	1	R\$ 3,35	R
7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG PCT	1	R\$ 4,02	R
7898144420111	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIA OFÉLIA PAPE - 1KG PCT	1	R\$ 3,70	R
7896534403102	FARINHA DE TRIGO FAMILIA VENTURELLI INTEGRAL - 1KG PCT	1	R\$ 6,06	R
7896534400200	FARINHA DE TRIGO FAMILIA VENTURELLI TIPO 1 - 1KG PCT	1	R\$ 5,64	R
7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG PCT	1	R\$ 6,03	R
7896227101414	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE - 1KG PCT	1	R\$ 6,56	R
7896227101582	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 5KG PCT	1	R\$ 27,15	R
7897777774332	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA SEVEN - 500GR PCT	1	R\$ 8,92	R
7898144422399	FARINHA DE TRIGO MARRAKECH PAPEL - 1KG PCT	1	R\$ 3,72	R

7898234850019	FARINHA DE TRIGO NITA - 1KG PCT	1	R\$ 6,16	R
7898234851450	FARINHA DE TRIGO NITA PREMIUM - 1KG PCT	1	R\$ 6,27	R
7898234850576	FARINHA DE TRIGO NITA TIPO 1 - 1KG PCT	1	R\$ 5,17	R
7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG PCT	1	R\$ 17,41	R
7896227100080	FARINHA DE TRIGO NONITA - 1KG PCT	1	R\$ 4,15	R
7896279600460	FARINHA DE TRIGO ORIGINALE INTEGRAL - 1KG PCT	1	R\$ 4,91	R
7896279603386	FARINHA DE TRIGO ORIGINALE PURISSIMA - 1KG PCT	1	R\$ 5,99	R
7896279600453	FARINHA DE TRIGO ORIGINALE PURISSIMA - 5KG PCT	1	R\$ 24,52	R
7898902862016	FARINHA DE TRIGO PANTANAL TP1 - 1KG PCT	1	R\$ 3,21	R
7896022200961	FARINHA DE TRIGO RENATA TP1 - 1KG PCT	1	R\$ 8,09	R
7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG PCT	1	R\$ 4,00	R
7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG PCT	1	R\$ 21,15	R
7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG PCT	1	R\$ 28,87	R
7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PIZZA - 5KG PCT	1	R\$ 22,45	R
7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG PCT	1	R\$ 24,76	R
7898949217275	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA - 5KG PCT	1	R\$ 23,58	R
7898949217305	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA - 1KG PCT	1	R\$ 5,46	R
7891080000157	FARINHA DE TRIGO SOL - 5KG PCT	1	R\$ 24,40	R
7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG PCT	1	R\$ 5,39	R
7891080106026	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PIZZA - 5KG PCT	1	R\$ 21,58	R
7891080013713	FARINHA DE TRIGO SUPREMA SALGADO - 5KG PCT	1	R\$ 19,11	R
7898949217190	FARINHA DE TRIGO TALITA TRAD - 5KG PCT	1	R\$ 18,30	R
7898949217206	FARINHA DE TRIGO TALITA TRAD - 1KG PCT	1	R\$ 3,26	R
7898144421125	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OFÉLIA PLUS - 5KG PCT	1	R\$ 22,50	R
7898144421088	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OFÉLIA PLUS - 1KG PCT	1	R\$ 5,68	R
7892020001036	FARINHA DE TRIGO TRES COROAS ESPECIAL SEM FERMENTO - 1KG PCT	1	R\$ 2,96	R
7896534400033	FARINHA TRIGO GLOBO PAPEL - 5KG PCT	1	R\$ 17,40	R
7896534400323	FARINHA TRIGO GLOBO PAPEL - 1KG PCT	1	R\$ 3,51	R
7896534402686	FARINHA TRIGO GLOBO SUPERIORE PAPEL - 1KG PCT	1	R\$ 5,50	R
7896534402693	FARINHA TRIGO GLOBO SUPERIORE PAPEL - 5KG PCT	1	R\$ 27,90	R
7891080007842	FARINHA TRIGO T1 FARINA - 5KG PCT	1	R\$ 18,43	R
7891080007705	FARINHA TRIGO T1 FARINA - 1KG PCT	1	R\$ 3,51	R
7896534401122	FARINHA TRIGO VENTURELLI PAPEL - 5KG PCT	1	R\$ 26,82	R

## Legenda Ações\*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

## Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3816, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para exclusão e inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;  
 II - Bebidas II: Bebidas energéticas;  
 III - Bebidas à base de soja;  
 IV - Café.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2026.

Campo Grande, 22 de abril de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
 SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3816, de 22 de abril de 2026

### PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7891700202916	BEBIDA A BASE DE SOJA ABACAXI - ADES - 200ML TP	1	R\$ 2,92	E
7894000182018	BEBIDA A BASE DE SOJA MACA - ADES - 1000ML TP	1	R\$ 7,79	E
7896295002644	CAFÉ ZICO EXTRA FORTE VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 12,50	I
7896295002484	CAFÉ ZICO EXTRA FORTE VACUO 500G - 500GR UN	1	R\$ 23,90	I
7896295002415	CAFÉ ZICO GOURMET VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 19,90	I
7896295002439	CAFÉ ZICO PREMIUM VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 17,90	I
7896295002422	CAFÉ ZICO SUPERIOR VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 18,90	I
7896295002637	CAFÉ ZICO TRADICIONAL VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 12,50	I
7896295002477	CAFÉ ZICO TRADICIONAL VACUO 500G - 500GR UN	1	R\$ 23,90	I

### BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
3830078700420	VINHO ESLOVENO PUKLAVEC ESTATE SELECTION PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 259,80	I
3830078701472	VINHO ESLOVENO PUKLAVEC FRIENDS ROSE - 750ML GF	1	R\$ 179,90	I
3830078700734	VINHO ESLOVENO PUKLAVEC FRIENDS SAUVGNON BLANC CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 179,80	I
3830078701861	VINHO ESLOVENO PUKLAVEC FRIENDS SAUVGNON BLANC PINOT GRIGIO - 750ML GF	1	R\$ 179,90	I
3830001602333	VINHO ESLOVENO PUKLAVEC INSTINCT VRANEC - 750ML GF	1	R\$ 279,80	I
3830078701786	VINHO ESLOVENO PUKLAVEC JERUSALEN ORMOZ RHINE RIESLING - 750ML GF	1	R\$ 179,90	I

### CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
9002490300838	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL WHITE EDITION SUGAR FREE - 250ML LT	1	R\$ 10,20	I
9002490301019	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL WHITE EDITION SUGAR FREE - 473ML LT	1	R\$ 18,58	I

Legenda Ações\*

I - Inclusão      R - Revisão      S - Suspensão      E - Exclusão      A - Alteração

Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final      3 - VRP - Operação Interestadual  
 2 - VRP - Valor Real Pesquisado      4 - VRP - Atacado

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 76, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

<b>AGUA CLARA</b>		
1	LIVIA MARIA LOPES FRANCO RAVAGNANI	28.851.921-3
<b>CAMPO GRANDE</b>		
2	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	28.716.367-9
<b>COXIM</b>		
3	ESPOLIO DE FLORIVALDO FONTOURA SILVA	28.667.027-5
<b>DOURADOS</b>		
4	EDER INOCENCIO VENANCIO	28.836.325-6
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>		
5	EDUARDO BUSATTO	28.755.129-6
6	IRINEU JOSE BUSATTO	28.685.424-4
<b>IGUATEMI</b>		
7	ESPOLIO DE VARICO DE PAULA	28.561.815-6
8	FERNANDO ANTONIO ANANIAS DA SILVA	28.862.464-5
<b>ITAPORA</b>		
9	RAFAELA LOURENCO DE SOUZA	28.796.787-5
<b>JARAGUARI</b>		
10	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA	28.847.667-0
<b>JUTI</b>		
11	JOSE NILSON EVANGELISTA LIMA	28.844.201-6
<b>MARACAJU</b>		
12	ELVIO RODRIGUES	28.729.724-1
<b>NIOAQUE</b>		
13	ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	28.758.938-2
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
14	MPX HOLDING S/A	28.843.300-9

<b>NOVA ANDRADINA</b>		
15	RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	28.777.293-4
<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>		
16	ADRIEL FELIPE HAAGSMA ABEL	28.825.944-0
17	MICHAEL RODRIGO HAAGSMA ABEL	28.825.943-2
<b>PAIAGUAS</b>		
18	EDER MORAES DE ARRUDA	28.673.043-0
<b>PEDRO GOMES</b>		
19	ZENILDA CARVALHO CHAVES	28.667.299-5
<b>SIDROLANDIA</b>		
20	SONIA SEGOVIA HENRIQUE	28.714.028-8
<b>TERENOS</b>		
21	WALDIR ALVES DE ALMEIDA	28.823.864-8

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 82, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS**, com base no disposto na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea “c”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 82 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

<b>ALCINOPOLIS</b>		
1	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO LAURINDO	28.705.103-0
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		

2	ESPOLIO DE MARIA DE SOUZA ARAUJO	28.536.444-8
---	----------------------------------	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 82 DE 22 DE ABRIL DE 2026****BATAGUASSU**

1	J M F AGROPECUARIA LTDA	28.867.050-7
---	-------------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 82 DE 22 DE ABRIL DE 2026****BATAYPORA**

1	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS GOMES MONTEIRO	28.658.822-6
---	---------------------------------------	--------------

**CORUMBA**

2	ESPOLIO DE JOAQUIM BUENO DA SILVA	28.511.959-1
---	-----------------------------------	--------------

**DEODAPOLIS**

3	NELSON NOBORU YABUTA	28.724.407-5
---	----------------------	--------------

**MARACAJU**

4	REINALDO DE LIMA SOUZA	28.522.891-9
---	------------------------	--------------

**PONTA PORA**

5	EXIMPORA AGROPECUARIA LTDA	28.528.852-0
---	----------------------------	--------------

**PORTO MURTINHO**

6	NILSON ROBERTO RIBEIRO CINTRA	28.816.860-7
---	-------------------------------	--------------

**SETE QUEDAS**

7	ESPOLIO DE IRIO BETERLI	28.778.585-8
---	-------------------------	--------------

**TACURU**

8	ESPOLIO DE ELZIRO MARQUES ESCOBAR	28.717.287-2
---	-----------------------------------	--------------

**ALCINOPOLIS**

9	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO LAURINDO	28.692.553-2
---	----------------------------------	--------------

10	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO LAURINDO	28.640.851-1
----	----------------------------------	--------------

11	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO LAURINDO	28.808.771-2
----	----------------------------------	--------------

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 82 DE 22 DE ABRIL DE 2026****APARECIDA DO TABOADO**

1	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	28.837.625-0
---	----------------------------	--------------

**BELA VISTA**

2	RUBENS SOUZA LOPES	28.789.309-0
---	--------------------	--------------

**RIBAS DO RIO PARDO**

3	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VICENTE	28.858.512-7
---	-----------------------------------	--------------

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 81 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição

estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATORIO Nº 81 DE 22 DE ABRIL DE 2026

<b>ÁGUA CLARA</b>		
1	11.742.740 SANDRO VICENTE RIBEIRO	28.365.953-0
2	60.740.326 GESSICA PEREIRA DOS SANTOS	50.014.427-3
3	AUTO STILUS BARBEARIA LTDA	28.488.483-9
4	D C DOS SANTOS COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	50.014.424-9
5	DEJAIR AGUEIRO DE SOUZA	28.406.092-5
6	DN MARMITARIA E ESPETARIA LTDA	28.498.033-1
7	ELIONAI ANTONIO DA SILVA	28.951.757-5
8	JESSE CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA	28.481.994-8
9	JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS	28.452.488-3
10	LEANDRO CESAR BARRETA DA SILVA	28.434.557-1
11	LUCAS A. S. BIM	28.950.481-3
12	TC DE ASSIS SILVA POSSO	28.450.997-3
13	WOLF EXPRESS LTDA	28.965.636-2
<b>ALCINÓPOLIS</b>		
14	ELDO IGUES ALVES DE OLIVEIRA	28.416.348-1
15	TRIVELATO MODAS LTDA	28.401.263-7
16	VALDEMIR GOMES PADILHA	28.351.182-6
<b>AMAMBAÍ</b>		
17	ALEXSANDRO RODRIGUES	28.410.434-5
18	CASA AMABLE LTDA	28.474.281-3
19	DINHO ENXOVAIS LTDA	28.413.474-0
20	JACKSON GOMES DA SILVA	28.440.950-2
21	MARIA FLOR ACESSORIOS E MAQUIAGENS LTDA	28.433.670-0
22	MAYSA DOMECIANO G PERALTA	28.461.380-0
23	N & F SOLAR FACIL LTDA	28.488.985-7
24	ROSANE ROSA	28.406.859-4
<b>ANASTÁCIO</b>		
25	EDSON VALEJO ROSA	28.415.830-5
26	HADLEY EDUARDO LOUVEIRA GARCIA LTDA	28.494.310-0
27	RAFAEL FERREIRA DE LEON	28.496.967-2
28	SANTOS & ALMEIDA LOCACOES LTDA	28.448.193-9
29	URUTAL CARGA E DESCARGA LTDA	28.396.492-8
<b>ANAURILÂNDIA</b>		
30	E DOS SANTOS MARTINS INFORMATICA	28.421.793-0
31	IVANIL DA SILVA NOVAIS	28.392.270-2
32	LUCIANA DE LIMA CALSAVARI	28.480.923-3
33	VALCENIR DOS SANTOS	28.493.967-6
<b>ANTÔNIO JOÃO</b>		
34	42.290.548 MILQUER IAHN GONCALVES	28.461.234-0
35	ELIS DAIANA DE AQUINO GONCALVES	28.435.803-7
36	REFRICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.400.294-1
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>		
37	CILMARA APARECIDA DE CARVALHO FORNARI LTDA	28.481.904-2
38	MARA REGINA DA SILVA	28.954.601-0
39	MAYKON DOUGLAS BRITO DO NASCIMENTO LTDA	28.441.940-0
40	SDI DISTRIBUICAO LTDA	28.444.443-0
<b>AQUIDAUANA</b>		
41	12.712.271 ELIENE DE MACEDO MENDES	28.367.575-6
42	CLODOALDO ANTONIO JARA LTDA	28.494.935-3
43	M.C.S. ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.298.998-6
44	SILMARA NEPOMUCENO FURTADO	28.399.665-0
45	XAVIER FRANCISCO DOS SANTOS - BARRAKECH LTDA	28.395.746-8
<b>ARAL MOREIRA</b>		
46	COMERCIAL VM LTDA	28.374.211-9

47	LOIVO R A DE SOUZA LTDA	28.366.414-2
<b>BANDEIRANTES</b>		
48	EDER DE SOUZA PENZE	28.498.735-2
49	GEROLINO DE PAULA ROSENO	28.416.435-6
<b>BATAGUASSU</b>		
50	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	28.464.291-6
51	GOMES BICICLETARIA LTDA	28.362.058-7
52	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	28.485.673-8
53	MARCEL M. MEDINA	28.312.229-3
54	RETIFICA BATAGUASSU LTDA	28.462.980-4
55	SIDSOLLAR MATERIAIS ELETRICOS E REFRIGERACAO LTDA	28.439.217-0
56	SILVA REIS OFICINA LTDA	28.416.562-0
<b>BATAYPORÃ</b>		
57	10.507.563 MARIA HELENA ALVES DA COSTA	28.349.768-8
58	30.302.416 GISELE LUANA ALVES DE LIMA	28.430.244-9
59	41.778.629 SHIRLEI ALMEIDA DA FONSECA CHAMBO	28.458.988-8
60	R S SERVICOS LTDA	28.457.549-6
<b>BELA VISTA</b>		
61	ART & MANHA SERRALHERIA LTDA	28.452.389-5
62	CASA COZZATTI LTDA	28.460.010-5
63	LPR & MFOR ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.342.047-2
64	MARILZA A. P. ROSA	28.405.636-7
65	MERCADO DA BARAO LTDA	28.477.033-7
66	NERIVALDO FERNANDEZ	28.498.557-0
67	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA GONCALVES	28.434.695-0
68	RUBENS RODRIGUES	28.393.087-0
69	SUSILENE GRANCE TORRES	28.403.480-0
70	TITO HARNET DOS SANTOS	28.951.028-7
71	VANDERLEI B. DA CRUZ JUNIOR LTDA	28.424.157-1
<b>BODOQUENA</b>		
72	21.867.997 EBE ELI CONTI	28.493.161-6
<b>BONITO</b>		
73	42.274.072 EDVALDO REBEQUE PEREIRA	28.477.925-3
74	A FERREIRA DE LIMA	28.372.476-5
75	A. DUARTE LTDA	28.411.745-5
76	ACE FASHION LTDA	28.425.669-2
77	J.A PNEUS E BORRACHARIA LTDA	28.467.235-1
78	JHONNY CRIFF CRUZ SILVA	28.493.867-0
79	LA DA ROCA BONITA LTDA	28.487.851-0
80	LUAN FELIPE MOREIRA	28.488.401-4
81	MARIA GERSI DOS SANTOS TRELHA LTDA	28.458.021-0
82	PANELA & PROSA RESTAURANTE LTDA	28.312.172-6
83	PRATA BOUTIQUE LTDA	28.407.610-4
84	W C CARSO LA SERVICOS DE JARDINAGEM	28.461.482-3
<b>BRASILÂNDIA</b>		
85	CARLOS APARECIDO DA SILVA	28.457.941-6
86	CRISTIANE ESTEVAM LEMOS ALVES	28.397.992-5
87	KARINA GOBATO GONCALVES LTDA	28.405.683-9
88	LE BURGER HAMBURGUERIA LTDA	28.476.858-8
89	LUCIA ROSA MARTINS RIBEIRO	28.428.882-9
<b>CAARAPÓ</b>		
90	B L AVELINO VILA MACHADO	28.394.077-8
91	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	50.014.430-3
92	GABRIELA KIDS LTDA	28.463.694-0
93	GENESIS COMERCIO DE ENERGIAS RENOVAVEIS DO BRASIL LTDA	28.442.288-6
94	LS MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.467.191-6
95	NAYARA TESSARO	28.415.342-7
96	NOVA AMERICA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA	28.487.417-5
97	PIZZARIA ITALIANA LTDA	28.954.508-0
98	STOP CELL LTDA	28.476.332-2
<b>CAMAPUÃ</b>		
99	CHAMPIONS MR LTDA	28.495.369-5

100	GILBERTO DA SILVA SOBRINHO LTDA	28.478.954-2
101	TRATOR TEC PECAS E SERVICOS LTDA	28.421.296-2
<b>CAMPO GRANDE</b>		
102	14.588.999 NILSON GONCALVES PEREIRA	28.483.370-3
103	16.639.028 MARIA SEBASTIANA SANTANA CAMARGO	28.379.110-1
104	21 SHOP TECHNOLOGY LTDA	28.954.144-1
105	21.095.679 KATIA BRAVO MILLIAN	28.421.242-3
106	21.524.851 JOSE BISPO DO CARMO	28.402.082-6
107	23.499.289 THIELLY MARTINS DE MEDEIROS	28.423.371-4
108	24.351.098 APARECIDA CRISTINA FONSECA DUARTE	28.478.553-9
109	25.028.437 MARIO LUIZ DOS REIS VALDEZ	28.415.393-1
110	29.442.881 ANA PAULA GONCALVES DO NASCIMENTO	28.471.480-1
111	30.709.533 CRISTINA VILAMAYOR	28.432.845-6
112	31.680.677 MARIA AMELIA XIMENES LEGUISAMON VILELA	28.434.223-8
113	41.142.485 STEFANNY DA SILVA CERVONE VIEIRA	28.959.621-1
114	43.164.972 RENATO TAVARES DIAS	28.489.850-3
115	51.107.922 EVERTON ELIEZER PASCHOAL	28.488.608-4
116	52.223.319 ERICKA ALVES DA SILVA PINHEIRO	28.487.009-9
117	52.470.783 KEILA MOURA DA SILVA	28.487.858-8
118	55.576.927 ANDREY PRADO CHAGAS	50.014.411-7
119	57.791.429 ADALBERTO DE JESUS LOPES	28.959.784-6
120	58.174.314 PRISCYLA GOMES SIQUEIRA	50.014.426-5
121	93 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	28.429.895-6
122	A ELLEN DE OLIVEIRA JARDIM	28.421.106-0
123	A. D. BRAZ LTDA	28.442.685-7
124	A. DOS SANTOS COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS	28.371.403-4
125	A. R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICO	28.474.965-6
126	A.M.E. RODRIGUES	28.413.424-4
127	ABMA COMERCIO E SERVICO LTDA	28.404.727-9
128	ACAITERIA DO RONALDO LTDA	28.453.791-8
129	ADAPT ACRILICOS LTDA	28.478.089-8
130	ADEILDO DE SOUZA	28.388.872-5
131	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	28.457.413-9
132	AF COMERCIO E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28.489.256-4
133	AGRO PASSAROS PET SHOP LTDA	28.447.140-2
134	AGRO PET 67 LTDA	28.466.867-2
135	AGROPULSE BRASIL LTDA	28.493.722-3
136	AGUIAR SEGURANCA ELETRONICA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28.471.611-1
137	ALEX BRANDAO MARQUES	28.424.165-2
138	ALEX DA SILVA OLIVEIRA LTDA	28.473.596-5
139	ALEXIA NUNES DA SILVA PADOVANI LTDA	28.458.221-2
140	ALIANCAS GOLD LTDA	28.489.750-7
141	ALLURE MODA INTIMA LTDA	28.489.589-0
142	AMANDA MEIRA ANTONIO	28.429.425-0
143	AMBIENTAL LM LTDA	28.443.438-8
144	AMELIA CORREA DOS SANTOS	28.466.509-6
145	AMERICO PAIVA GONCALVES LTDA	28.446.611-5
146	ANA C. S. DA ANUNCIACAO	28.956.935-4
147	ANA ELIDIA GUASTALLA	28.385.944-0
148	ANDERSON CERQUEIRA DA SILVA OPTICA	28.440.347-4
149	ANDRE LUIZ SOARES LTDA	28.470.744-9
150	ANDREIA NANTES FLORES	28.403.509-2
151	ANDRESSA CABANHA PANIAGO ALMADA	28.437.303-6
152	AREEIRO ITALIA LTDA	28.950.639-5
153	ARION SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	28.957.818-3
154	ARTUR PADILHA	28.448.753-8
155	ASEG SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	28.404.885-2
156	ASG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	28.480.134-8
157	ATELIE AROMA & LUZ MS LTDA	28.476.736-0
158	ATELIE JUJU ARTEIRA CONFECACAO E COMERCIO DE CONFECACOES LTDA	28.448.261-7
159	ATLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28.953.639-1
160	AUTO ELETRICA GAUNA LTDA	28.391.018-6

161	AVNER A. L. SANTOS OTICA LTDA	28.413.172-5
162	AZEVEDO & FREITAS LTDA	28.356.098-3
163	BANCA DO CORONEL UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	28.482.122-5
164	BAUMMER COMERCIO DE JOIAS E SEMIJOIAS LTDA	28.439.661-3
165	BESSA STORE LTDA	28.474.716-5
166	BLAC BRINDES LTDA	28.451.074-2
167	BLACK SHARK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.404.955-7
168	C. DE O. BENTO LTDA	28.470.738-4
169	C. FERREIRA VARGAS LTDA	28.497.418-8
170	C. GENEVRO	28.488.349-2
171	CACILDA MOREIRA FERREIRA	28.396.926-1
172	CALU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.355.495-9
173	CAMILA ALENCAR DA SILVA LTDA	28.399.914-4
174	CAMPO GRANDE TRUCK CENTER LTDA	28.414.078-3
175	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE CALCADOS E EQUIPAMENTOS DE EPI LTDA	28.458.183-6
176	CAPITAL MIX VARIEDADES LTDA	28.461.059-3
177	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO DA SILVA	28.443.005-6
178	CARLOS RICARDO GAMA DE CARVALHO LTDA	28.454.269-5
179	CAVALCANTE E MARQUES ASSISTENCIA MECANICA LTDA	28.961.038-9
180	CICERA ARAUJO DOS REIS	28.462.421-7
181	CIRLENE FERNANDA GIRO	28.455.769-2
182	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA DOS REIS ME	28.359.344-0
183	CLAUDIA C. P. L. TIBCHERANI LTDA	28.309.507-5
184	CLAUDIA R. F. RUIZ SERVICOS CONTABEIS	28.440.628-7
185	CLAUDIO BEJAS MATEUS	28.384.933-9
186	CLOTILDES PAZ DOS SANTOS	28.434.386-2
187	CLUB JEANS LTDA	28.468.796-0
188	COMERCIO E REPRESENTACOES BORNHOLDT LTDA	28.284.606-9
189	CONVENIENCIA BIGODE GELADO LTDA	28.489.794-9
190	CONVENIENCIA DO ZEZAO LTDA	28.458.564-5
191	CONVENIENCIA DUQUE DE CAXIAS LTDA	28.449.141-1
192	COOPERATIVA MISTA DO ASSENTAMENTO CONQUISTA REGIAO COOPERCON	28.485.622-3
193	COPAN CONSTRUTORA LTDA	28.437.484-9
194	COSTA OLIVEIRA SERVICOS LTDA	28.404.237-4
195	CPTN CONSTRUTORA LTDA	28.495.541-8
196	CRISTINA LEIKO IWATA SOUZA	28.408.157-4
197	CYBER E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	28.484.874-3
198	D. A. MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.953.579-4
199	DAFNIS DIONISIO URIZAR PERALTA	28.335.106-3
200	DALYSTON LOPES DA SILVA LTDA	28.473.326-1
201	DANIELE GONCALES DA SILVA LIMA	28.405.340-6
202	DARCI MENDES DA SILVA	28.459.223-4
203	DDS OPTICA LTDA	28.484.931-6
204	DEBORA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA LTDA	28.455.269-0
205	DEDETIZADORA UNIVERSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.305.360-7
206	DENIZE CHAVES STROHSCHHEIN LTDA	28.476.643-7
207	DEUZELITA FERREIRA COUTINHO NEDOPETALSKI	28.412.613-6
208	DHONNY TOLDOS E COBERTURA LTDA	28.487.253-9
209	DI CASA MARMITARIA LTDA	28.444.213-5
210	DIARIO DE NOTÍCIAS MS LTDA	28.499.329-8
211	DILES BIGOLIN GUENO	28.372.425-0
212	DISCOVERER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	28.450.246-4
213	DOM GLASS VIDRACARIA & ESQUADRIA LTDA	28.952.475-0
214	DRB VEICULOS LTDA	28.405.746-0
215	E. J - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	28.453.270-3
216	EDERSON DA SILVA RIBEIRO	28.462.873-5
217	EDINARA DOS SANTOS REZENDE DINIZ LTDA	28.350.654-7
218	EDISON DE OLIVEIRA	28.454.426-4
219	EDNA LOPES DE JESUS	28.409.191-0
220	ELIAS REDUZINO ALVES	28.468.910-6
221	ELODIR ASSIS DOS SANTOS LTDA	28.396.042-6
222	ELSO APARECIDO DE SOUZA	28.314.524-2

223	ELVIS PEREIRA GONCALVES	28.412.186-0
224	EMBALAGENS GONZALES LTDA.	28.419.513-8
225	ENGCONCEPT CONSTRUTORA LTDA	28.489.064-2
226	ESCRITORIO BUSINESS CONSULTING LTDA	28.430.186-8
227	EVAIR SOUZA SANDIM LTDA	28.347.157-3
228	EVANDRO CARLOS SUMAN LTDA	28.360.082-9
229	FABIO ARGUELHO DE ARAUJO	28.455.559-2
230	FABRICA DE TELAS RZ LTDA	28.466.068-0
231	FELINNE CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA	28.465.681-0
232	FLAVIA A. L. M. PEREIRA LTDA	28.422.679-3
233	FLAVIO DA SILVA MUCUTA OPTICA	28.418.296-6
234	FLOR BELLA BRECHO LTDA	28.959.896-6
235	FLORICULTURA FLOR DE LIS 067 LTDA	28.482.578-6
236	FP LANCHONETE LTDA	28.434.925-9
237	FRANCISCO CHARLES SILVA PANIAGO LTDA	28.442.280-0
238	FRANCISCO FIRMO CLAUDIO DE PAIVA	28.278.696-1
239	FRANCISCO PEREIRA BATISTA	28.374.293-3
240	GABBO ENGENHARIA LTDA	28.440.260-5
241	GEOVANI ALVES DO AMARAL	28.412.273-4
242	GERMANO ZANIN	28.367.739-2
243	GIOMAR BASILIO DA SILVA	28.370.116-1
244	GIOWANNA REICH PADILHA LTDA	28.497.831-0
245	GISELE LOPES DOS SANTOS	28.443.493-0
246	GLOBAL LOGISTICS EXPRESS LTDA	28.952.156-4
247	GRAO & GENTE LTDA	28.962.557-2
248	GUAPO ACESSORIOS PARA CHIMARRAO LTDA	28.433.005-1
249	HSJ COMERCIAL S.A.	28.358.903-5
250	HT ROTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.434.853-8
251	IA CAR - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.431.004-2
252	IBD CERTIFICACOES LTDA	28.435.262-4
253	IMPERIAL VEST CONFECÇOES LTDA	28.423.147-9
254	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS GUAPORE LTDA	28.223.174-9
255	INVERNO UTILIDADES LTDA	50.016.006-6
256	IZABELE AGUIAR PALUDETTO	28.376.864-9
257	J DE OLIVEIRA MELO LOJAS DE VARIEDADES LTDA	28.422.912-1
258	J. C. LOPES	28.331.738-8
259	J. F. SANTOS	28.433.198-8
260	J. L. V. DE SOUZA LTDA	28.497.569-9
261	J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.	28.478.585-7
262	JANICE OLIVEIRA PEREIRA	28.486.071-9
263	JANIO HELIO CABREIRA	28.458.418-5
264	JARIZA RANYERY LEO SALOMAO	28.408.822-6
265	JEFERSON MEDEIROS REVELO GAMERS	28.442.434-0
266	JEFFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	28.481.316-8
267	JOAO VICTOR CAMARGO	28.435.913-0
268	JORGE LUCAS ANDRADE CAVALCANTE	28.434.528-8
269	JOSE FERNANDO GARCIA FERNANDES	28.389.870-4
270	JOSE FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA	28.445.479-6
271	JOSE SULAMAR GURGEL FILHO	28.434.610-1
272	JOSE TAVARES DE MATOS	28.446.575-5
273	JOSILMA NOGUEIRA SIQUEIRA SILVESTRE LTDA	28.370.453-5
274	JOSYANNE ARAUJO BORGES	28.475.056-5
275	JRA PIZZARIA E SORVETERIA LTDA	28.954.561-7
276	JS ORIGINAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.494.163-8
277	JULIANNE RAINCHE DE SOUZA GONCALVES LTDA	28.470.243-9
278	JVL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	28.384.607-0
279	K. FACINCANI MENDONCA LTDA	28.393.752-1
280	K. FERREIRA DE SOUZA LTDA	28.495.783-6
281	KEVERSON ANTHONY BATISTA ABELHA	28.434.966-6
282	KEVIN LINDEMAYER TREFZGER BALLOCK	28.449.747-9
283	KITANDA DOCERIA LTDA	28.422.376-0
284	L V COMERCIO DE PECAS E MECANICA PARA MOTOCICLETAS LTDA	28.329.231-8

285	L. R. GONCALVES MARTINEZ LTDA	28.483.448-3
286	LFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES LTDA	28.496.843-9
287	LOJA QAP ACESSORIOS E ARTIGOS MILITARES LTDA	28.475.146-4
288	LOPES, SIQUEIRA E AGUIRRE CENTRO DE BELEZA LTDA	28.488.509-6
289	LPR & MFOR ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.395.960-6
290	LUAR BOUTIQUE LTDA	28.478.565-2
291	LUCAS DE SOUZA FERREIRA DA SILVA LTDA	28.485.125-6
292	LUCAS SALINA DE ANDRADE	28.371.287-2
293	LUCIANA MIZIARA SEVERINO VINCOLETTTO	28.470.603-5
294	LUCIMAR FRANCISCA DE ARAUJO	28.431.581-8
295	LUIS CARLOS PEREIRA SOUSA	28.440.419-5
296	LUIZ CARLOS ACORCI FILHO LTDA	28.387.009-5
297	LUZDIMAK LTDA	28.452.823-4
298	LW COMERCIO DE GAS LTDA	28.453.174-0
299	M. PEREIRA DE ABREU LTDA	28.430.575-8
300	MANDRAKE GRIFES VESTUARIOS LTDA	28.478.006-5
301	MARCELINHO TRANSPORTES LTDA	28.472.209-0
302	MARCENARIA DEGRAUS LTDA	28.961.991-2
303	MARCIA CORREIA DA SILVA LTDA	28.432.745-0
304	MARCIO SILVA CAETANO	28.381.668-6
305	MARIA APARECIDA MENEZES MEZACASA	28.413.661-1
306	MARICOTA BABY LTDA	28.408.683-5
307	MARIO DE SOUZA CAMPOS	28.391.631-1
308	MARMITARIA DA CAROL LTDA	28.464.349-1
309	MARTINS E SILVA VEICULOS E NEGOCIOS LTDA	28.376.813-4
310	MASTERBRAS AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA	28.380.349-5
311	MATOS OLIVEIRA FILHO CONSTRUTORA LTDA	28.485.806-4
312	MATRION CONSTRUCOES LTDA	28.427.888-2
313	MECANICA HIGHLINE LTDA	28.362.277-6
314	MECATRAN OFICINA DIESEL LTDA	28.468.965-3
315	MEGA OURO JOIAS LTDA	28.957.698-9
316	MERCADO DA GRACA LTDA	28.388.620-0
317	MF INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.478.683-7
318	MI TECNOLOGIA TELECOMUNICACOES LTDA	28.399.783-4
319	MICHELEM DE ARRUDA GOMES LTDA	28.486.050-6
320	MIGUEL ROCHA SAMPAIO	28.480.426-6
321	MOVEIS BARUCH LTDA	28.376.756-1
322	MP TURISMO E COMERCIO LTDA	28.466.453-7
323	MRT INSTALACOES E MANUTENCOES DE ESQUADRIAS E VIDROS TEMPERADOS LTDA	28.489.014-6
324	MSSEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA	28.430.704-1
325	MURILO VINICIUS BARBINO DA SILVA	28.404.356-7
326	NICOLAS STUPP ANTUNES CRISTALDO DE ALMEIDA LTDA	28.466.175-9
327	NILVACI JUSTINA DE OLIVEIRA LTDA	28.462.045-9
328	NOGUEIRA CONSTRUCOES, MANUTENCOES E ADEQUACOES LTDA	28.473.705-4
329	NOROESTE AUTO CENTER LTDA	28.467.847-3
330	NUTRI FIT CONFEITARIA SAUDELAVEL LTDA	28.496.879-0
331	O. G. COSTA LTDA	28.470.656-6
332	OLIVEIRA MERCEARIA & ACOUGUE LTDA	28.451.877-8
333	OTICAS SSNF LTDA	28.460.572-7
334	PANIFICADORA ESTRA LTDA	28.958.058-7
335	PARANA MIX LTDA	28.409.401-3
336	PATRICIA AKIKO KODAMA DE OLIVEIRA	28.438.556-5
337	PATRICK ARRUDA CHITA PECAS E SERVICOS LTDA	28.373.157-5
338	PAULO SERGIO BOCATTO TEIXEIRA LTDA	28.958.422-1
339	PE FFE COZINHA AFETIVA LTDA	28.488.916-4
340	PE NO SACO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.964.632-4
341	PEREIRA & REGIORI LTDA	28.368.625-1
342	PINK NAIL STORE LTDA	28.475.842-6
343	POINT DO CAFE LTDA	28.414.556-4
344	POUSADA MONTE CASTELO LTDA ME	28.298.796-7
345	QUEIROZ ENERGIA SOLAR LTDA	28.467.406-0
346	QUITUTERIA DOCERIA ARTESANAL LTDA	28.418.576-0

347	R F FELIX LTDA	28.489.038-3
348	R. C. BENITES SERVICOS MECANICOS	28.418.177-3
349	R. E. SIQUEIRA MARQUES LTDA	28.363.522-3
350	R. GALEANO	28.956.108-6
351	R. L. M. FILHO	28.447.082-1
352	RAQUEL S DOS SANTOS LTDA	28.411.297-6
353	RAULLISSON ARAUJO CARDEAL	28.494.585-4
354	REGINALDO MARTINS OBANDO	28.423.468-0
355	REGINALDO SOARES NUNES	28.488.760-9
356	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.469.064-3
357	RENATA CECCI MACEDO LTDA	28.436.817-2
358	RENATO SIRTO ALVES DA SILVA	28.479.550-0
359	RENE DA SILVA OLIVEIRA	28.385.106-6
360	REPAI PNEUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.497.612-1
361	REVISA COMERCIO E SERVICOS DE MÁQUINAS LTDA	28.364.454-0
362	REYSSON ZAGO TAVARES	28.429.886-7
363	RIBEIRO DE LIMA CONSULTORIA LTDA	28.395.858-8
364	RICARDO MAGALHAES MALTA LTDA	28.420.730-6
365	RIO NEGRO COMERCIO, ORGANIZACAO LOGISTICA, FESTAS E EVENTOS LTDA	28.401.094-4
366	RM TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA	28.471.438-0
367	ROBERTO SOARES SOLANO LTDA	28.393.248-1
368	ROMULO R. PEREIRA	28.471.288-4
369	RONALDO CHAVES	28.395.342-0
370	ROSANGELA AMARO FERREIRA LTDA	28.323.869-0
371	ROSANGELA PEREIRA MAIA	28.485.404-2
372	ROSINEIRE BERNARDINELI	28.356.601-9
373	ROVEN ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	28.435.686-7
374	RUBENS GIORDANI RODRIGUES ELIAS	28.448.141-6
375	RUDNEI JOSE DA SILVA	28.402.027-3
376	S G ENERGY LTDA	28.449.790-8
377	S M INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	28.473.920-0
378	S.M.L RIGO VESTUARIO E ACESSORIOS	28.404.396-6
379	S2C CONSTRUCOES, AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - LTDA	28.950.171-7
380	SARAH FARMA LTDA	28.963.017-7
381	SEBASTIAO CARVALHO DE OLIVEIRA	28.385.938-5
382	SERGIO PEREIRA DA SILVA	28.379.196-9
383	SILVANA BARBOSA DE PAULO	28.373.177-0
384	SOUZA & ESTILUTE COMERCIO DE TAMBORES LTDA ME	28.386.384-6
385	SOUZA & ESTILUTE COMRCIO DE TAMBORES LTDA	28.214.783-7
386	START SAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA	28.407.032-7
387	STOP MIX PRESENTES E ELETRONICOS LTDA	28.459.289-7
388	SUELI CARVALHO CONFECÇOES	28.412.972-0
389	SZ CONSTRUCOES LTDA	28.372.756-0
390	T. C. SILVA	28.398.719-7
391	T.S MOTORS LTDA	28.957.733-0
392	TAGLIONE WACHHOLZ DOS SANTOS	28.464.541-9
393	TAMIRES CRISTALDO CARVALHO	28.486.266-5
394	TAYNA NOGUEIRA ANDRADE	28.415.182-3
395	TEXAS CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	28.497.414-5
396	THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA ROSA	28.420.687-3
397	TMAC ENGENHARIA LTDA	28.333.873-3
398	TONIOLO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	28.466.154-6
399	TORRES E LIMA MARCENARIA LTDA	28.426.860-7
400	TRANSLADEBI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA	28.489.263-7
401	V.H.S CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA	28.385.942-3
402	VAGNER CHAVES SEI	28.470.015-0
403	VALDINEI DA SILVA ACOSTA ME	28.396.424-3
404	VANDERLEI ALCANTARA QUINHONE JUNIOR	28.410.852-9
405	VANDERSON AQUINO DE OLIVEIRA - LTDA	28.499.087-6
406	VANESSA SOUSA DA SILVA	28.440.377-6
407	VASCONCELOS E MENEZES LTDA	28.467.468-0
408	VAZ ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.480.047-3

409	VENCESLAU RODRIGUES DA SILVA	28.468.001-0
410	VICTORIA EMANUELLY RIBEIRO DE SOUZA	28.952.040-1
411	VISORI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.497.951-1
412	VS INVESTIMENTOS LTDA	28.445.402-8
413	W V F DE LIMA JUNIOR COMERCIO DE ARMARINHOS	28.475.148-0
414	W. G. A. DE FIGUEIREDO	28.469.740-0
415	WAGNER ASSIS AZEVEDO	28.425.903-9
416	WALKER NEIDE LOPES DA SILVA	28.466.244-5
417	WALKIRIA ALVES T DA SILVA LTDA	28.452.343-7
418	WELLINGTON ANDRADE DA SILVA	28.345.922-0
419	WESLEY FERNANDO PEREIRA DA SILVA	28.472.802-0
420	WN ENGENHARIA, ENERGIA SOLAR E CONSTRUCOES LTDA	28.449.307-4
421	ZAP CONVENIENCIAS LTDA	28.340.785-9
422	ZIMBRO BOLSAS LTDA	28.379.016-4
423	ZULEIDE B. VILELA FONTES	28.407.502-7

**CARACOL**

424	28.036.489 HELBA BEATRIZ LOPES IBANE	28.433.503-7
425	55.768.728 JULIA BEATRIZ FURTADO VILALBA	50.016.766-4
426	RAQUEL ICASSAT DA COSTA	28.382.263-5
427	RENATA NANTES SANTOS	28.448.044-4

**CASSILÂNDIA**

428	01.582.028 ERALDO GARCIA DE ALMEIDA	28.297.388-5
429	26.387.646 JOILSON APARECIDO BORGES	28.448.334-6
430	44.853.247 FRANTHIESCA FERNANDES DUARTE DA SILVA	28.466.902-4
431	CONVENIENCIA IMPERIAL CASSILANDIA LTDA	28.441.794-7
432	GIULIAN SANDER REZENDE DE MELO	28.957.595-8
433	JEFFERSON DOS SANTOS GONCALVES	28.472.287-1
434	JIJULY - BOLOS E DOCES - CONFEITARIA ARTESANAL LTDA	28.486.324-6
435	JULIANA DIAS E SILVA	28.345.838-0
436	KELVIN DANIEL ALMEIDA ARAUJO	28.470.113-0
437	LUIZ IMBRIANI NETO	28.451.524-8
438	MAIKON ALVES DOS SANTOS	28.359.605-8
439	MARLUCIO MOREIRA SILVA LTDA	28.418.221-4
440	NAJLA MARIA DE FREITAS LTDA	28.495.819-0
441	PIRIQUITU'S BAR E LANCHONETE LTDA	28.406.965-5
442	ROGERIO MACHADO BORGES	28.424.779-0

**CHAPADÃO DO SUL**

443	30.775.748 JUVENIL BARRETO	28.484.550-7
444	A E A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	28.434.832-5
445	AMS MANUTENCAO DE TRATORES LTDA	28.494.803-9
446	ARILETE LEITE VALERIO	28.473.995-2
447	CARLOS ROBERTO ABREU DE SOUZA	28.409.001-8
448	DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA	28.280.930-9
449	ERICA PRISCILA DE BRITO DAROS LTDA	28.428.339-8
450	ISABELLA MEDEIROS OLIMPIO LTDA	28.469.192-5
451	LOJA DO JUNIOR LTDA	28.462.248-6
452	M. DAROS DE SOUZA LTDA	28.497.892-2
453	MAOS DE FADA CONFEITARIA LTDA	28.956.123-0
454	MOISES FELICIANO DE BRITO LTDA	28.453.209-6
455	PICANHA GRILL BUFE LTDA	28.435.953-0
456	POLLYANNA BARBOSA FARIA	28.420.294-0
457	R S S V TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.472.027-5
458	RAFAEL COSTA GONCALVES	28.952.325-7
459	RANDERSON MELQUIADES DOS SANTOS LIMA LTDA	28.951.076-7
460	RICARDO PATRIK MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	28.480.626-9
461	SHIBATTA MANUTENCOES MÁQUINAS PESADAS LTDA	28.957.611-3

**CORGUINHO**

462	JOACIR ALVES DE QUEIROZ LTDA	28.494.336-3
463	MACICA VARIEDADES LTDA	28.498.056-0
464	THAIS COUTO ALVES	28.393.045-4

**CORONEL SAPUCAIA**

465	ANTUNES E ANTUNES COMERCIO DE CARNES LTDA	28.952.773-2
-----	---	--------------

466	AUREA APARECIDA DA SILVA	28.362.322-5
467	B A C VALIENTE	28.959.050-7
468	F F MOREIRA LTDA	28.410.047-1
469	HELIO KAMPHORST	28.369.614-1
470	J. ALVARENGA FERREIRA	28.498.884-7
471	NAIRANA VIANA BIAGIO	28.458.364-2
472	SILVANA HORST MARTINS LTDA	28.449.792-4

**CORUMBÁ**

473	A. P. ALAMAN LTDA	28.464.466-8
474	ANGELICA CHIPANA DE CARI	28.412.868-6
475	CHRISTIAN DANIEL BRITES TORALES	28.462.813-1
476	CIRQUEIRA E LIMA LTDA	28.429.019-0
477	CLAUDINEIA DE LIMA	28.403.724-9
478	DEBORA MERCEDES DA SILVA MENDOZA LTDA	28.498.954-1
479	DISTRIBUIDORA EXPORTADORA E IMPORTADORA HALLEY LTDA	28.348.054-8
480	G. APARECIDA FERREIRA LIMA LTDA	28.960.125-8
481	HELENA RODRIGUES DE ARRUDA	28.430.260-0
482	HUSSAN SOARES GONCALVES	28.470.401-6
483	JUCIARA DOS SANTOS LIMA	28.428.593-5
484	L M DE A GALVAO	28.440.000-9
485	L. C. T. DO CARMO LTDA	28.395.381-0
486	LAURA TERESA RAMOS DE DEUS	28.342.696-9
487	M J MUSTAFA	28.420.033-6
488	M. FERNANDA HURTADO ANTEZANA LTDA	28.413.940-8
489	MARIO GARCIA SILES	28.458.945-4
490	N. D. PECAS E ACESSORIOS LTDA	28.357.829-7
491	PEDAL FLASH BIKE ELETRICA & MOTOS LTDA	28.959.442-1
492	REGATTA - PRODUTOS NAUTICOS LTDA	28.306.285-1
493	RITA ALVES DA SILVA	28.438.507-7
494	RUTH NERIS DA SILVA GENEROZO	28.495.828-0
495	SILMARA ANGELICA QUISPE ESCOBAR LTDA	28.473.940-5
496	SIMEON VERASTEGUI QUISPE	28.453.456-0
497	SUELEN COSTA NOGUEIRA	28.429.610-4
498	TOCALE STORE LTDA	28.488.886-9
499	UP NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.474.227-9
500	WALLISSON FERREIRA LTDA	28.457.327-2

**COSTA RICA**

501	64.896.485 DANIEL SANTOS ALMEIDA	50.014.421-4
502	CONQUISTA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	28.335.981-1
503	JOSE CASTRO DIAS LTDA	28.399.051-1
504	LOURIVAL GONCALVES JUNIOR	28.427.123-3
505	LUCILENE DIAS DA CONCEICAO LTDA	28.460.538-7
506	QUELSO RODOVALHO MARCAL LTDA	28.956.922-2
507	SERGIO CARLOS DE MOURA	28.413.933-5

**COXIM**

508	44.275.450 DJHENNIFER GALLIANO DOS SANTOS	28.466.197-0
509	A DOS SANTOS SILVA COMERCIO	28.373.809-0
510	AUTO PECAS MATTOS LTDA	28.305.214-7
511	B. DA CUNHA OLIVEIRA LTDA	28.439.304-5
512	DIEGO DE SOUZA LTDA	28.447.724-9
513	DIONEY GOMES DA SILVA	28.448.586-1
514	EDILSON JOSE REIS	28.432.667-4
515	ELINEU SIQUEIRA DE OLIVEIRA	28.497.775-6
516	J DO NASCIMENTO SOARES	28.324.159-4
517	JF ESTETICA AVANCADA LTDA	28.451.578-7
518	JMBF - PROJETOS E EXECUCOES LTDA	28.318.459-0
519	M&M 2 IRMAOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	28.460.857-2
520	MARA MODAS LTDA	28.419.801-3
521	RAFAEL ELIAS PIRES	28.450.725-3
522	RODRIGO JOSE REIS DE OLIVEIRA LTDA	28.472.047-0
523	S. BUENO DE LARA LTDA	28.425.488-6
524	SINTIA GERVAZ FEITOSA	28.371.726-2

525	STILLO JOALHERIA LTDA	28.379.966-8
526	TALITA FLORENTINO DA SILVA	28.475.625-3

**DEODÁPOLIS**

527	28.081.833 VANESSA FARIAS DE FREITAS	28.424.437-6
528	52.865.183 JUCELMA ESTEVAM PACHECO	28.488.994-6
529	ENEIAS BARBOSA DE LIMA	28.379.539-5
530	ETECH SEGURANCA ELETRONICA E ENERGIA SOLAR LTDA	28.417.530-7
531	JEFERSON BARBOSA FAGUNDES	28.406.403-3
532	LAISA F. CAMPIDELLI	28.457.975-0
533	MARCOS VINICIUS GIMENEZ LTDA	28.954.523-4
534	SABOR NA BRASA ESPETOS LTDA	28.467.777-9
535	SYLLAS LINS DOS SANTOS	28.479.483-0
536	WESLEY ALVES GOUVEIA LTDA	28.481.107-6

**DOIS IRMÃOS DO BURITI**

537	14.053.823 SUELY BENTO DA SILVA OLIVEIRA	28.369.847-0
538	CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	28.357.557-3
539	JOAILSON LOPES DE OLIVEIRA	28.450.401-7

**DOURADOS**

540	03.967.551 GILSON GARCIA SERPA	28.384.951-7
541	26.715.737 ROSELI CARDOZO DE SA CATAPATTI	28.419.010-1
542	2D MANUTENCAO LTDA	28.487.248-2
543	59.036.106 ANGELO ANTONIO VICINENSCKI DE OLIVEIRA	28.962.038-4
544	A. H. DE BRITO LTDA	28.459.922-0
545	ADRIANA VICTOR DA SILVA	28.433.542-8
546	ALIX LIMA MARINHO	28.474.580-4
547	ANDERSON S. DE JESUS LTDA	28.461.792-0
548	AO PONTO ESPETARIA LTDA	28.954.873-0
549	ARILTON MIRANDA DE VASCONCELOS LTDA	28.405.647-2
550	ATTL SOLUCOES LTDA	28.414.736-2
551	AURIO R. VERMIEIRO NOIA	28.441.707-6
552	BORRACHARIA E TRANSPORTADORA DO MANE LTDA	28.349.511-1
553	CAMILA PEREIRA CORREIA	28.460.247-7
554	CASA DE CARNE E MERCEARIA JD LTDA	28.953.784-3
555	COSTA & CORDEIRO LTDA	28.483.752-0
556	CRIS AMO PUDIM LTDA	28.950.309-4
557	D.J. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28.956.585-5
558	DEJALMA SOARES DA SILVA LTDA	28.401.486-9
559	DHIONE BEER CONVENIENCIA E MERCEARIA LTDA	28.450.419-0
560	DIGITAL CELULARES E ACESSORIOS LTDA	28.498.984-3
561	DYORGE SCHINAIDER MACIEL	28.450.753-9
562	E. MARTINS DE CASTILHO	28.382.857-9
563	EDMILSON CORREA DA SILVA	28.399.686-2
564	EMERICK BEER LTDA	28.473.014-9
565	F. V. ACOSTA	28.443.488-4
566	FABIO XAVIER DA SILVA LTDA	28.464.542-7
567	GEAN DE SOUZA FERNANDES	28.477.416-2
568	GV COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	28.350.066-2
569	JOSE PAULO DE ALMEIDA MORAES LTDA	28.374.491-0
570	JOSE PAULO DO N. DE MATOS	28.427.030-0
571	KACHEPO VASOS LTDA	28.383.441-2
572	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	28.389.340-0
573	L. ODETE NANTES DE OLIVEIRA	28.429.699-6
574	LUIZ FELIPE SILVA TOLEDO	50.016.464-9
575	M. A. MENEZES DE OLIVEIRA LTDA	28.960.221-1
576	M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA	28.463.935-4
577	M. G. FAVERO	28.498.749-2
578	MARCIO DOS SANTOS MEIRA	28.405.453-4
579	MARIA DA ROSA TOLFO	28.316.691-6
580	MELP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	28.346.040-7
581	MF INDUSTRIA DE BEBIDAS FERMENTADAS LTDA	28.494.943-4
582	P. M. ORTIZ LTDA	28.480.198-4
583	PARADA DO ACAI DOURADOSMS LTDA	28.395.196-6

584	PATRICIA CLARES CALDEIRAO	28.480.616-1
585	PAULO TRINDADE LEITE	28.406.791-1
586	PEREIRA CLÍNICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA	28.476.588-0
587	PIZZARIA D'GUST LTDA	28.472.096-8
588	POWER SISTEM ENERGIA SOLAR LTDA	28.482.088-1
589	RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.951.388-0
590	RICARDO DE OLIVEIRA UTUARI	28.498.902-9
591	RMX SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	28.397.455-9
592	ROBERTO CORIN COLLAR	28.489.652-7
593	ROMILSON ORMENI MARQUES LTDA	28.418.514-0
594	ROSA MARIA LINS DO NASCIMENTO	28.422.145-7
595	SCHROER E POLONI - CENTRAL AUTOMOVEIS LTDA	28.951.387-1
596	SERGIO QUEIROZ DE SOUZA	28.443.763-8
597	SONIA MARQUES MICHELS	28.441.483-2
598	SORVETERIA NAPOLY LTDA	28.381.852-2
599	SSA SERVICOS E LOCACOES LTDA.	28.494.980-9
600	T. DA SILVA SANTANA E CIA LTDA	28.466.389-1
601	T. F. DE MAGALHAES	28.403.487-8
602	TABACARIA ARMAZEM LTDA	28.488.829-0
603	TEC CELL SAT LTDA	28.960.248-3
604	VIEIRA TRANSPORTE E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	28.952.519-5

**ELDORADO**

605	EDINEI ALVES DOS SANTOS	28.472.347-9
-----	-------------------------	--------------

**FÁTIMA DO SUL**

606	AMORA MODAS LTDA	28.391.658-3
607	CAIO V. SILVA LTDA	28.413.690-5
608	JL CALCADOS LTDA	28.334.887-9
609	LUANA APARECIDA DE PAULA BRAGA	28.420.976-7
610	R. DE SOUZA PINHEIRO LTDA	28.476.265-2

**FIGUEIRÃO**

611	SIUFARNE O. DA SILVA & CIA LTDA	28.447.879-2
-----	---------------------------------	--------------

**GLÓRIA DE DOURADOS**

612	ARTHUR FREITAS DA SILVA	28.423.981-0
613	F & H LOGISTICA LTDA	28.952.373-7
614	MARCIEL ALEX GOMES	28.435.665-4
615	P. COSTA NOGUEIRA	28.443.721-2

**GUIA LOPES DA LAGUNA**

616	ALFREDO SCHNEIDER LTDA	28.402.750-2
617	E. DE MATOS	28.406.022-4
618	FAGNER SEIJI YASSUMOTO	28.390.491-7
619	LEONEL CARVALHO MACIEL	28.408.238-4
620	PRONI & NOVICKI LTDA	28.445.325-0
621	TREVO MIX MERCEARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	28.462.033-5
622	WELLINGTON JUNIOR MORAES AGUEIRO	28.412.148-7

**INOCÊNCIA**

623	ANGELA MARIA DOMINGUES CARRIJO DE OLIVEIRA DE SOUZA	28.416.823-8
624	JESCIKA AMANDA DE QUEIROZ LTDA	28.955.892-1
625	MARCIA CONCEICAO BEZERRA LTDA	28.430.286-4
626	SEDINIR DA SILVA FREITAS LTDA	28.447.091-0
627	SUSHI DA LU LTDA	28.956.911-7

**ITAPORÃ**

628	GABRIEL BOREGIO ORTIZ	28.379.233-7
629	KAMILA LOPES DE OLIVEIRA	28.429.645-7
630	LAUDICEIA MARCELINO DE MIRANDA	28.440.652-0
631	M. DOS SANTOS SILVA	28.388.889-0
632	NAIR T. GOMES	28.435.379-5
633	SALES RACHID DA SILVA LTDA	28.403.232-8

**ITAQUIRAÍ**

634	60.065.529 MARIA LUCILA BEZERRA RIBEIRO	50.014.420-6
635	EVERTON CAJAZEIRO	28.408.220-1

**IVINHEMA**

636	ALLAN ROGERIO TOLFFO FERREIRA LTDA	28.468.029-0
-----	------------------------------------	--------------

637	BISTECAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.409.948-1
638	CANDIL & PERIM LTDA	28.496.570-7
639	MAURO MARTINS LTDA	28.488.167-8
<b>JARDIM</b>		
640	19.927.210 ALDA SARAIVA DA SILVA	28.398.128-8
641	ANNIELY NOGUEIRA DUTRA VICENTIN DO COUTO	28.374.436-7
642	JOAO BATISTA PEREIRA	28.479.666-2
643	ODENIR RECALDE TORRACA	28.486.942-2
644	ROSINEI MARIM CACERES ALVES	28.408.169-8
<b>LADÁRIO</b>		
645	DIONICIA HERRERA DE MAMANI	28.414.251-4
646	ROSIMEIRE OLINDA DE CAMPOS	28.439.039-9
<b>LAGUNA CARAPÁ</b>		
647	EDSON DONIZETE CARBONARIO	28.432.326-8
<b>MARACAJU</b>		
648	27.548.513 MARIA ENIR ROSA VIVEIROS	28.424.406-6
649	54.826.066 JHONATAN PEREIRA	28.497.928-7
650	HIDRO TORQUE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	28.349.400-0
651	IZABELINO DE SOUZA CESPEDez	28.469.625-0
652	J. VICTOR DE SOUZA NETO	28.453.926-0
653	MARISTELA RODRIGUES CARNEIRO	28.417.858-6
654	NANDARA SIMONE DE ALMEIDA SOUSA	28.441.082-9
655	OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA VICTOR	28.488.700-5
656	ROBERTO CHIRATA JUNIOR	28.412.834-1
657	T. RATIER VEDANA	28.353.149-5
<b>MIRANDA</b>		
658	ADRIANA SOLER	28.404.908-5
659	ALINE RIBEIRO NEVES LINO	28.421.327-6
660	DAIANE MARQUES RIBEIRO DE SOUZA	28.450.596-0
661	F. R. RIQUELME DOS SANTOS LTDA	28.485.032-2
662	GILSON MARTINEZ DE OLIVEIRA	28.382.332-1
663	ILDENOR ALVES RODRIGUES	28.387.705-7
664	LEONARDO ACUNHA FERREIRA	28.459.063-0
665	VALMIR REZENDE GOULART	28.409.002-6
<b>MUNDO NOVO</b>		
666	17.779.237 JOSE GREGORIO DOS SANTOS	28.385.327-1
667	22.382.366 ROSANGELA DE OLIVEIRA BRISCHILIARI	28.960.103-7
668	JOAO BATISTA NUNES SILVA	28.372.224-0
669	MARINALVA DE MENDONCA DA SILVA	28.394.145-6
670	RODRIGO DE ARAUJO MOSQUER	28.441.479-4
671	ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS BARROS	28.414.382-0
<b>NAVIRAÍ</b>		
672	30.898.433 LUIS MIGUEL DA SILVA SANTIAGO	28.482.301-5
673	ANDERSON TAKESHI NAKAHARA	28.448.734-1
674	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	28.475.211-8
675	BENHUR CARDOSO OLIVEIRA	28.467.897-0
676	DANILO A. DE SOUZA	28.422.728-5
677	ELISEUDA BISPO DE TOLEDO LTDA	28.404.022-3
678	MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA	28.433.507-0
679	P. A. M. DE MORAES VOLPATO	28.469.497-5
680	PAULO DEL COLLE	28.385.835-4
681	REINALDO CARDOSO LTDA	28.366.728-1
682	ROBERTO TREVISAN	28.370.485-3
683	V. L. DE LIMA LTDA	28.956.667-3
<b>NIOAQUE</b>		
684	GABRIELE ARAUJO MORELLI	28.456.247-5
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
685	EDUARDA PIRES DA SILVA	28.450.224-3
686	F. ANDRADE DOS SANTOS LTDA	28.390.940-4
687	FAGNER MORAIS DE ALMEIDA	28.414.394-4
688	TONI ARILDES ALVES DE LIMA	28.398.522-4
689	VALESCA DE CAMARGO FONSECA	28.388.779-6

<b>NOVA ANDRADINA</b>		
690	21.863.234 MARILENE STEFANELLO	28.403.953-5
691	ALEX SILVA DA COSTA LTDA	28.414.893-8
692	ANTONIO CARLOS FIRMINO LTDA	28.471.248-5
693	ARMAZEM SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA	28.952.011-8
694	C.C.P. COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	28.314.206-5
695	DOROTHY PAULA DE SOUZA PASCHOALOTTO	28.454.419-1
696	EDINA JOSE PANES GRACA	28.379.896-3
697	ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA ALMEIDA	28.451.309-1
698	F. DE ANDRADE MARIANO	28.485.187-6
699	FLADSON MOTOS E PECAS LTDA	28.452.873-0
700	GERALDO TEODORO DE RESENDE NETO	28.447.741-9
701	JOSE DOMINGOS DA SILVA FORTUNA JUNIOR	28.435.575-5
702	JOSE JESUS DA SILVA LTDA	28.486.087-5
703	LUCAS ALEXANDRE LOPES ZANETTI LTDA	28.440.727-5
704	MAIS DELIVERY PEDIDOS LTDA	28.953.013-0
705	MARCIEL RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA	28.382.609-6
706	NOVA QUIMICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.452.480-8
707	S. RICARDO LADANYI MORAIS E CIA LTDA	28.459.807-0
708	SERGIO MONTESCHIO FILHO LTDA	28.379.733-9
709	SILVIA VIEIRA CRESTANI LTDA	28.461.969-8
<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>		
710	54.676.919 LUIZ CARLOS FONCECA	28.496.906-0
711	ABC KIDS COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	28.469.960-8
712	EDSON ROBERTO DOS SANTOS	28.467.046-4
<b>PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>		
713	D. PEREIRA SOUZA LTDA	28.393.634-7
714	JOSE DOS REIS GARCIA LTDA	28.303.497-1
715	PAULO ROBERTO SANTOS CARVALHO LTDA	28.481.575-6
<b>PARANAÍBA</b>		
716	38.002.215 MAISA GABRIELI ALMEIDA MENDONCA	28.451.402-0
717	63.414.407 SILVANA LUZIA GARCIA DA SILVA OTERO PIMENTA	50.013.411-1
718	FERNANDO EZEQUIEL DOS SANTOS	28.422.695-5
719	GISLAINE REZENDE DOMINGOS	28.476.863-4
720	JESIEL L. DA S. ARAUJO	28.476.103-6
721	JUBERTO DA SILVA GARCIA LTDA	28.468.401-5
722	MARIANO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	28.422.692-0
723	NEUSELY BATISTA DA SILVA LTDA	28.426.016-9
724	TALITA ENXOVAIS LTDA	28.480.205-0
725	VALDECI RIBEIRO DO NASCIMENTO	28.427.902-1
726	VIDROBOX VIDROS TEMPERADOS E LAMINADOS LTDA	28.397.747-7
727	ZILDA PAULINO DE OLIVEIRA	28.405.237-0
<b>PARANHOS</b>		
728	ACTITUD MODAS LTDA	28.472.318-5
729	NATANAEL O DA SILVA COMERCIO LTDA	28.433.622-0
<b>PEDRO GOMES</b>		
730	37.472.912 NELSON ARGENTINO	28.451.361-0
731	RITA DE C. DE OLIVEIRA	28.416.504-2
<b>PONTA PORÃ</b>		
732	52.899.958 IRMA RIBEIRO INSFRAN	28.495.552-3
733	CANTINA NOTA DEZ LANCHONETE E COMERCIO DE SALGADOS LTDA	28.441.175-2
734	CAPILLUM COSMETICOS LTDA	28.441.833-1
735	CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS DE PONTA LTDA	28.450.339-8
736	CLEIDE GISLAINE CANDIA	28.404.646-9
737	COMERCIAL IPE ROXO LTDA	28.962.893-8
738	CONCRELAR PRÉ-MOLDADOS LTDA	28.485.942-7
739	DOCERIA TERTULIA LTDA	28.471.844-0
740	ERVA DOCE BOUTIQUE LTDA	28.469.245-0
741	FERNANDA LAIS PASSOS PEREIRA	28.443.132-0
742	GLOBAL SPEED NETWORK LTDA	28.959.860-5
743	JENNIFFER ORTIZ	28.420.130-8
744	KATHIA MODAS E ACESSORIOS LTDA	28.445.879-1

745	MACHADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	28.493.205-1
746	MARLENE DE LIMA FERREIRA	28.406.868-3
747	N. O. FREITAS	28.349.271-6
748	OLIVEIRA LOGISTICA E COMERCIO LTDA	28.395.749-2
749	OTILHA APARECIDA DE OLIVEIRA	28.320.692-6
750	P DUARTE CUIDADOS PESSOAIS	28.954.002-0
751	PANIFICADORA BAUMER LTDA	28.321.802-9
752	THAIS NAIARA DALCECO MARTINS	28.452.856-0
753	TRINDADE & MACHINSKY LTDA	28.237.847-2

**PORTO MURTINHO**

754	ANA KERLI PEREIRA AFONSO	28.476.628-3
755	MARYANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.462.754-2

**RIBAS DO RIO PARDO**

756	ALEXANDRE CICERO DA SILVA	28.470.400-8
757	ALINE MAIARA P. DA SILVA LTDA	28.495.759-3
758	ANDERSON R. DA S. REIS	28.468.320-5
759	AUTO DIESEL ESTORIL LTDA	28.378.272-2
760	ELIAS CAMARGO FIDENCIO	28.399.324-3
761	LEANDRO AMARAL ROCHA LTDA	28.445.449-4
762	MB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	28.439.530-7
763	PAP'S PIZZARIA E ESPETARIA LTDA	28.487.082-0
764	RESTAURANTE REPW REIS LTDA	28.442.629-6
765	RODRIGO DOS SANTOS ARCE	28.432.707-7
766	ROZ & MEIRA OPTICA E FOTO LTDA	28.383.423-4

**RIO BRILHANTE**

767	AIRTON LOPES DE OLIVEIRA	28.420.027-1
768	ANA LUCIA DE SOUZA	28.412.736-1
769	CARLOS ROBERTO SEGATTO	28.315.596-5
770	DOUGLAS VINICIUS DO NASCIMENTO	28.393.991-5
771	EDUARDO DA CONCEICAO SAMPAIO	28.496.174-4
772	J. XAVIER DE OLIVEIRA	28.418.702-0
773	KI TOP LTDA	28.454.063-3
774	L. ANASTACIO DE SOUZA LTDA	28.951.511-4
775	LADAIR AURELIO PRZYBULINSKI	28.422.267-4
776	LB MANGUEIRAS & CONEXAO HIDRAULICAS LTDA	28.957.136-7
777	LEO OLIVEIRA ROCHA	28.415.547-0
778	MARILEIDE ALVES FEITOZA ROZENDO	28.452.353-4
779	MASTERCELL - RB LTDA	28.483.876-4
780	OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28.402.340-0
781	R. V. AGUIRRE PONTES	28.447.847-4
782	REIS STORE E MIDIA DIGITAL LTDA	28.498.479-5
783	RODRIGO MENDES DOS SANTOS	28.427.336-8
784	ROGERIO S. DA SILVA	28.426.176-9
785	RPL COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.397.847-3

**RIO NEGRO**

786	F. H. F. DOS SANTOS PEREIRA LTDA	28.430.167-1
787	JOAO ANTONIO ALVES PEREIRA	28.428.075-5

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

788	19.972.205 MARILDE CECILIA FERREIRA	28.410.315-2
789	ANA MIRIAN CARDEAL MARTOS BRITO	28.489.913-5
790	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	28.426.541-1
791	CESTA BASICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.448.174-2
792	CLEITE GOMES DA SILVA	28.482.906-4
793	JULIANA V NAIBO -	28.408.647-9
794	LEANDRO FERREIRA MARTOS ME	28.394.060-3
795	PAULO RICHER SANTOS MATIAS LTDA	28.439.753-9

**ROCHEDO**

796	AVALANCHE DE SABORES LTDA	28.496.419-0
797	LOVE STORY COSMETICOS LTDA	28.499.088-4

**SANTA RITA DO PARDO**

798	ANTONIA CABRAL DE OLIVEIRA	28.429.510-8
799	CLAUDEMIR A. CORTE	28.474.837-4

800	LAYSNARA DE S LEAL LTDA	28.332.117-2
801	SONHO MEU COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	28.459.981-6
<b>SÃO GABRIEL DO OESTE</b>		
802	27.012.751 JULIETH CORREA	28.420.021-2
803	ANGELA DE LIMA RIBEIRO PILONETTO	28.453.782-9
804	ANTONIO CESAR BORGHARDT LTDA	28.480.088-0
805	CARLOS ALBERTO FILHO	28.469.098-8
806	ELIZEU LEMES RODRIGUES LTDA	28.384.963-0
807	EZEQUIEL DE SOUZA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL	28.443.575-9
808	GEOVANE COELHO PEREIRA	28.498.770-0
809	ISBA - INSTITUTO DE SOLUCOES BIOTECNOLOGICAS E AGROPECUARIAS LTDA	28.471.067-9
810	JORGE LUIZ FAVA LTDA	28.362.979-7
811	MARCIO A. MAREGA	28.400.718-8
812	MARIA AIRCE GONCALVES DA SILVA	28.371.754-8
813	PONTO DOS AMIGOS LANCHES LTDA	28.452.152-3
814	R L SERVICOS LTDA	28.361.680-6
815	RAPHAEL VALMIR XIMENES	28.489.695-0
816	ROSIANA PRIGOL FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA	28.370.800-0
817	SOUZA & FAE LTDA	28.489.458-3
818	TELMA MARIA APARECIDA ALVES DE ASSIS	28.475.359-9
<b>SELVÍRIA</b>		
819	OSVALDO APARECIDO DE CARVALHO LTDA	28.469.371-5
<b>SETE QUEDAS</b>		
820	CONNECT INTERNET E COMUNICACAO LTDA	28.475.343-2
821	ROSELY MATIAS ALVES	28.399.348-0
<b>SIDROLÂNDIA</b>		
822	AGROPECUARIA GIROLETTA LTDA	28.456.079-0
823	ANDRESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARBOSA	28.430.542-1
824	APARECIDA RODRIGUES D. DE ARAUJO LTDA	28.418.040-8
825	CAFE DO VO VICENTE LTDA	28.389.749-0
826	DANIEL KEMPNER	28.477.259-3
827	DELIA BABLUENA - ME	28.411.345-0
828	DESIGNER ESTOFADOS MOVEIS DECORACAO E TAPECARIA LTDA	28.442.479-0
829	EDIMAR XAVIER DE SOUZA	28.463.978-8
830	ELLOAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	28.451.609-0
831	EMPORIO DO CLEBER LTDA	28.481.717-1
832	FABIANE DE SOUZA FABIO SCHOSSLER	28.436.919-5
833	GEOVANI BRITTO VICENTE	28.383.182-0
834	MARCIO ROGERIO DA SILVA KONSTANSKY	28.489.106-1
835	OFICINA DIGITAL LTDA	28.474.338-0
836	PALOMA NAIARA DE OLIVEIRA MORAIS PAVEI	28.428.914-0
837	PATRICIA DOS SANTOS CARNEIRO	28.451.952-9
838	PEROLA TRANSPORTES LTDA	28.469.627-7
839	R C J TRANSPORTES LTDA	28.425.328-6
840	RODRIGO DA SILVA CAPRIOLI PEREIRA	28.400.809-5
841	TALITA DA SILVA AFONSO	28.461.670-2
842	VALDINEI ALVES DA SILVA	28.384.217-2
843	W. P. FRANCA SOARES	28.426.372-9
<b>SONORA</b>		
844	D. GASPAS DA SILVA LEO LTDA	28.499.402-2
845	EDNA DO NASCIMENTO ROCHA LTDA	28.427.937-4
846	GLEYCE MARA DA SILVA NERY MOREIRA	28.357.614-6
847	K. F. ALBUQUERQUE CRUZ LTDA	28.422.288-7
848	ROSANGELA DA SILVA COELHO TEIXEIRA	28.390.742-8
<b>TACURU</b>		
849	OFICINA EDUARDO MOTOS LTDA	28.957.856-6
<b>TERENOS</b>		
850	ANTONIO MARCOS P. GLAGAU	28.423.836-8
851	DUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28.294.419-2
852	FERNANDO ANGELIM VOLPINI SILVA	28.955.989-8
853	GESILAINE CARVALHO DE OLIVEIRA	28.374.797-8
854	JAQUELINE CORBETTA BARRETOS	28.454.602-0

855	JOSE AMERICO DOS SANTOS	28.405.046-6
856	KARINA O. SILVA	28.458.286-7
857	LEONARDO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA	28.479.763-4
858	WILKEN PECORA RIBEIRO LTDA	28.483.706-7

**TRÊS LAGOAS**

859	11.897.223 MARCOS AUGUSTO RAMOS DA SILVA	28.359.488-8
860	17.721.631 GRACY KELLY PINHO DE OLIVEIRA SILVA	28.430.673-8
861	20.351.414 VANESSA APARECIDA SOARES	28.414.316-2
862	29.833.749 GILDO ALENCAR DA SILVA	28.444.227-5
863	44.651.010 JOAO VITOR ABATE FERRARI	28.466.767-6
864	51.972.482 JHONATAN MATEUS DA SILVA	28.489.508-3
865	A. NOEL	28.426.897-6
866	ALESSANDRA CAMARGO CELESTINO	28.458.125-9
867	CESAR RAPHAEL GARCIA ESQUIBEL	28.495.333-4
868	CLODOALDO ANTONIO DA SILVA -	28.413.864-9
869	CONFECOES R A LTDA - EPP	28.319.405-7
870	COOPERATIVA DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE BENS	28.402.617-4
871	COSTA LESTE CONTAINER E LOGISTICA LTDA	28.476.486-8
872	CREATIVE PRINT LTDA	28.426.983-2
873	D.FERREIRA COSTA	28.960.787-6
874	DAIANNE MARQUES DE OLIVEIRA	28.429.889-1
875	DANIEL LUAN FARIA DA SILVA	28.957.001-8
876	DOUGLAS SOARES ASSIS LTDA	28.428.525-0
877	E. C. ARAUJO LTDA	28.416.030-0
878	ELMA CRISTINA CARDANA	28.442.306-8
879	EMERSON RAIMUNDO DA COSTA	28.383.837-0
880	J. NASCIMENTO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	28.475.108-1
881	JOAO PEDRO CALIXTO LIMA	28.459.948-4
882	JOSE CARLOS DE ARRUDA	28.417.303-7
883	KLEDIR DOS SANTOS CASTILHO	28.462.995-2
884	LAIS HELENA ALVES MENDES LTDA	28.484.076-9
885	LUIZ GUSTAVO MUNIZ DE ARAUJO LTDA	28.483.339-8
886	MAGDA A. DOURADO	28.499.569-0
887	MARIA MENDES DA SILVA	28.392.638-4
888	MARIANA MOREIRA CARVALHO	28.428.224-3
889	PARATI 2 COMERCIO DE GAS E ÁGUA MINERAL LTDA	28.441.414-0
890	RESTAURANTE E CHURRASCARIA CAIPIRAO LTDA	28.452.661-4
891	RP SERVICE CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA	28.465.733-6
892	SISTEMICA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	28.964.144-6
893	TANIA HENNING MARTINS	28.371.002-0
894	TEIXEIRA ENXOVAIS LTDA	28.487.959-2
895	V A V ESPINOZA LTDA	28.474.933-8
896	VALDECIR ROSSI LTDA	28.404.377-0
897	VARDECO OFICINA DE MOTOS LTDA	28.467.381-1
898	WELLINGTON TAVARES QUINTILIANO	28.462.477-2
899	ZENALIA DIAS SERAFIM	28.453.575-3

**VICENTINA**

900	09.406.335 PAULO CEZAR PEQUENO	28.347.512-9
901	CENTER CELL EYBRIKA LTDA	28.435.853-3

**Secretaria de Estado de Educação**

Extrato do Contrato 019/2026/SED Nº Cadastral 30136

Processo: 29/067.858/2025  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e a empresa CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0008, Localizador: Coven, Natureza da Despesa/Item: 44905235, Fonte: 150010013e 157076481.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 73.350,00 (setenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Helio Queiroz Daher
Data da Assinatura:	31/03/2026
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Adson Rivelino da Silva Capile

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOB N. 26/SED/2025 PROCESSO N. 29/003.890/2025**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e a FUNDAÇÃO TELEFONICA, inscrito no CNPJ/MF N. 02.985.136/0001-23

**Objeto:** a atualização do Plano de Trabalho vinculado ao Acordo, a fim de incluir o Programa Competências Digitais em 2025– 2026, incluindo metas, cronograma, responsabilidades e instrumentos complementares, conforme detalhado no Anexo I, bem como refletir as novas ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa PGTech, conforme detalhado no Anexo II, que passam a integrar este Termo Aditivo para todos os fins

**Assinatura:** 17/04/2026

**ODAIR BARROS DA SILVA**

**LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROZ GLAZ**

Fundação Telefônica

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR002444 PROCESSO: 29.026.205-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA FRANCISCO FARIAS, do município de Aquidauana/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.708.356/0001-47

**Objeto:** Fornecer material pedagógico para a Educação Infantil, séries iniciais e reestruturar sala de aula e sala de tecnologia, em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**Valor e dotação orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 60.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 20.000,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE003837 de 13/04/2026 e 2026NE003838 de 13/04/2026.

**Amparo legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício

**Vigência:** Vinte e quatro meses conforme a data de assinatura

**Assinatura:** 22/04/2026

**JESUINA DA SILVA SAMUEL – CPF: \*\*\*.454.551-\*\***

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA FRANCISCO FARIAS

**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF: \*\*\*685.281-\*\***

Secretário de Estado de Educação

#### **Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000680**

**Processo n.** 29/004.156/2026.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A M I G O S D O S E X C E P C I O N A I S DE FÁTIMA DO SUL/MS – FÁTIMA DO SUL/MS, CNPJ/MF sob o n. 15.905615/0001-34, doravante denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de

2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática** R\$ 870.446,70 (oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 870.446,70 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.

2026NE003724 de 09/04/2026 e 2026NE003725 de 09/04/2026.

**Vigência:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura: 17/04/2026**

**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**CESAR AUGUSTO ARAVECHIA – CPF/MF n. XXX.956.518-XX**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL – CONVENIENTE

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR004696**

**PROCESSO N.** 29.045.902-2025

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EMPEPG ETALIVIO PENZO – Dourados/MS – CNPJ: 00.671.562/0001-67.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Adquirir materiais de escritório, mobiliário para o refeitório, ferramentas tecnológicas e equipamentos de manutenção, visando melhorar as condições de trabalho, o ambiente escolar e o processo de ensino e aprendizagem.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Federal Especial Pix na Funcional programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0055, fonte de recurso 270631101, sendo: Capital R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE003823 de 13/04/2026

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 22/04/2026

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

**ADRIANA MARCHI MAIORAL DE LIMA** CPF xxx.283.581-xx

Presidente da APM DA EMPEPG ETALIVIO PENZO

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000774**

**PROCESSO N.** 29.016.114-2026

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DO CEIM PROFESSORA DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA – Dourados/MS – CNPJ: 14.703.014/0001-86.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Revitalizar o ambiente escolar por meio da cobertura do parque infantil, a fim de proporcionar um espaço mais seguro, adequado e acolhedor para as atividades recreativas das crianças.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recurso 0150010011, sendo: Capital R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE004043 de 15/04/2026

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 22/04/2026

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

**GEANE RIBEIRO NASCIMENTO** CPF xxx.831.961-xx

Presidente da APM DO CEIM PROFESSORA DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR002176**

**PROCESSO N.** 29.020.922-2026

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EM IRENE SZUKALA – Campo Grande/MS – CNPJ: 05.062.001/0001-84.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Promover a melhoria dos ambientes escolares por meio da revitalização do parquinho infantil, da adequação e melhoria do acesso à escola e da climatização dos espaços educativos, visando proporcionar maior conforto, segurança e qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional programática n.º

10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recurso 0150010011, sendo: Capital R\$ 14.220,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE003961 de 14/04/2026 e Custeio R\$ 25.780,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE003840 de 13/04/2026

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 22/04/2026

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

**CHARLES CRISPIM JEOVANI DA SILVA** CPF xxx.989.911-xx

Presidente da APM EM IRENE SZUKALA

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2026TR000614**

**PROCESSO N.** 29.008.860-2026

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.073.699/0001-08.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 16.644/2025, Resolução SEFAZ n. 3.466/2025, Lei Federal 14.133/2021, Lei nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.

**Objeto:** Climatizar ambientes escolares da Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva e CEI Amália Martins Gazote no Município de Nioaque-MS.

**Do valor da dotação orçamentária:** Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 120.450,00 - Natureza da Despesa 44404101, Item 44101 conforme Nota de Empenho 2026NE003593 emitida em 01/04/2026 e Custeio: R\$ 29.550,00 - Natureza da Despesa 33. Com Contrapartida no valor de R\$ 7.200,00.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura.

**Assinatura:** 14/04/2026.

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF \*\*\*.685.281-\*\*

Secretário de Estado de Educação

**ANDRÉ BUENO GUIMARÃES** CPF \*\*\*.782.531-\*\*

Prefeito Municipal de Nioaque/MS

### Secretaria de Estado de Saúde

#### **RESOLUÇÃO SES N. 560, 22 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a Resolução SES n. 363/2025 que delega competência e estabelece procedimentos para a concessão de diárias e passagens no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 6.035, 26 de dezembro de 2022, e em atenção às disposições contidas no Decreto n. 16.536 de 26 de dezembro de 2024 e no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, com a regulamentação dada pela Resolução SAD n. 17, de 13 de agosto de 2010, bem como a necessidade de criar instrumentos de descentralização administrativa, com vistas a conferir maior rapidez e objetividade aos processos de solicitação e concessão de diárias e passagens,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução SES n. 363/2025, publicada no DOE n. 11.797, de 08 de abril de 2025, com alteração do Parágrafo Único e acréscimo do Parágrafo Segundo, que passam a constar com as seguintes redações:

"Art. 1º .....

§1º A delegação não impede o exercício da competência a ser exercida concomitantemente pelo Secretário de Estado de Saúde.

§2º em caso de ausências, férias, licenças e impedimentos do Secretário de Estado de Saúde Adjunto a atribuição mencionada no inciso I deverá ser exercida pela Assessora Executiva de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde."

Art. 2º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado do Saúde Mato Grosso do Sul

**Extrato do Termo de Fomento n. 3893/2025 – 027/2026****Processo n. 27/031.314/2025****Parceira Pública:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Parceira Privada:** Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina/MS - CNPJ/MF n. 16.881.816/0001-01.**Da Base Legal:** O presente TERMO foi autorizado conforme despacho do Secretário de Estado de Saúde, nos autos de Processo Administrativo n. 2025TR003893 – NUP n. 27.031.314-2025, efetuado sem chamamento conforme o art. 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do art. 10 § 3º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto: a aplicação de testes de fisioterapia e testes psicológicos para auxiliar na melhoria das avaliações aos usuários atendidos pela instituição, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.**Dos Recursos Financeiros:** O valor deste Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesa de capital e corrente, conforme Plano de Trabalho.**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2200.6010.0002	00150010021	335041	2026NE002010	20/03/2026	42.506,78 (Custeio)
20.27901.10.302.2200.6010.0002	00150010021	445042	2026NE002009	20/03/2026	7.493,22 (Capital)

**Da Vigência:** O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Data ass.:** 17/04/2026**Ass.:** Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves – FESA/SES**Vilson Miliato** - Entidade

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº4/SAD/SES/HEMOSUL/2025, de 8 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.824, de 9 de maio de 2025, página 17, celebrado com FRANCESKA FREITAS DOS SANTOS, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 4/SAD/SES/HEMOSUL/2025

Período: 8 de maio de 2025 a 8 de maio de 2026."

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 1/SAD/SES/HEMOSUL/2025

Período: 8 de maio de 2025 a 7 de maio de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila."

Campo Grande, 15 de abril de 2026.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e o **Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina/MS**, conforme segue:

Processo	Termo de Parceria	Instituição / Município sede
27.031.314-2025	3893/2025	<b>Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina/MS</b>
<b>Gestor</b>		
<b>Servidor</b>		<b>Matrícula</b>

Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis	500674021
Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula
Juliana Medeiros Vieira	79790025
Anicete Ajala	2367025
Simone Ferreira da Cruz	77584023

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto: a aplicação de testes de fisioterapia e testes psicológicos para auxiliar na melhoria das avaliações aos usuários atendidos pela instituição, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde, em substituição

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 030/2026 /SES N° Cadastral 29954

Processo: 27/001.864/2026  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RAMÃO LESCANO GABILÃOJUNIOR  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 30/2026 – Identificador 29954, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.305.2200.6006.0008, Natureza da Despesa n. 33903974, Fonte n. 0260080121, Nota de Empenho 2026NE003104, emitida em 14/04/2026, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Valor: O valor global atualizado do contrato passará de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) para R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais).  
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021  
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis  
Data da Assinatura: 15/04/2026  
Assinam: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Ramão Lescano Gabilão Júnior

#### Extrato do Contrato nº. 005/2026 – Hemosul.

**Processo n.º: 27/032.257/2025**

**Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Hospital CASSEMS Unidade de Naviraí** - CNPJ n.º 04.311.093/0009-83.

**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.

**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da CONTRATADA.

**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 22.04.2025

**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.  
**Marina Sawada Torres** – HEMOSUL/SES  
**Israel Dias dos Santos** – Hospital CASSEMS

#### Extrato do Contrato nº. 007/2026 – Hemosul.

**Processo n.º: 27/001.302-2026**

**Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante: UNIMED de Dourados Cooperativa de Trabalho Médico – Hospital UNIMED Dourados -**  
CNPJ n.º 15.395.999/0010-83.

**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.

**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da CONTRATADA.

**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 22.04.2025

**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.

**Marina Sawada Torres** – HEMOSUL/SES

**Jocely Matheus de Moraes Junior** – Diretor Presidente – UNIMED Dourados

**Breno Moreno Alencar Arrais** – Diretor Administrativo e Financeiro – UNIMED Dourados

#### **Extrato do Termo de Compromisso nº. 006/2026 – Hemosul.**

**Processo n.º: 27/032.254/2025**

**Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

**Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – Hospital Regional -** CNPJ n.º 12.600.146/0001-57.

**Objeto:** O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.

**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - nº 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S.

**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 22.04.2026

**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.

**Marina Sawada Torres** – HEMOSUL/SES

**Norberto Fabri Junior** – Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina

#### **DESPACHO CEVISA Nº 001/2026**

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, de acordo com o artigo 371 da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, torna pública a relação dos processos administrativos sanitários que se encontram com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

**Processo n.º:** 27/029524/2024.

**Auto de Infração n.º:** 11.419/2023.

**CNPJ:** 03.370.822/0001-52

**Razão Social:** Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses.

**Nome Fantasia:** Hospital Santa Catarina.

**Município:** Jateí / MS.

**Embasamento Legal:** art. 326, inciso III, e do art. 335, inciso I, combinados com o art. 336, inciso I, e o art. 341, inciso XXXIII (por 12 – doze vezes), todos da Lei Estadual nº 1.293/1992.

**Tipificação:** art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

**Trânsito em Julgado Administrativo:** 06/03/2026.

**Decisão:** Multa de 168 (cento e sessenta e oito) UFERMS.

**Processo n.º:** 27/011306/2022.

**Auto de Infração n.º:** 10.066/2022.

**CNPJ:** 03.272.689/0001-00

**Razão Social:** Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

**Nome Fantasia:** Maternidade Cândido Mariano.

**Município:** Campo Grande / MS.

**Embasamento Legal:** art. 326, inciso III, do art. 336, inciso II, do art. 339, inciso I, e do art. 341, incisos II e XXXII, todos da Lei Estadual nº 1.293/1992, combinados com o art. 35, inciso IX, da Resolução RDC/Anvisa nº 222/2018; e arts. 35 e 36 da Resolução RDC/Anvisa nº 63/2011.

**Tipificação:** art. 341, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

**Trânsito em Julgado Administrativo:** 18/11/2024.

**Decisão:** Multa de 68 (sessenta e oito) UFERMS.

**Processo nº:** 27/002147/2022.

**Auto de Infração nº:** 9.564/2022.

**CNPJ:** 02.502.223/0001-82

**Razão Social:** Associação dos Amigos das Crianças com Câncer.

**Nome Fantasia:** AACC.

**Município:** Campo Grande / MS.

**Embassamento Legal:** art. 341, incisos II e XXIII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

**Tipificação:** art. 341, incisos II, XXIII e XXXII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

**Trânsito em Julgado Administrativo:** 02/08/2023.

**Decisão:** Pena Educativa.

**Processo nº:** 27/002107/2020.

**Auto de Infração nº:** 8.386/2020.

**CNPJ:** 04.228.734/0001-83

**Razão Social:** Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU.

**Nome Fantasia:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Município:** Campo Grande / MS.

**Embassamento Legal:** art. 326, incisos II e III, do art. 327 e do art. 328, inciso III, todos do Código Sanitário Estadual.

**Tipificação:** art. 341, incisos II, XII, XIV e XXXII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

**Trânsito em Julgado Administrativo:** 27/12/2022.

**Decisão:** Pena Educativa.

**Processo nº:** 27/014560/2022.

**Auto de Infração nº:** 10.204/2022.

**CNPJ:** 15.126.437/0018-91

**Razão Social:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

**Nome Fantasia:** Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

**Município:** Campo Grande / MS.

**Embassamento Legal:** art. 326, inciso III, do art. 336, inciso III, do art. 339, incisos I e V, e do art. 341, incisos XXXII e XXXIII, da Lei Estadual nº 1.293/1992, combinados com a Resolução RDC/Anvisa nº 541/2021.

**Tipificação:** art. 341, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

**Trânsito em Julgado Administrativo:** 29/08/2024.

**Decisão:** Multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

FABRÍCIO BUTHEVICIUS BARBOSA  
GERENTE DE PROCESSOS SANITÁRIOS  
CVISA/SVS/SES/MS

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO  
COORDENADOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CVISA/SVS/SES/MS

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 167 – COMISSÃO ELEITORAL, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o resultado definitivo dos segmentos da Sociedade Civil habilitados a participar do processo eleitoral para o preenchimento dos cargos em vacância no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), para a Gestão 2026-2028, após o período de recurso.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), constituída por meio da Deliberação "P" CEAS/MS n. 160, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DOEMS n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, página 31, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" CEAS/MS nº 165 - Comissão Eleitoral, de 30 de março de 2026, e considerando o resultado preliminar divulgado através da Deliberação "P" CEAS/MS n. 166 - Comissão Eleitoral, de 15 de abril de 2026, publicada no DOEMS n. 12.128, de 15 de abril de 2026, páginas 61 e 62,

DELIBERA:

**Art.1º.** Homologar a análise dos recursos apresentados contra o resultado preliminar do processo eleitoral;

**Art.2º.** Divulgar a relação definitiva dos habilitados a participar do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, visando ao preenchimento dos cargos em vacância, para a gestão 2026/2028, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), após o período de recurso:

Segmento	Organização da Sociedade Civil	Tipo de Participação
Representação dos Trabalhadores ou Organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.	I – Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região.	Eleitor e Candidato
	II - Conselho Regional de Serviço Social – 21ª Região	Eleitor e Candidato
	III- Luan Fernando Schwinn Santos	Eleitor e Candidato
Representações de entidades ou organizações de Assistência Social	I – Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC;	Eleitor e Candidato

**Art. 3º.** A Assembleia de Eleição será realizada no Auditório da Escola do SUAS – Mariluce Bittar, situada na Rua André Pace, nº 630, Bairro Guanandy, em Campo Grande/MS, com início às 14h do dia 28 de abril de 2026.

**Parágrafo único.** É obrigatória a participação de todas as entidades e organizações habilitadas no processo eleitoral, sob pena de desclassificação, salvo se houver indicação de substituto, na forma do artigo 14 do Edital.

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**KATIUSCE RAMOS DOS SANTOS REINOSO**  
**Coordenadora da Comissão Eleitoral – CEAS/MS**

RESOLUÇÃO SEAD N. 148, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

*Amplia a quantidade de vagas disponíveis no Processo Seletivo 2026 do Programa MS SUPERA, divulga o Resultado Final e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando a Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, o Decreto nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023 e a Resolução SEAD nº 134, de 26 de fevereiro de 2026;

Considerando o disposto na Resolução SEAD N. 128, de 4 de dezembro de 2025, que fixou o quantitativo de vagas em 2.500 benefícios para o Programa MS Supera, para preenchimento conforme disponibilidade orçamentária e mediante processo seletivo, nos termos da regulamentação;

Considerando o desligamento de beneficiárias(os) do Programa MS SUPERA por desistência, conclusão de curso, a pedido ou por descumprimento de critérios de permanência no Programa;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 6º, caput, da Resolução SEAD nº 134/2026, ampliando o quantitativo de vagas ofertadas para o Processo Seletivo 2026 em mais 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo: 120 (cento e vinte) vagas destinadas ao Nível Superior - modalidade "Cursos de graduação presencial ou à distância" e 30 (trinta) vagas destinadas ao Nível Médio - modalidade "cursos de educação profissional técnica de nível médio", totalizando **750 (setecentas e cinquenta) vagas para o Processo Seletivo 2026.**

Art. 2º Divulgar o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo 2026 do Programa MS SUPERA, conforme cronograma divulgado pela Resolução SEAD nº 135, de 10/3/2026, sendo que:

a) No anexo I consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas(os) HABILITADAS(OS) E HABILITADAS(OS)

POR RECURSO, CLASSIFICADAS E CLASSIFICADOS, identificadas por categoria de vaga;

b) No anexo II consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas(os) INABILITADAS(OS) E INABILITADAS(OS) e INABILITADAS(OS) POR RECURSO;

c) No anexo III consta a relação das candidatas e dos candidatos DESCLASSIFICADAS(OS) e DESCLASSIFICADAS(OS) POR RECURSO.

Parágrafo único. As listagens mencionadas nos itens "a"; "b" e "c" estão disponíveis no sítio da SEAD: <https://www.sead.ms.gov.br/programas-e-projetos/ms-supera/>

Art. 3º Convocar as candidatas e os candidatos HABILITADAS(OS) E HABILITADAS(OS) POR RECURSO, CLASSIFICADAS E CLASSIFICADOS dentro do número de vagas ofertadas por categoria de nível, para a assinatura do Termo de Concessão do Benefício, que ficará disponível na página do Sistema MS Supera / Cadastro do Estudante, **de 23 de abril de 2026 a partir das 07h30 até dia 30 de abril de 2026 às 23h59**, conforme cronograma previsto no Anexo Único da Resolução SEAD nº 135, de 10/3/2026.

§1º As candidatas e os candidatos convocadas(os) deverão conferir os dados pessoais constantes no Termo, baixar o Termo de Concessão de Benefício em PDF; assinar no campo discriminado utilizando, preferencialmente, a ferramenta de assinatura GOV.BR, e anexar novamente o Termo de Concessão de Benefício, assinado, na página do Sistema MS Supera / Cadastro do Estudante, de 23 a 30 de abril de 2026.

§2º No caso das(os) estudantes menores de idade, assinarão o Termo de Concessão do Benefício, além da(o) própria(o) estudante: o pai, a mãe ou o responsável legal, no campo próprio indicado, utilizando, preferencialmente, a mesma ferramenta de assinatura GOV.BR;

§3º Caso a(o) estudante não realize o(s) procedimento(s) previsto(s) no §1º e no §2º, se for o caso, ou realize de forma incorreta ou fora do prazo previsto, será considerada(o) DESISTENTE.

Art. 4º As(os) demais candidatas e os candidatos HABILITADAS(OS) E HABILITADAS(OS) POR RECURSO, CLASSIFICADAS(OS) para além do número de vagas, compõem o CADASTRO DE RESERVA - CR e poderão ser convocados no caso de desistências, substituição de beneficiários ou aumento de vagas no Programa, de acordo com a disponibilidade orçamentária, até 30 de novembro de 2026, conforme art. 9º, § 1º e art. 13, ambos da Resolução SEAD nº 134, de 26 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. É de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a convocação do Cadastro de Reserva, em ato divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio da SEAD/aba do Programa MS Supera, respeitando os procedimentos e os prazos estabelecidos, sob pena de ser considerado DESISTENTE e perder a vaga para a(o) próxima(o) candidata(o) do Cadastro de Reserva - CR.

Art. 5º O valor do benefício para o ano de 2026 será de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), que será creditado diretamente na conta bancária da(o) beneficiária(o), via transferência bancária instantânea - PIX, por meio da Chave PIX CPF do Titular do benefício, em: (i) até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do encerramento do prazo para a assinatura digital das(os) estudantes e envio e validação do Termo de Concessão do Benefício, no primeiro mês; e, até o dia 10(dez) de cada mês, a partir da segunda parcela do benefício, conforme Art. 11 da Resolução SEAD nº 134, de 26 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. É de responsabilidade da(o) estudante a conferência do número da chave PIX (já preenchida no TERMO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO), a qual deverá ser obrigatoriamente o número do seu CPF, e manter a conta bancária regular e apta a receber o crédito.

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2026.

TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES  
Secretária Executiva de Assistência Social

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG, CNPJ/MF N. 03.326.119/0001-56, E A EMPRESA VIBRA ENERGIA S.A CNPJ/MF N. 34.274.233/0001-20. PROCESSO N. 57/005.268/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel n. 001/2023, referente a concessão onerosa de uso de área física, no Aeroporto Regional de Bonito - SBDB, em Bonito/MS, de acordo com a manifestação da CONCESSIONÁRIA em prorrogar a concessão apenas da área do Posto de Abastecimento de Aeronaves (PAA), considerando que a área referente ao Hangar deixou de

fazer parte do objeto desta concessão, a partir do segundo pedido de prorrogação do prazo contratual, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA SEILOG – SBDB Nº 002/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel n. 001/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 19/05/2026 a 18/05/2027, em conformidade com a justificativa técnica anexa aos autos em epígrafe.

**DO VALOR CONTRATUAL:** A Concessionária pagará mensalmente ao CONCEDENTE o valor de R\$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) por metro cúbico de combustível comercializado, garantindo o mínimo de R\$ 1.979,64 (mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), pelo uso da área onde está instalado o parque de abastecimento de aeronaves, já corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), aplicando as correções durante os anos de 2023 a 2025, a partir da data de assinatura do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Resolução n. 302/2014 da ANAC, nas Leis Federais n. 5.332/1967 e n. 1.564/1986, na cláusula quarta, do instrumento contratual e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/005.268/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2026.

**ASSINAM:** GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG  
MONIKE STEPHANNYE ESTEVES LEMOS NUNES  
VIBRA ENERGIA S.A.  
DIEGO DE SOUZA TELES RIBEIRO  
VIBRA ENERGIA S.A.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1079 – DE 07 DE ABRIL DE 2026.

*Altera o artigo 4º da Resolução nº 1074 de 22 de janeiro de 2026, do Conselho Comunitário de Segurança do município de Água Clara – MS, triênio 2026/2029 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução nº 1074 de 22 de janeiro de 2026, do Conselho Comunitário de Segurança do município de Água Clara – MS, triênio 2026/2029, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do município de Água Clara - MS.

- I – Anderson Fini;
- II - Claudio Adão Rodrigues;
- III – Eder Aluísio Simões;
- IV – Eduardo de Lima Marques;
- V – Fernando Henrique Calister Bastos;
- VI – João Batista dos Santos Moura;
- VII – Renan Minholi;
- VIII – Reynaldo Soler Carnelós;
- IX – Rodrigo Antônio Scardovelli.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de abril de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 20, 17 de abril de 2026

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo

Pereira”, NUP nº31.078.149-2026.

**R E S O L V E:**

- Art. 1º.** Cancelar a RG nº 2.596.786 SEJUSP/MS em nome de RONALDO ANTÔNIO MARIN;  
**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de abril de 2026.

**Daniel Ferreira de Freitas**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 21, 17 de abril de 2026**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, NUP nº31.078.613-2026.

**R E S O L V E:**

- Art. 1º.** Cancelar a RG nº 2.104.050 SEJUSP/MS em nome de KEMILIN JASMIM CANTALUPPI DE NIZ;  
**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de abril de 2026.

**Daniel Ferreira de Freitas**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 22, 17 de abril de 2026**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, NUP nº31.079.790-2026.

**R E S O L V E:**

- Art. 1º.** Cancelar a RG nº 085.370 SEJUSP/MS em nome de LATIFE RECHEN;  
**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de abril de 2026.

**Daniel Ferreira de Freitas**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

Processo n. 31.172.302-2025

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, como DOADOR, e o MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.681.582/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LUCAS CENTENARO FORONI, inscrito no CPF nº xxx.353.331-xx, como DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Rio Brilhante - MS de: 01 (um) veículo automotor. MARCA, NISSAN MODELO FRONTIER XE 4X4, ANO/2010, COR VERMELHA, PLACA HTO-0253, CHASSI 94DVCUD40AJ562921, RENAVAL 00270000054, PREFIXO AS-35, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar MS.

**Amparo Legal:** Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura:** 01 de outubro de 2025.

**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS  
**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito do Município de Rio Brilhante - MS

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.135.401-2025

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, com intervenção do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominado CBMMS, neste ato representado pelo CEL QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do RG n.XX6.75X-SSP/MS e do CPF/MF n. XXX.578.441-00, domiciliado na Rua Oscar Braga, nº 30, Jardim Panorama - Campo Grande/MS, doravante denominado DOADOR, e o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.505.013/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. GERMINO DA ROZ SILVA, inscrito no CPF nº xxx.376.251-xx, doravante denominado DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Batayporã -MS de: 01 (UM) VEÍCULO FIAT DUCATO MAXXICARGO, ANO/MOD 2013/2014, COR BRANCO CARACTERIZADO BM, DIESEL, PLACA NRZ-3885, CHASSI 93W245G34E2117404, PREFIXO UR - 51, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar MS.

**Amparo Legal:** Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura:** 10 de novembro de 2025.

**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS  
**GERMINO DA ROZ SILVA**  
Prefeito do Município de Batayporã - MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.134, de 22 de abril de 2026, página 27.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ATREA - ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Robson Santi da Silva  
Matrícula: 458797021  
Função: Soldado PMMS – UGFESP

**GESTOR SUBSTITUTO:**

Nome: Thonny Audry Lima Zerloti  
Matrícula: 79899022  
Função: Coronel PM RR

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Fernando Fernandes Barbura Arantes  
Matrícula: 484052021  
Função: Soldado PMMS – UGFESP

**FISCAL SUBSTITUTO:**

Nome: Marlei Teixeira  
Matrícula: 94851021

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/061.527/2026

CONTRATO: 80/2026/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Contratação de programa de capacitação em práticas restaurativas, mediação de conflitos interculturais e promoção da qualidade de vida do servidor da segurança pública, com enfoque na atuação em territórios indígenas e regiões estratégicas do interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SOMECO S/A – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN - MATRÍCULA: 474694024  
FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: LAURA JANE CORREA - MATRÍCULA: 38254024  
FUNÇÃO: INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: PAULA CAMILA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 424222022  
FUNÇÃO: ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA - MATRÍCULA: 29454024  
FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/200.474/2019

CONTRATO Nº 146/2019/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Locação de imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia Civil na cidade de Ivinhema/MS.

Data da Assinatura: *data da assinatura digital*.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Extrato do Contrato 65/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30020

Processo: 31/272.171/2025  
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 02 (duas) unidades de veículos especiais (URS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 310904- FUNDO ESTADUALDE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP; Fonte de Recursos: 0271380011; Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0003; Elemento de Despesa: 44905252; Nota de Empenho: 2026NE000047.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.099.580,00 (um milhão noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais).  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria MJSP nº 513, de 15 de setembro de 2020, e demais legislação aplicável.  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 01/04/2026 01/04/2026  
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IVANILTON PEDROSA DA COSTA IVANILTON PEDROSA DA COSTA

## Extrato do Contrato nº 7/2026/SEJUSP Nº Cadastral 29577

Processo: 31/033.469/2023  
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de balanças semianalíticas e balanças de precisão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31101.06.122.0033.6087.0013, Natureza da Despesa n.449052, Item da Despesa n. 5204, Fonte n.0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais).  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da entrega do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 07/04/2026  
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCELO FERREIRA MELLO

## Extrato do Contrato nº 29/2026/SEJUSP Nº Cadastral 29640

Processo: 31/033.427/2023  
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição dos insumos de papiloscopia conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3011, Fonte n. 0175980931.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 23.801,00 (vinte e três mil oitocentos e um reais).  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 09/04/2026  
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e TOMAS MORAES BARROS

Extrato do Contrato nº 30/2026/SEJUSP Nº Cadastral 29641

Processo: 31/033.427/2023  
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição dos insumos de papiloscopia conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3011, Fonte n. 0175980931.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 26.049,92 (vinte e seis mil quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 07/04/2026  
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SÉRGIO DOS SANTOS MARINHO

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 012/2014 /SEJUSP Nº Cadastral 3289.11

Processo: 31/301.142/2014  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ANTONINHO BRUSCHI  
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS, Processo nº 31/301.142/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 15 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 14/04/2026  
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONINHO BRUSCHI

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica a empresa Saymon Henrique D. dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.975.240/0001-09, intimada para tomar ciência do julgamento e da decisão proferida no Processo Administrativo nº 31.270.911-2025, datado de 17 de novembro de 2025. Fica, ainda, intimada para efetuar o recolhimento, aos cofres públicos estaduais, do valor correspondente a 200 (duzentas) UFERMS, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. Outrossim, nos termos do §1º do art. 61 da Lei Estadual nº 4.335/2013, fica facultada a interposição de recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência da presente decisão. Ressalta-se que, conforme disposto no §3º do art. 38 da referida lei, a interposição de recurso administrativo suspende a exigibilidade da penalidade até decisão final no âmbito administrativo. Decorrido o prazo para pagamento e não sendo este realizado, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Estado, nos termos do inciso III do §4º do art. 38 da Lei Estadual nº 4.335/2013. Fica ciente, ainda, que, nos termos do parágrafo único do art. 57 da referida lei, é facultado ao interessado ter vista dos autos do processo administrativo, que se encontram à disposição na Seção de Atividades Técnicas – SAT/1º GBM, setor de multas, situada na Avenida Costa e Silva, nº 901, Vila Progresso, em Campo Grande/MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
Telefone: (0xx67) 3314-5642

Marlise Helena R. Bernardes de Barros– TC QOBM  
Comandante do 1º GBM/CBMS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 037/2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº. 31.079.536-2026

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Açotelha Produtos Siderúrgicos LTDA.

**Objeto** – Constitui objeto do presente Termo, a utilização de mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área de produção de telhas, produção de colunas e servente de obras, na sede dessa empresa, no município de Dourados.

**Remuneração** – A remuneração devida pelo cooperado a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 20/04/2026.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Nelson Eduardo Hoff Brait, Sócio/Administrador da Açotelha Produtos Siderúrgicos LTDA.

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 349/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.**

**PROCESSO NUP N.: 79.005.064-2024.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 349/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Bairro Vila Satélite, no município de Aral Moreira/MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 06 (seis) meses, contado de **23/04/2026** a **22/10/2026**.

**AMPARO LEGAL:** § 2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.064/2024 (2024TR000349), devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2026.

**ASSINAM:**

**RUDI FIORESE**

Diretor-Presidente da AGESUL

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**

Prefeita do Município de Aral Moreira/MS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 475/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.**

**PROCESSO NUP N.: 79.005.810-2024.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 475/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de reforma e revitalização da praça Santos Tomazelli, no município de Itaquiraí/MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **03/05/2026** a **02/05/2027**.

**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.810-2024 (2024TR00475), devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2026.

**ASSINAM:**

**RUDI FIORESE**

Diretor-Presidente da AGESUL

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

Prefeito do Município de Itaquiraí/MS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 013/2022 – SGI/COVEN N. 31.552, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS PROCESSO N.: 57/002.042/2022.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 013/2022 – SGI/COVEN n. 31.552, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução de obras

de infraestrutura rural – revestimento primário de várias estradas vicinais, numa extensão de 44,220km, no município de Itaquiraí/ MS

**A PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/04/2026** a **17/04/2027**.

**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 8º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 8.666 /1993 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo nº 57/002.042/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026.

**ASSINAM:**

**RUDI FIORESE**

Diretor-Presidente da AGESUL

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

Prefeito do Município de Itaquiraí/MS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 450/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/ MS.**

**PROCESSO NUP N.: 79.006.131-2024.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 450/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim das Palmeiras Lote 01, no município de Água Clara/MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/05/2026** a **17/05/2027**.

**AMPARO LEGAL:** consubstancia-se no § 2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.006.131-2024 (2024TR000450), devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026.

**ASSINAM:**

**RUDI FIORESE**

Diretor-Presidente da AGESUL

**GEROLINA DA SILVA ALVES**

Prefeita do Município de Água Clara/MS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 434/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/ MS.**

**PROCESSO NUP N.: 79.005.992-2024.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 434/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim das Palmeiras Lote 02, no município de Água Clara - MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **15/05/2026** a **14/05/2027**.

**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no § 2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.992-2024 (2024TR000434), devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2026.

**ASSINAM:**

**RUDI FIORESE**

Diretor-Presidente da AGESUL

**GEROLINA DA SILVA ALVES**

Prefeita do Município de Água Clara/MS.

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-008/2026 - Processo Administrativo Nº 174/2025-D - CONTRATADO: MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA. OBJETO:** Aquisição de válvulas em aço carbono para construção de gasoduto para atendimento de grandes clientes do segmento industrial. **VALOR:** R\$ 1.348.558,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). **Gerenciamento:** Helaine Cristina Silva - Matrícula: 000057; Fiscalização: Lais Mansano – Matrícula: 000218, Luisa Cantadori Valente - Matrícula: 000222, Mauricio Palmeira Mota - Matrícula: 000096, Pedro Jose Coelho Mendes de Britto – Matrícula: 000146. **ASSINATURA:** documento emitido em 15/04/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Jackson Felipe Camana – Micromazza.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3903, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativa Disciplinar nº 31.056.916-2023, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 33/2018 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Penalidade de Suspensão do Credenciamento da empresa AUTOTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI (CNPJ: 09.405.959/0001-81), pelo período de 05 (cinco) dias, com fundamento ao Artigo 15, incisos VI, XX e XXI da Portaria DETRAN/MS "N" n.º 033/2018, conforme previsto no Art. 15, da referida Portaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Contrato Emergencial Nº 30.187/2026/DETRAN Nº Cadastral 30187

Processo: 31/036.189/2026  
Partes: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA  
Objeto: Contratação Emergencial de Serviço Contínuo de Limpeza, Asseio e Conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva e com fornecimento de materiais, para atender às agências e postos de atendimentos do DETRAN/MS referentes aos Lotes 02 ao 11, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza da Despesa n. 33903702 – Locação de Serviços de Limpeza e Conservação, Fonte n. 179980021, conforme Nota de Empenho n. 2026NE000796, emitida em 15/04/2026.  
Valor: R\$ 4.121.333,64 (quatro milhões e cento e vinte e um mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)  
Do Prazo: O prazo de vigência é de 1 (um) ano, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada, no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura; ou havendo solução corporativa pela Secretaria de Administração do Estado; ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto n.º 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.  
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior  
Data da Assinatura: 16/04/2026  
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Jhade Vieira Cunha

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00.328/2025/GEQAE/SANESUL

Acolho o Parecer Jurídico nº 152/2026, adotando-o como razão de decidir. Diante disso, aplico à empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. a penalidade de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, nos termos do item 7.4, inciso III, da Cláusula Sétima do Contrato nº 535/2025. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 22 de abril de 2026

Renato Marcílio Da Silva

Diretor Presidente

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00966/2025-01/GERAQ/SANESUL

Acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico – GELIC n. 318/2026, proferido no âmbito do Processo Administrativo n. 00966/2025-01, que apurou o descumprimento contratual por parte da empresa NIEHUES & WUTZKE LTDA., relativamente à Ordem de Compra n. 0844/2025. Diante disso, decido pela rescisão unilateral da Ordem de Compra n. 0844/2025, com fundamento nas disposições contratuais, especialmente na Cláusula Nona, bem como aplico, ainda, à contratada a penalidade de advertência, com fundamento na Cláusula Oitava do instrumento contratual e artigos 208, VI e 209, I do RILC, em razão do descumprimento das obrigações assumidas. A rescisão contratual não afasta a aplicação de sanção administrativa, nos termos das disposições contratuais e normativas aplicáveis. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 22 de abril de 2026

Renato Marcílio Da Silva

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL, inciso XV, do Art. 29, da Lei 13.303/16 c/c inciso XV, do Art. 144, RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviço de informática, para atendimento às demandas da TIC – Tecnologia da informação e Comunicação da Sanesul. VALOR: R\$ 1.754.994,90. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: A vigência e a execução da presente contratação será de 180 dias, contados a partir de 13 de abril de 2026, ou até o início da vigência de novo contrato proveniente de processo licitatório, ocasião em que haverá rescisão amigável sem ônus às partes. PROCESSO Nº 00.168/2026/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Isaias Borges Gil Santiago. Código de Registro\_TCE/MS: F3656AF268BC50EBB53A2A7614068BFE4BD3B38A

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo n.º 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º - Designar os empregados, Alberto Burlamaqui CPF nº xxx.223.301-xx como de gestor do contrato; Marcelo Matos dos Santos CPF nº xxx.067.981-xx como fiscal titular do contrato e Ana Carolina Amstalden nº xxx.791.401-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato Nº204/2026.

2º - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º - Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2026

André Luis Soukef Oliveira

Diretor de administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 489/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 52.992,00. PROCESSO Nº 00.103/2025-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Mauro Renato Becker. Código de Registro\_TCE/MS: 3C4373527CD052B0EE79E319B69C3F74DBA82F60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 212/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 00.832/2024/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Arthur Affonso de Barros Marinho. Código de Registro\_TCE/MS: 39CC2F53DFAE52FA4AEE2DB33282068D56ADDC72

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Publicação da Lista de Recorrentes ao Resultado da Fase de Habilitação, **do Edital De Chamamento Público 019/2025 - Captação de Artesanato com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no Exercício de sua Competência Torna Publica a Lista De Recorrentes ao Resultado da Fase de Habilitação, **do Edital de Chamamento Público 019/2025 - Captação De Artesanato com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022),** Conforme Segue:

Proposta ID	Proponente
529734	Alecrim Patch
530235	Cybele Araújo de Almeida
526461	Fernanda Macedo dos Santos
530736	Hebert Garcia
530029	Iara dos Santos Da Silva
529437	Katiely da Silva Ferreira
525699	Lourdes Pedrão Nascimento
528212	Luciana de Lima Machado Kaninoski
531578	Luciano de Souza Da Silva
529703	Marcos Ortiz
524864	Maria Alice Salatini Rockemback
526170	Maria das Graças Rocha Aguirre
530187	Maria Maciel De Arruda
525076	Marlei Franco Costura Criativa
530652	Rodrigo Avalhaes Marçal
525494	Sibele Forato Ferreira
524328	Vanderson Avalhaes Marçal

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2026  
Eduardo Mendes Pinto.  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

#### Extrato do Contrato 292/2026/FCMS Nº Cadastral 30267

Processo: 85/003.425/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e DS - EVENTOS E EDUCACAO LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ginasloucos", contratado através de seu empresário exclusivo DS Eventos e Educação LTDA, a ser realizada no evento "Evento Cultural", na Rua Alexandria Braga, Distrito de Vista Alegre, em Maracaju/MS, no dia 18 de abril de 2026, a partir das 08 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 16/04/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Zauith

#### Extrato do Contrato 312/2026/FCMS Nº Cadastral 30242

Processo: 85/003.273/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUCAS FELIPE DA SILVA CARVALHO  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Ponte Aérea", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Felipe da Silva Carvalho ME, a ser realizada no evento "16º Ranking de Produtividade", na Rua Aimoré de Oliveira Lima, 573, Centro, em Laguna Carapã/MS, no dia 23 de abril de 2026, a partir das 20 horas, com 05 de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	17/04/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Lucas Felipe da Silva Carvalho

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2844/2026****Processo nº:** 85.003.332-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 28/2025, projeto: Coleção Sereias do Asfalto**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de abril de 2027.**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2026.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE000820 - 17/04/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Madu de Oliveira Silva

CPF: XXX.926.201-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2839/2026****Processo nº:** 85.003.331-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 28/2025, projeto: Moda Circular de Quebrada: Customização Sustentável e Processos Criativos com Jovens.**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de abril de 2027.**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2026.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE000819 - 17/04/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Luan dos Santos Martins

CPF: XXX.372.421-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2795/2026****Processo nº:** 85.003.327-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 28/2025, projeto: Raízes Vivas: Moda, Natureza e Ancestralidade**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de abril de 2027.**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2026.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE000814 - 17/04/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOCKHORN

CPF: XXX.798.899-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2778/2026**

**Processo nº:** 85.003.324-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 28/2025, projeto: Cerrado Mágico: Coleção Infantil Inclusiva – Bichinhos do Pantanal.

**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de abril de 2027.

**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2026.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE000813 - 17/04/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** LUANE SALES DE OLIVEIRA ALVES

CPF: XXX.940.386-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2764/2026**

**Processo nº:** 85.003.323-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 28/2025, projeto: A TRANSIÇÃO CULTURAL DE FASES HISTÓRICAS - CONTERRÂNEO CAPOEIRA

**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de abril de 2027.

**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2026.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE000811 - 17/04/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** EDUARDO INÁCIO ALVES

CPF: XXX.361.171-XX

### **RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 3, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2555/2026, NUP: 85.002.983-2026:

#### **Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000772 - 15/04/2026

**Leia –se:**

Nota de Empenho: 2026NE000772 - 15/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 3, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2558/2026, NUP: 85.002.984-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000773 - 15/04/2026

**Leia –se:**

Nota de Empenho: 2026NE000773 - 15/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 3-4, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2570/2026, NUP: 85.002.986-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000797 - 16/04/2026

**Leia –se:**

Nota de Empenho: 2026NE000797 - 16/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 4, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2575/2026, NUP: 85.002.987-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000798 - 16/04/2026

**Leia –se:**

Nota de Empenho: 2026NE000798 - 16/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 4, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2592/2026, NUP: 85.002.988-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000799 - 16/04/2026

**Leia –se:**

Nota de Empenho: 2026NE000799 - 16/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 5, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2593/2026, NUP: 85.002.989-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000774 - 15/04/2026

**Leia –se:**

Nota de Empenho: 2026NE000774 - 15/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 5, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2595/2026, NUP: 85.002.990-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000775 - 15/04/2026

**Leia –se:**

Nota de Empenho: 2026NE000775 - 15/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 5-6, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2596/2026, NUP: 85.002.992-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000776 - 15/04/2026

**Leia –se:**

Nota de Empenho: 2026NE000776 - 15/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 6, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2598/2026, NUP: 85.003.019-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000777 - 15/04/2026

**Leia -se:**

Nota de Empenho: 2026NE000777 - 15/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.133, de 17 de abril de 2026, página 6, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 2602/2026, NUP: 85.002.994-2026:

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE000778 - 15/04/2026

**Leia -se:**

Nota de Empenho: 2026NE000778 - 15/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato 30280/2026/FUNDTUR/FUNTUR /MS Nº Cadastral 30280

Processo: 85/003.239/2026  
Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, e BRASILCOOL TURISMO LTDA  
Objeto: 1.1 O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Princípios Tour – Destinos Ecológicos", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2026, nas cidades de Buenos Aires, Santa Fé e Rosário, respectivamente, na Argentina. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000067 emitida em 17/4/2026.  
Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei
Ordenador de Despesas:	BRUNO WENDLING
Data da Assinatura:	17/04/2026
Assinam:	BRUNO WENDLING e LEILANE MENDONÇA COSTA

### 2º prorrogação do prazo para apresentação de propostas do Edital nº 04/2026

PRORROGA-SE, por ausência de propostas apresentadas até a data de seu encerramento, o prazo para apresentação de propostas por Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos – OSC's, bem como do restante do Cronograma do Edital 04/2026, publicado no Diário Oficial de nº 12.134, de 22 e abril de 2026, página 100, passando a vigorar o Cronograma abaixo:

Tabela 1 - Cronograma		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	16/03/2026
2	Data-limite para impugnação do Edital de Chamamento Público	26/03/2026
3	Período para preenchimento das propostas pelas OSCs	16/03/2026 a 24/04/2026, até às 23h59
4	Sessão pública de abertura das propostas	<b>29/04/2026 – 09 horas</b>
5	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	<b>25 a 28/04/2026</b>
6	Divulgação do resultado preliminar	<b>28/04/2026</b>
7	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	<b>29/04 a 01/05/2026 até às 17h</b>
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	<b>02 a 05/05/2026</b>
9	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	06/05/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde Mato Grosso do Sul – FUNSAU, inscrita no CNPJ sob o nº04.228.734/0001-83, neste ato representado pelo sua Diretora-Presidente, Dra. MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, matrícula funcional nº 113345021, e, de outro, E3 INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.091.164/0001-50 com sede à na Avenida Ministro João Arinos, n.º 3.997 – Campo Grande/MS neste ato representada pelo Sr. THIAGO SANTOS ENGEL, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27.040.468-2025, firmam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa E3 INFORMÁTICA LTDA prestou os serviços de organização, catalogação, indexação, digitalização, gerenciamento e armazenamento físico dos documentos administrativos e prontuários médicos junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 02 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025, mencionados nas Notas Fiscais nº 7864, 7865 E 7866 totalizando o valor de R\$ 181.980,13 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais e treze centavos), prestados sem contrato formalizado.

Assim, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento em formato digital, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Campo Grande, 2026.

**E3 INFORMÁTICA LTDA**  
**Thiago Santos Engel**  
**Sócio**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS**  
**Marielle Alves Corrêa Esgalha**  
**Diretora-Presidente**

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
FUNTRAB REFERENTE AO MÊS MARÇO/2026

PROCESSO: 83/067.303/2025 NE: 000184  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 Inciso I da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 373,33  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ELABORAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT) - CÓDIGO: 0003839 - PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA FUNTRAB E DAS CASAS DO TRABALHADOR DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A CONTAR DE 18 DE MARÇO DE 2026 (13 DIAS), VALOR MENSAL DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PROC. nº 83/067.303/2025.

PROCESSO: 830079992024 NE: 000188  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO V DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO E SUAS UNIDADES EM CAMPO GRANDE/MS E UNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO/MS - REFERENTE AO MÊS MARÇO/2026. PROCESSO Nº 83/007.999/2024

PROCESSO: 830247182024 NE: 000190  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 11/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS CASAS DO TRABALHADOR DO INTERIOR DO ESTADO/MS. PROCESSO Nº 83/024.718/2024.

PROCESSO: 830161392025 NE: 000193  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 12/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,50  
FAVORECIDO: MS LINE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO MENSAL DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO VEÍCULO POR POSICIONAMENTO GLOBAL - GRPS, INCLUSO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RASTREIO POR COMODATO. ATENDER FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO/MS MARÇO/2026. PROCESSO Nº 83/016.139/2025.

PROCESSO: 650134122022 NE: 000194  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.161,66  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho para aquisição de combustível/gasolina, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Contrato Corporativo nº 002/2023 e Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para aquisição de combustível/diesel, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Contrato Corporativo nº 002/2023 e Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 650134122022 NE: 000195  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.398,74  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples veiculo pequeno porte, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Contrato Corporativo nº 002/2023/ Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples veiculo médio porte, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Contrato Corporativo nº 002/2023/ Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022.; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples veiculo grande porte, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Contrato Corporativo nº 002/2023/ Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022.; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa veiculo médio porte, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Contrato Corporativo nº 002/2023/ Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022.; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa veiculo grande porte, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Contrato Corporativo nº 002/2023/ Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022.; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa veiculo pequeno porte, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Contrato Corporativo nº 002/2023/ Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 830029932025 NE: 000198  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.344,45  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO CORPORATIVA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS (FROTA DE VEÍCULOS) - REQUISITO: PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GCONT. 28038 AO CONTRATO COORPORATIVO Nº 02/2025/SAD, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO Nº 83/002.993/2025.

PROCESSO: 830029932025 NE: 000199  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.431,02  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO CORPORATIVA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (FROTA DE VEÍCULO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, GCONT. 28038 AO CONTRATO COORPORATIVO Nº 02/2025/SAD, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO Nº 83/002.993/2025.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000200  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 222.356,14  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. AO RESSARCIMENTO DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS PELA SEAD - FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2026.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000201  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.199,78  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
OBJETO: EMPENHO REF. AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DOS SERVIDORES CEDIDOS PELA SAD - FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2026.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000202  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.390,26  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
OBJETO: EMPENHO REF. AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DOS SERVIDORES CEDIDOS PELA SAD - FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000203  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 225.607,42

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: EMPENHO REF. AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DOS SERVIDORES CEDIDOS PELA SEAD - FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 830048802025 NE: 000205  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 16/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.332,13  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR), TERMINAL NÃO RESIDENCIAL COM FACILIDADE DE PABX (NR-PABX), ACESSO DIGITAL 2MBPS COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL DDR, SERVIÇO 0800 E TRÁFEGOS NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL LDI). Ref. ao mês de março/2026) - GCONT 28.133 - CONTRATO CORPORATIVO Nº 001/2025/SAD. PROCESSO Nº 83/004.880/2025.

PROCESSO: 650000162021 NE: 000206  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 16/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 141,66  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - PARA ATENDER DE 1º A 17 DE MARÇO/2026 - COM ENCERRAMENTO DESTES CONTRATO (05 ANOS) - GCONT Nº 14.752 - PROCESSO Nº 65/000.016/2021.

PROCESSO: 830048802025 NE: 000207  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 16/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 79.240,88  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇOS COM COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA (LINKS DE DADOS PARA FORMAÇÃO DE REDE PRIVADA (INTRANET) E LINKS DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO BACKBONE DE INTERNET MUNDIAL (INTERNET). Ref. ao mês de março/2026) - GCONT 28.133 - CONTRATO CORPORATIVO Nº 001/2025/SAD. PROCESSO Nº 83/004.880/2025.

PROCESSO: 830167062026 NE: 000208  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.803,79  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000209  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.654,62  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830167062026 NE: 000210  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.252,76  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000211  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.626,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000212  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.963,37  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830167062026 NE: 000213  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.191,84  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - RETENÇÕES

PROCESSO: 830167062026 NE: 000214  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.157,55  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000215  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.744,91  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830167062026 NE: 000216  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.344,72  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - AGEPREV PENSIONISTA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000217  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 68.869,88  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830167062026 NE: 000218  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 194.169,95  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830167062026 NE: 000219  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.133,29  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000220  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.486,96  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - INSS PATRONAL.

PROCESSO: 830167062026 NE: 000221  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.060,79  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - INSS PATRONAL.

PROCESSO: 830167062026 NE: 000222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.009,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - RETENÇÕES

PROCESSO: 830167062026 NE: 000223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.592,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.310,72

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - AGEPREV PATRONAL.

PROCESSO: 830167062026 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.280,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830167062026 NE: 000227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 244.366,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - RETENÇÕES

PROCESSO: 830167062026 NE: 000228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 87.476,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - RETENÇÕES

PROCESSO: 830167062026 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 55.530,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830167062026 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 135.006,08

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MARÇO/2026 - AGEPREV APOSENTADOS

PROCESSO: 830161212026 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 488,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS - TIPO: LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; DADOS COMPLEMENTARES: BOTIJÃO A BASE DE TROCA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNTRAB - PROCESSO 83/016.121/2026.

PROCESSO: 830265962024 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 407,34

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, PARA OS SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) - REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, (PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026) - PROCESSO Nº 83/026.596/2024

PROCESSO: 830265962024 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 262,80

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA OS SERVIDORES DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026 - PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026) - PROCESSO Nº 83/026.596/2024

PROCESSO: 830265962024 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40,21

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE AO SERVIÇO DE RASTREAMENTO QUE CORRESPONDE A 6% SOBRE A SOMA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS - R\$ 24,44) E REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - R\$ 15,77), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026 - PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026 - PROCESSO Nº 83/026.596/2024.

FET-MS

PROCESSO: 650075592021 NE: 000013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 72.586,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) - PROCESSADOR X86, 6 NÚCLEOS, 2.3 GHZ, CACHE 12MB, TDP 35W; PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE; SUPORTE A 64GB DDR4 (2666/2933MHZ), 16GB INSTALADOS; REDE 10/100/1000, WI-FI DUAL-BAND, BLUETOOTH 4.2; ÁUDIO HD ON-BOARD; USB: 2x 2.0 + 2x 3.2 TRASEIROS, 2x 3.2 FRONTAIS; 2 SLOTS M.2; SSD 512GB;

VÍDEO ON-BOARD COM HDMI + DISPLAYPORT; TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, GABINETE MFF COM BAIA 2.5", ALTO-FALANTE INTERNO; SEGURANÇA: TPM 2.0, KENSINGTON, SENSOR DE INTRUSÃO; FONTE 65W (100 - 240V); SUPORTE VESA 100x100, AJUSTE ALTURA/ROTAÇÃO; COMPONENTES, MONITOR, TECLADO E MOUSE DO MESMO FABRICANTE; LEITOR/GRAVADOR SMART CARD USB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR LICENCIADO, PARA ATENDIMENTO À FUNTRAB/MS E CASAS DO TRABALHADOR DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026 Nº 07/2022. FET/MS - FONTE DE RECURSO Nº 0271480011 (SUPERÁVIT). PROCESSO Nº 65/007.559/2021. ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DE DESKTOP TIPO I (CÓDIGO: 0022539) - PROCESSADOR X86 SÊXTUPLO =2.3GHZ, CACHE =12MB, TDP =35W; PLACA-MÃE DO MESMO FABRICANTE; SUPORTE A 64GB RAM, 8GB DDR4 INSTALADO (2666MHZ); SSD M.2 256GB; VÍDEO, ÁUDIO E REDE ON-BOARD (LAN 10/100/1000, WI-FI DUAL-BAND, BLUETOOTH 4.2); GABINETE MFF COM 1 BAIA 2.5", 2 USB 3.2 + ÁUDIO

FRONTAL, 2 USB 2.0 + 2 USB 3.2 TRASEIROS, HDMI + DISPLAYPORT; TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, MONITOR COM AJUSTE ALTURA/ROTAÇÃO, PADRÃO VESA 100X100; ITENS DE SEGURANÇA: TPM 2.0, TRAVA KENSINGTON, SENSOR DE INTRUSÃO; FONTE 65W (100 240V); LEITOR/GRAVADOR SMART CARD USB; TODOS OS COMPONENTES DO MESMO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR LICENCIADO. (fev./2026)..

PROCESSO: 830316052024 NE: 000014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO V DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: IZA RIGOTTI MARIANO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO

DE DOURADOS/MS, SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO WEIMAR TORRES Nº 2458, CENTRO, DOURADOS/MS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026 - FET/MS FONTE DE RECURSO Nº 0271480011 (SUPERÁVIT). PROCESSO Nº 83/031.605/2024.

PROCESSO: 830177112025 NE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei Federal n.14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.441,72

FAVORECIDO: PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO ALUGUEL DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, RUA 13 DE MAIO Nº 2773, (PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO) - PELA IMOBILIÁRIA: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. REF. AO MÊS DE MARÇO/2026 - FET/MS, FONTE DE RECURSO Nº 0271480011 - (SUPERÁVIT). PROCESSO Nº 83/017.711/2025.

PROCESSO: 650075592021 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 72.586,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DE DESKTOP TIPO I (CÓDIGO: 0022539) – PROCESSADOR X86 SÊXTUPLO =2.3GHZ, CACHE =12MB, TDP =35W; PLACA-MÃE DO MESMO FABRICANTE; SUPORTE A 64GB RAM, 8GB DDR4 INSTALADO (2666MHZ); SSD M.2 256GB; VÍDEO, ÁUDIO E REDE ON-BOARD (LAN 10/100/1000, WI-FI DUAL-BAND, BLUETOOTH 4.2); GABINETE MFF COM 1 BAIÁ 2.5”, 2 USB 3.2 + ÁUDIO

FRONTAL, 2 USB 2.0 + 2 USB 3.2 TRASEIROS, HDMI + DISPLAYPORT; TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, MONITOR COM AJUSTE ALTURA/ROTAÇÃO, PADRÃO VESA 100X100; ITENS DE SEGURANÇA: TPM 2.0, TRAVA KENSINGTON, SENSOR DE INTRUSÃO; FONTE 65W (100 240V); LEITOR/GRAVADOR SMART CARD USB; TODOS OS COMPONENTES DO MESMO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR LICENCIADO. (mar./2026). ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) – PROCESSADOR X86, 6 NÚCLEOS, 2.3 GHZ, CACHE 12MB, TDP 35W; PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE; SUPORTE A 64GB DDR4 (2666/2933MHZ), 16GB INSTALADOS; REDE 10/100/1000, WI-FI DUAL-BAND, BLUETOOTH 4.2; ÁUDIO HD ON-BOARD; USB: 2x 2.0 + 2x 3.2 TRASEIROS, 2x 3.2 FRONTAIS; 2 SLOTS M.2; SSD 512GB;

VÍDEO ON-BOARD COM HDMI + DISPLAYPORT; TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, GABINETE MFF COM BAIÁ 2.5”, ALTO-FALANTE INTERNO; SEGURANÇA: TPM 2.0, KENSINGTON, SENSOR DE INTRUSÃO; FONTE 65W (100 240V); SUPORTE VESA 100x100, AJUSTE ALTURA/ROTAÇÃO; COMPONENTES, MONITOR, TECLADO E MOUSE DO MESMO FABRICANTE; LEITOR/GRAVADOR SMART CARD USB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR LICENCIADO, PARA ATENDIMENTO À FUNTRAB/MS E CASAS DO TRABALHADOR DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE

MARÇO/2026 Nº 07/2022. FET/MS - FONTE DE RECURSO Nº 0271480011 (SUPERÁVIT). PROCESSO Nº 65/007.559/2021..

PROCESSO: 830143612026 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 17/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS NO ESTADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNTRAB, NO APOIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS, REFERENTE ÀS AÇÕES NA FINALIDADES DO FET/MS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO - FET/MS - FONTE 0271480011 - PROCESSO 83/014.361/2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
ORDENADORA DE DESPESAS/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Portaria UEMS-PROPI n° 18/2026, de 22 de abril de 2026.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência em Extensão Rural e Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Andréa Roberto Duarte Lopes Souza	Presidente
Marcos Antônio Camacho da Silva	Membro
Adriane Alberto Freire	Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 22 de abril de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**PORTARIA PROE-UEMS N. 63, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

## RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Silvio Freitas da Silva	Presidente
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	membro
Cláudia Soerzer Zaro	membro
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	membro
Rosenery Loureiro Lorenço	membro
Valdir Antônio Balbino	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 64, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

<b>Nome dos integrantes</b>	<b>Função</b>
Mauricio Ricardo Moriya	Presidente
André Molina Neto	membro
Clauber Dalmas Rodrigues	membro
Glauca Almeida de Moraes	membro
Márcio Rodrigo Gimenes	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 65, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Letras Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
João Paulo Pereira Coelho	Presidente
Amanda Kristensen de Camargo	membro
Carlos Alberto Turati	membro
Laércio de Jesus Café	membro
Luiz Antônio Piesanti	membro
Paulo Gerson Rodrigues Stefanello	membro
Ravel Giordano de Lima Faria Paz	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 66, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Rúbia Elza Martins de Sousa	Presidente
Dores Cristina Grechi	membro
Márcia Maria de Medeiros	membro
Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	membro
Patrícia Cristina Statella Martins	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**EDITAL CONJUNTO Nº 30/2026-DRI/PROEC/UEMS DIVULGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL SUPLEMENTAR CONJUNTO Nº 74/2025-DRI/PROEC/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE EXTENSÃO INTERNACIONAL (PIBEXin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital Suplementar Conjunto nº 74/2025-DRI/PROEC, conforme segue.

**1. PROPOSTAS ENQUADRADAS**

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	PAÍS DE DESTINO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	Victor Rech Vendruscolo	Simone de França Tonhão	Colômbia	10,0	Classificado
2	Dayara Beatriz Amorim Lima	Cássia Barbosa Reis	Argentina	9,54	Classificado
3	Ana Júlia Furtado Vasconcelos	Jéssica Bassani de Oliveira	Colômbia	9,41	Classificado
4	Maria Eduarda Ribeiro Trevisol	Nubea Rodrigues Xavier	Argentina	8,96	Classificado
5	Victoria Candido Panarotto	Murilo Battistuzzi Martins	Chile	8,95	Lista de espera
6	Juliana Nunes Dall'Agnol	Isael José Santana	Colômbia	8,82	Lista de espera
7	Pedro Paulo de Farias dos Santos	Antônio José Grande	Argentina	8,68	Lista de espera
8	Agata Rebeca Silva Franco	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Chile	8,48	Lista de espera
9	Renata Radija Arcenio Aguiar	Ingrid Viana Leão	Argentina	6,80	Lista de espera
10	Marcelly Vitória Melo Rocha	Claudia Karina Ladeia Batista	Colômbia	6,66	Lista de espera

2. Os candidatos classificados devem entregar os documentos listados no item 11 do Edital Conjunto N.º 74/2025 DRI/PROEC/UEMS dentro do prazo estabelecido, somente via e-mail, para [pibexin@uems.br](mailto:pibexin@uems.br).

3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelos e-mails [pibexin@uems.br](mailto:pibexin@uems.br) ou [dri@uems.br](mailto:dri@uems.br).

Dourados, 22 de abril de 2026.

**Rosenery Loureiro Lourenço**

Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

**Érika Kaneta Ferri**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

EDITAL Nº 31/2026-DRI/UEMS  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA UEMS PARA CAPACITAÇÃO LINGUÍSTICA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o resultado final da lista de classificados para a capacitação linguística em inglês e espanhol, aberto pelo Edital 17/2026 -DRI/UEMS.

## 1. Dos classificados

## 1.1. Idioma Língua Espanhola

Nº	Nome	Vínculo	Nível
1	Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos	Docente	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
2	Daniela Sottili Garcia	Docente	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
3	Leandro Antero da Silva	Docente	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
4	Rosalina Pereira Peixoto	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
5	Pamela Alves Carvalho	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
6	Graziela Souza Alves	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
7	Ingrid Edith Arruda	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h

## 1.2. Idioma Língua Inglesa

Nº	Nome	Vínculo	Nível
1	Adriane da Fonseca Duarte	Docente	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
2	Cristiana Rodrigues Brito	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
3	Mireyle Tagares de Moura	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
4	Bianca Araújo dos Santos	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
5	Valeria Geraldelli Moreira de Souza	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
6	Naiara de Souza	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h
7	Ana Carolina Antonete	Profissional Técnico	A1.1 - Segunda e Quarta-feira - 16h30 às 18h

Nº	Nome	Vínculo	Nível
1	Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes	Docente	A2.1 - Terça e Quinta-feira 8h às 9h30
2	Thainá Priscila dos Santos Zanzi	Profissional Técnico	A2.1 - Terça e Quinta-feira 8h às 9h30

Nº	Nome	Vínculo	Nível
1	Sandra Espíndola Macena	Docente	B1.1 - Terça e Quinta-feira 16h30 às 18h

2	Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa	Docente	B1.1 – Terça e Quinta-feira 16h30 às 18h
3	Jane Rodrigues da Silva	Profissional Técnico	B1.1 – Terça e Quinta-feira 16h30 às 18h

Nº	Nome	Vínculo	Nível
1	Iris Bucker Froes Menin	Docente	B2.1 – Segunda e Quarta-feira - 8h às 9h30
2	Eliane Cerdas	Docente	B2.1 – Segunda e Quarta-feira - 8h às 9h30
3	Vanessa Cruz Dias Peronico	Profissional Técnico	B2.1 – Segunda e Quarta-feira - 8h às 9h30

2. As aulas ocorrerão em formato on-line, nos dias e horários estabelecidos no subitem 5.2 do Edital 17/2026-DRI/UEMS.

3. Os candidatos que não fizeram o teste de nivelamento foram classificados no nível básico.

4. Os candidatos receberão, por e-mail, o link de acesso para as aulas.

Dourados, 22 de abril de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço  
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

**EDITAL Nº 012/2026 – PROPI/UEMS**  
**LISTA DEFINITIVA DAS PROPOSTAS APROVADAS NA FASE 1 DO EDITAL 047/2025**  
**VI PRÊMIO INOVA UEMS – 2025**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS) divulgam a **lista DEFINITIVA dos projetos submetidos e enquadrados na FASE I do VI Prêmio INOVA-UEMS – 2025**.

As propostas enquadradas seguem a ordem alfabética dos nomes dos respectivos coordenadores (as) e o número de propostas submetidas na Modalidade Faísca e na Modalidade Ascensão. O título das propostas não será divulgado para preservação do quesito novidade.

Coordenador (a) da proposta	Modalidade Faísca	Modalidade Ascensão
Altamir Botoso		1
Carlos Eduardo Braga Vieira Lima		1
Carolina Amorim Coutinho		1
Celi Corrêa Neres	1	
Christiane Guimarães de Araújo		1
Eduardo Machado Real	1	
Fabiana De Andrade Melo Sterza	1	
Felipe André Sganzerla Graichen	1	
Flávio Rodrigues Cabrera	1	
Gabryel Gouveia de Souza	1	
Giovana Romani Rinaldi	1	
Gláucia Ethel Rodrigues		1
Guilherme Herculano de Oliveira	1	
Guilherme Santos Arevalo		1
Henrique Ledo Lopes Pinho	1	3
Higor de Siqueira Marques		1
Karla Lopes Machado	2	1
Leandro Fleck	1	
Letícia Schneider Ferrari		1
Marcela Maffei	1	
Maria Inesila Montenegro		1
Natieli Maria Da Conceição Alves	1	
Pâmela Caires de Oliveira		1
Paulo Sidnei Stringhini Junior	1	2
Rebecca Waldow	2	

Renato Lustosa Sobrinho	1	
Rogério Cesar de Lara da Silva		1
Rogério Dias Renovato	1	
Távio Sousa Figueredo	1	
Thiago Farias Duarte		1
Thiago Luis Aguayo de Castro		1
Vania Mara Basilio Garabini	1	

Dourados, 17 de abril de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**Retificação do Edital** UEMS/PROPI/DPG Nº 07/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO INSTITUCIONAL — FORTALECIMENTO DOS INCTs DA UEMS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, n. 12.113 30 de março de 2026 Página 93 a 100.

**Onde consta:**

**5. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, enviado para o email [propp@uems.br](mailto:propp@uems.br) no período de 27 de março a 23 de abril de 2026, com o assunto "Candidato POS-DOC – NOME COMPLETO DO CANDIDATO". O(A) candidato(a) deve solicitar confirmação de recebimento; a Comissão de Processo Seletivo (CPS) não se responsabiliza por falhas na entrega eletrônica.

**5.1 Documentos obrigatórios**

O e-mail de inscrição deve conter os seguintes anexos:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I — disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Seniores-Visitantes-e-Pos-doutorandos/Pos-Doutorando/Estagio-Pos-doutoral-UEMS-com-bolsa>)
- Cópia do RG (ou documento de identidade equivalente para estrangeiros, dentro do prazo de validade).
- Cópia do CPF.
- Comprovante de conta-corrente individual no Banco do Brasil, em nome exclusivo do(a) candidato(a) (não são aceitas contas conjuntas, poupança ou de terceiros).
- Diploma de Doutor ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado, conforme o perfil da vaga (cópia autenticada).
- Histórico escolar do doutorado.
- Currículo Lattes atualizado, documentado com a primeira página de cada artigo publicado — destacando o nome do(a) candidato(a) —, bem como de demais itens incluídos.
- Planilha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (Anexo II — disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Seniores-Visitantes-e-Pos-doutorandos/Pos-Doutorando/Estagio-Pos-doutoral-UEMS-com-bolsa>)
- Plano de Trabalho (mínimo 7, máximo 10 páginas), contendo: título, resumo, introdução, material e métodos, cronograma, resultados esperados, orçamento e referências bibliográficas, alinhada ao perfil da vaga pleiteada descrita na Tabela 1.

Documentação incompleta, encaminhada fora do prazo ou em desacordo com as exigências será desconsiderada. Documentos duplicados ou fora de ordem serão igualmente descartados.

**8. CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA PREVISTA
Período de inscrições	27/03/2026 a 25/04/2026
Homologação preliminar das inscrições	Até 30/04/2026
Período para recurso das inscrições	01 a 03/05/2026
Homologação definitiva das inscrições com as datas das entrevistas	Até 08/05/2026
Divulgação do resultado do projeto, da entrevista e da pontuação do Currículo Lattes	Até 15/05/2026
Período para recurso do resultado e da pontuação	16 a 19/05/2026
Resultado final	Até 22/05/2026
Envio da documentação do(a) bolsista à PROPI	Até 10/06/2026
Implementação da bolsa	Junho/2026
Pagamento da 1ª bolsa	Julho/2026

**Passe a constar:**

**5. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, enviado para o email [propp@uems.br](mailto:propp@uems.br) no período de 27 de março a 25 de abril de 2026, com o assunto "Candidato POS-DOC – NOME COMPLETO DO CANDIDATO". O(A) candidato(a) deve solicitar confirmação de recebimento; a Comissão de Processo Seletivo (CPS) não se responsabiliza por falhas na entrega eletrônica.

## 5.1 Documentos obrigatórios

O e-mail de inscrição deve conter os seguintes anexos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I — disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Seniores-Visitantes-e-Pos-doutorandos/Pos-Doutorando/Estagio-Pos-doutoral-UEMS-com-bolsa>)
- b) Cópia do RG (ou documento de identidade equivalente para estrangeiros, dentro do prazo de validade).
- c) Cópia do CPF.
- d) Comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil, em nome exclusivo do(a) candidato(a) (não são aceitas contas conjuntas, poupança ou de terceiros).
- e) Diploma de Doutor ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado, conforme o perfil da vaga (cópia autenticada).
- f) Histórico escolar do doutorado.
- g) Currículo Lattes atualizado, documentado com a primeira página de cada artigo publicado — destacando o nome do(a) candidato(a) —, bem como de demais itens incluídos.
- h) Planilha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (Anexo II — disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Seniores-Visitantes-e-Pos-doutorandos/Pos-Doutorando/Estagio-Pos-doutoral-UEMS-com-bolsa>)
- i) Plano de Trabalho (mínimo 7, máximo 10 páginas), contendo: título, resumo, introdução, material e métodos, cronograma, resultados esperados, orçamento e referências bibliográficas, alinhada ao perfil da vaga pleiteada descrita na Tabela 1.

Documentação incompleta, encaminhada fora do prazo ou em desacordo com as exigências será desconsiderada. Documentos duplicados ou fora de ordem serão igualmente descartados.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Período de inscrições	27/03/2026 a 25/04/2026
Homologação preliminar das inscrições	Até 30/04/2026
Período para recurso das inscrições	01 a 04/05/2026
Homologação definitiva das inscrições com as datas das entrevistas	Até 08/05/2026
Divulgação do resultado do projeto, da entrevista e da pontuação do Currículo Lattes	Até 19/05/2026
Período para recurso do resultado e da pontuação	19 a 21/05/2026
Resultado final	Até 29/05/2026
Envio da documentação do(a) bolsista à PROPPi	Até 08/06/2026
Implementação da bolsa	Junho/2026
Pagamento da 1ª bolsa	Julho/2026

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 049-SEC/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a CAROSIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Paranaíba – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2026.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de abril de 2031 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a sra. Daniela Peres Carósio de Oliveira, (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 050-SEC/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – Fátima do Sul – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2026.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de abril de 2031 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Wagner Roberto Ponsiano, (Organização Concedente).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2026 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1129/2021.**

**Processo:** 29.022.912.2021

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL E A AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto a integração de esforços entre as partes qualificadas no preâmbulo para, em regime de mútua colaboração, implementarem nova pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento do ativo - processo agropecuário denominado, "Boas práticas para aplicação de vinhaça em canaviais em função de condições químicas, físicas e biológicas do solo".

**Data de Assinatura:** 22/04/2026.

**Vigência:** Por este Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 1129/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/04/2026.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - FUNDAPAM

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA NOZEL - AGRO ENERGIA LUZIA S.A.

AYESLAN JOSÉ KOLLING FINGLER - AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 04/2026

**Processo:** Processo nº 23/104.658/2012

**Partes:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -SEMADESC, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, CEP: 79900-000.

**Objeto:** o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

**Amparo Legal:** Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007 e demais disposições aplicáveis.

**Vigência:** 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura.

**Assinam:**

**Pelo IMASUL:** André Borges Barros de Araújo - Diretor-Presidente

**Pelo Município:** Eduardo Esgaib Campos- Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2026, PROCESSO SEI: 02001.037170/2025-21.

PROCESSO NUP 83.013.265-2026 (e-MS).

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL.

OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental da atividade denominada Pavimentação da Rodovia MS-156. Trecho: Acesso ao núcleo industrial de Dourados (fim do trecho pavimentado) a Entrº Rodovia MS-278, com extensão aproximada de 11,23 km, localizada nos municípios de Dourados e Caarapó, estado do Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2026.

ASSINAM: Pelo Ibama: RODRIGO AGOSTINHO - Presidente, e pelo IMASUL: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente.

### EDITAL nº 3/2026 - IMASUL

#### ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento com arquivamento ou indeferimento.

Campo Grande MS, 22 de abril de 2026

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
ASSOCIAÇÃO CIVIL IDAKILA	Arqui. N °225/2026	0000895/2022	ESTARDA ROCHEDO/ CORGUINHO, MS 080 KM 88, À ESQUERDA 38 KM FAZENDA SANTA TEREZINHA, REGIÃO DE BOA SORTE/ CORGUINHO MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	Arqui. N °135/2026	71/023022/2021	AVENIDA CONSTANTINO CÂNDIDO BARBOSA, RODOVIA BR060/267/ LUIA POES DA LAGUNA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL	Arqui. N °123/2026	71/401294/2020	RODOVIA MS 178, KM 13 - FAZENDA BELO HORIZONTE I/ BONITO
NELSON CARDOSO CONDE	Indef. N°028/2026	0000496/2025	SITIO CONDE 1 - RODOVIA MS 450, S/N, ZONA RURAL/ AQUIDAUANA

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### ACÓRDÃO BRUNA CRISTINA SOARES MATRÍCULA Nº 78/JUCEMS

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais, em reunião plenária ordinária realizada em 16 de abril de 2026, nos autos do Processo Administrativo NUP 83.057.784-2025 e o processo apensado NUP 83.051.432-2025, DECIDIU conforme segue:

**EMENTA: EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE LEILOEIRO. CADASTRO E HABILITAÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO MERCANTIL. IRREGULARIDADE DE CAUÇÃO. IRREGULARIDADE DE CADASTRAMENTO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DESTITUIÇÃO.**

1. As obrigações e responsabilidades do leiloeiro são as constantes das disposições legais e regulamentares.
2. É obrigação do leiloeiro fornecer às autoridades judiciais ou administrativas as informações que requisitarem.
3. É obrigação do leiloeiro efetuar o seu recadastramento quando devidamente convocado.
4. É obrigação do leiloeiro, para o exercício da profissão, prestar a devida caução e complementar a caução quando devidamente convocada para tal finalidade.
5. A infração de descumprimento da obrigação de recadastramento de leiloeiro implica na aplicação da sanção de multa.
6. A infração de omitir o cumprimento da obrigação de complementar a caução, nos termos das normas internas da Junta Comercial, implica na aplicação da penalidade de destituição e consequente cancelamento de sua matrícula de leiloeiro.

#### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda o Colegiado de Vogais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade, em aplicar à leiloeira BRUNA CRISTINA SOARES, matrícula n. 78/JUCEMS, a sanção de multa no percentual de 5% do valor correspondente a caução, nos termos do art. 92, I, §1º a 3º da Instrução Normativa DREI n. 52, de 23 de dezembro de 2022, pela infração de descumprimento da obrigação de recadastramento nos termos do que dispõe o art. 74, XVII da Instrução Normativa DREI n. 52, de 23 de dezembro de 2022; e aplicar a sanção disciplinar de destituição da sua matrícula pela infração de descumprimento do pressuposto necessário para o exercício da atividade de leiloeiro, renovação da caução, consoante estabelece os artigos 6º e 8º do Decreto n. 21.981/1932, e o art. 50, *caput* e §3º a §7º c/c art. 75, I, "e" da Instrução Normativa DREI n. 52, de 23 de dezembro de 2022.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 16 de abril de 2026.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 28/2026 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024, bem como os Editais n. 11 e 12/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 14 de maio de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de editais anteriormente publicados, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 14h do dia 23 de abril de 2026 e às 23h59min do dia 26 de abril de 2026.

3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/IMASUL/GRN/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2026 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 27 de abril de 2026;

Horário: das 8h às 11h;

Local: **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL;**

Endereço: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, 06 – Parque dos Poderes;

CEP: 79.037-100, Campo Grande – MS;

CN – Cotista Negro   AC – Ampla Concorrência   GRN – Gestor de Recursos Naturais						
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Class. Geral
AC	146916186447	Lenise Castilho Monteiro	GRN	Engenharia Agrônômica	AC	15º
AC	146916184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	GRN	Engenharia Agrônômica	AC	16º

#### EDITAL n. 162/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL e a DELEGADA DE POLÍCIA E DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, resolvem, em cumprimento da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000194/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.003.756-2026, excluir Wanessa Parabá Arteaga Da Silva, Inscrição 4640008812, função Investigador de Polícia Judiciária, do Curso de Formação Policial, convocada por meio dos Editais n. 75/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, publicado no Diário Oficial n. 12.048, de 14 de janeiro de 2026, páginas 59 a 62 e n. 87/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, publicado no Diário Oficial n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026, página 97, sem prejuízo de que, eventualmente, quando da abertura de novas vagas e desde que preenchidos os demais requisitos para nova convocação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA  
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

Ato de Homologação nº 005/2026

A Diretora Presidente da Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul – MSGÁS, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, no uso de suas atribuições legais, em face do que dispõe o item 12.5 do Edital 001/2025 de Concurso Público desta MSGÁS,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os atos de homologação a seguir indicados, pelas razões apontadas:

- I. Ato de Homologação nº 01/2026, de 05 de março de 2026:
- Excluir, por erro material ao não ser considerada indeferida a condição de indígena, da classificação geral do cargo 2021 - TPO - ORGANIZACIONAL - MATO GROSSO DO SUL, as candidatas Anna Kezia Costa Xavier, inscrição 2225745, posição 385, média 8,50 e Mayara Agda Alcântara Gonçalves, inscrição 2238937, posição 806, média 7,00.
  - Incluir, por erro material ao não ser considerada deferida a condição de negro, na classificação geral do cargo 2049 – TPT COMERCIAL – MATO GROSSO DO SUL, o candidato Nicolas Silva de Melo, inscrição 2247867, na posição 070, média 8,50. A inclusão deverá ser efetuada imediatamente após a candidata Thanize Chamorro Ramos, inscrição 2288785, posição 059, média 8,50 e antes da candidata Milena Alternatini da Silva, inscrição 2282147, média 8,17 e posição 097.
- II. Ato de Homologação nº 03/2026, de 05 de março de 2026:
- Incluir, por decisão judicial da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Agravo de Instrumento nº 1406963-24.2026.8.12.0000, para vagas reservadas à pessoa negra, na classificação destas vagas reservadas, ao cargo 1078 – APT COMERCIAL – MATO GROSSO DO SUL, o candidato Pedro Henrique Sichinel Carneiro (*sub judice*), inscrição 2267907, na posição 001, média 8,50. A inclusão deverá ser efetuada imediatamente antes da candidata Bruna Rafael Tagino de Campos, inscrição 2244350, média 8,17, que passa a ocupar a posição 002, deslocando-se os candidatos subsequentes em uma posição.
  - Incluir, por erro material ao não ser considerada deferida a condição de negro, na classificação de vagas reservadas à pessoa negra, ao cargo 2049 – TPT COMERCIAL – MATO GROSSO DO SUL, o candidato Nicolas Silva de Melo, inscrição 2247867, na posição 004, média 8,50. A inclusão deverá ser efetuada imediatamente após a candidata Thanize Chamorro Ramos, inscrição 2288785, posição 003, média 8,50; deslocando-se a candidata Milena Alternatini da Silva, inscrição 2282147, média 8,17 da posição 004 para a posição 005 e assim, sucessivamente, com os candidatos na sequência.
- III. Ato de Homologação nº 04/2026, de 05 de março de 2026:
- Excluir, por erro material ao não ser considerada indeferida a condição de indígena, da classificação de vagas reservadas à pessoa indígena, ao cargo 2021 - TPO - ORGANIZACIONAL - MATO GROSSO DO SUL, as candidatas Anna Kezia Costa Xavier, inscrição 2225745, posição 001, média 8,50 e Mayara Agda Alcântara Gonçalves, inscrição 2238937, posição 004, média 7,00. Como decorrência destas exclusões, o candidato Nelson de Souza Aguilera, inscrição 2235465, média 8,00 passa a ocupar a posição 001 e o candidato Agnaldo Correa, inscrição 2286705, média 7,67 passa a ocupar a posição 002.

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2026.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – Diretora Presidente - MSGÁS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 019/2026 - DED/UEMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB  
TUTORES A DISTÂNCIA 2026-1**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e com a Instrução Normativa GAB-CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o cumprimento das atividades previstas neste edital.

**1. DA LISTA DE CONVOCADOS**

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2026, encontra-se a seguir:

Documento	Nome	Curso/Turma
02695342969	Marinês Soratto	Ciências Sociais

**2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE**

2.1 O candidato convocado, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br) a sua Manifestação de Interesse, conforme arquivo a ser encaminhado para o endereço eletrônico informado no momento da Inscrição até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 23 de abril de 2026.**

**3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS**

3.1 O candidato convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação de Bolsistas deverá fazer o referido curso antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme edital de abertura de vagas ao qual concorreu.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 23 de abril de 2026**, o convocado, caso ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula no curso para [capacitacao.ead@uems.br](mailto:capacitacao.ead@uems.br), informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até **às 23h59min de 28 de abril de 2026** para conclusão do curso.

3.1.3 O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), indicado no item 3.1.2, será composto por quatro módulos, totalizando 120 (cento e vinte) horas sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)

Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h),

Módulo ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.

**3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.**

3.3.1. A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

**3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD** que contemple os temas Fundamentos da Educação a Distância, Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle e Elaboração de Material Didático para EaD cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2026 que ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar para o e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br) até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 30 de abril de 2026, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1.

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br).

#### 5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 23/04/2026, 23h59min	Candidato constante nos quadros do item 1, deverá enviar e-mail a manifestação de Interesse.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 23/04/2026, 23h59min	Candidato que ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula no curso de capacitação citado no item 3 deste Edital.	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 28/04/2026, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 30/04/2026, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação.	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 22 de abril de 2026.

Maria da Silva Peixoto  
Coordenadora Geral UAB/UEMS  
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 18/2026-RTR/UEMS, de 09 de abril de 2026, publicado no D.O. nº. 12.124, páginas 297 a 339, do **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### Onde constou:

1.2 Os requisitos para investidura no Cargo são:

#### Unidade Universitária: Aquidauana

Área de Conhecimento	Requisitos para o Cargo:
Sanidade animal, uso de animais em experimentação, nutrição e criação de cães e gatos(*)	- Graduação em Medicina Veterinária; e - Doutorado com tese defendida na área de Produção de Cães e Gatos.

#### Unidade Universitária: Nova Andradina

Área de Conhecimento	Requisitos para o Cargo:
Engenharia Civil – Estruturas(*)	- Graduação em Engenharia Civil; e - Doutorado em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Materiais, ou em Ciência e Engenharia dos Materiais.

#### Passe a constar:

#### Unidade Universitária: Aquidauana

Área de Conhecimento	Requisitos para o Cargo:
Sanidade animal, nutrição e criação de cães e gatos(*)	- Graduação em Medicina Veterinária; e - Doutorado com tese defendida na área de Produção de Cães e Gatos ou Sanidade Animal.

**Unidade Universitária: Nova Andradina**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisitos para o Cargo:</b>
Engenharia Civil – Estruturas(*)	- Graduação em Engenharia Civil; e - Doutorado em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Materiais, ou em Ciência e Engenharia dos Materiais, ou em Ciência dos Materiais.

Em 17 de abril de 2026.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor– UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 16/2026-RTR/UEMS, de 09 de abril de 2026, publicado no D.O. nº. 12.124, páginas 233 a 267, do **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Onde constou:****ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito**  
**ITENS:**

1. Do custeio da Seguridade Social;
2. Responsabilidade Civil do Estado, das permissionárias, concessionárias e funções delegadas;
3. Escolas Penais: Conceitos, composições, comparações;
4. A proteção de dados pessoais como direito fundamental e a aplicação da LGPD;
5. A colisão de direitos fundamentais na era digital e da pós-verdade: liberdade de expressão versus proteção da personalidade;
6. A evolução do conceito de família e seus reflexos no ordenamento jurídico brasileiro: uniões estáveis, multiparentalidade e famílias simultâneas;
7. Escolas e teorias criminológicas: da escola positivista às criminologias críticas.

**Passe a constar:****ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito**  
**ITENS:**

1. Do custeio da Seguridade Social;
2. Responsabilidade Civil do Estado, das permissionárias, concessionárias e funções delegadas;
3. Escolas Penais: Conceitos, composições, comparações;
4. A proteção de dados pessoais como direito fundamental e a aplicação da LGPD;
5. A colisão de direitos fundamentais na era digital e da pós-verdade: liberdade de expressão versus proteção da personalidade;
6. A evolução do conceito de família e seus reflexos no ordenamento jurídico brasileiro: uniões estáveis, multiparentalidade e famílias simultâneas.

Em 22 de abril de 2026.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor– UEMS

**EDITAL Nº 03/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES****SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1175, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte: para conhecimento dos interessados, a convocação à **banca de verificação fenotípica**.

1. **FICA CONVOCADO** o candidato, referente ao edital abaixo relacionado, a comparecer **virtualmente**, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço estabelecido para a realização da **banca de verificação fenotípica**. O não comparecimento implicará a eliminação do(a) candidato(a) **ao pleito da reserva de vaga para negro** da Seleção Docente.

CANDIDATO(A)	EDITAL
Jefferson Belarmino de Freitas	Edital 11/2026/PRODHS/PROE/UEMS

2. **A ENTREVISTA** ocorrerá no dia **24 de abril de 2026** no endereço: <http://meet.google.com/pww-bjzm-wpb>

2.1 A chamada para entrevista do candidato ocorrerá a partir **das 08 horas** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

2.2 A chamada para a sala virtual e informação sobre o horário de entrada será via WhatsApp.

2.3 O candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.4 Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

a) evitar luz por trás da imagem;

b) proibido usar maquiagem;

c) proibido usar óculos escuros;

d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;

e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.5 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

a) seu nome completo.

b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.

c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.

d) nome da vaga para qual se inscreveu.

e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital nº XX/2026-PRODHS/PROE/UEMS."

3. No dia 24 de abril de 2026, a partir das 13 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), será publicado edital de Resultado da banca de verificação fenotípica.

3.1 O candidato **que receber parecer não favorável na banca de verificação fenotípica**, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento no portal ead4.uems.br, na aba "recursos", até 24 h após a divulgação do resultado da banca.

3.2 Está dispensada de participar da banca de verificação fenotípica conforme item 2.7.8. do edital de abertura.

CANDIDATO(A)	EDITAL
Naubia de Souza Machado	Edital 11/2026/PRODHS/PROE/UEMS

Paranaíba, 22 de abril de 2026.

**Sheila Aparecida Villa Rosa**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº059/SAD/2026  
PROCESSO Nº 77/011.196/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 009/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2025OUT07**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 22 de abril de 2027.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E BAYER S.A.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 3	1	0009070	Regorafenibe - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	MARCA PRÓPRIA	40320	R\$ 193,18	R\$ 7.789.017,60
Lote 3	2	0034420	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Regorafenibe; Dosagem: 40 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	MARCA PRÓPRIA	6048	R\$ 155,32	R\$ 939.375,36
Valor Total								R\$ 8.728.392,96

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/SAD/2026  
PROCESSO Nº 77/011.281/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 010/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALRES - SOLUÇÕES E SANEANTES 2025OUT03**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 17 de abril de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link

"Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	34	0002595	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc.	Fr. 1000 Mls.	BASAL	90208	R\$ 5,98	R\$ 539.443,84
Item	35	0002595	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc.	Fr. 250 Mls.	BASAL	309040	R\$ 2,77	R\$ 856.040,80
Valor Total								R\$ 1.395.484,64

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/SAD/2026**

**PROCESSO Nº 77/011.281/2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 010/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALRES - SOLUÇÕES E SANEANTES 2025OUT03

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 22 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	23	0009019	Reagente - Tipo: cal sodada e absorvente de CO2; Requisito: consistindo essencialmente de cal hidratado em pequenas quantidades de hidróxido de sódio, com porosidade. Com indicador de esgotamento da capacidade de absorção.	Emb 1 Kg	Atrasorb	596	R\$ 40,40	R\$ 24.078,40
Valor Total								R\$ 24.078,40

Campo Grande, (data assinatura digital).

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/011.196/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 009/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2025OUT07.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 22 de abril de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	6	0002541	Imunoglobulina de coelho antitimócitos humanos - Dosagem: 25 mg; Apresentação: pó líófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	THYMOGLOBULINE / SANOFI	144	R\$ 757,73	R\$ 109.113,12
Valor Total								R\$ 109.113,12

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/011.196/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 009/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIIOTERÁPICOS 2025OUT07**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 22 de abril de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	3	0009813	Bortezomibe - Dosagem: 3,5 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	SUN PHARMA	1026	R\$ 30,00	R\$ 30.780,00

Item	15	0034413	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Lenalidomida; Dosagem: 5 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	SUN PHARMA	1008	R\$ 105,00	R\$ 105.840,00
Item	16	0034414	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Lenalidomida; Dosagem: 10 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	SUN PHARMA	720	R\$ 92,00	R\$ 66.240,00
Lote 4	1	0001875	Temozolomida - Dosagem: 140 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	SUN PHARMA	420	R\$ 84,00	R\$ 35.280,00
Lote 4	2	0034424	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Temozolomida; Dosagem: 140 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	SUN PHARMA	36	R\$ 84,00	R\$ 3.024,00
Valor Total								R\$ 241.164,00

Campo Grande, (data assinatura digital).

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº058/SAD/2026**

**PROCESSO Nº 77/011.196/2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 009/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2025OUT07

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 17 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	19	0034418	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Osimertinibe; Dosagem: 40 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	ASTRAZENECA / TAGRISSO	360	R\$ 885,50	R\$ 318.780,00
Valor Total								R\$ 318.780,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 3980-3992), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.124, de 10 de abril de 2026, referente ao item 01, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 047/2025/SAD – Processo n.º 77/006.271/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS V.1, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**PROCESSO Nº** 77/006.271/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS V.1

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO:** 77/016.243/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/3035

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos quimioterápicos II.

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 033/2026, bem como DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 037/2026, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

1. Prorrogar a vigência das Atas de Registro de Preços:

- 038/SAD/2025-2 até 04/05/2027;
- 038/SAD/2025-3 até 11/05/2027;
- 038/SAD/2025-4 até 28/04/2027.

Renovando-se os quantitativos originais, nos termos dos respectivos Termos Aditivos.

2. Determinar que no ato da assinatura dos Termos Aditivos, sejam verificadas as condições de habilitação dos fornecedores.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital).  
Publique-se.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**  
Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 038/SAD/2025-2  
Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos quimioterápicos II  
**PROCESSO Nº:** 77/016.243/2024;

**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:**

1.1.1 – Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/SAD/2025-2 por mais 12 (doze) meses, de 05/05/2026 até 04/05/2027, conforme decisão da autoridade competente, nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, combinado com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.2 – O reajuste calculado pelo IPCA resultou nos valores de R\$ 942,53 para o item 18 e R\$ 1.518,53 para o lote 01. Como o valor do item 18 ficou superior ao valor de mercado, foi considerado o valor de R\$ 916,15, correspondente ao preço de mercado. Para o lote 01, mantém-se o resultado do IPCA, por ser mais vantajoso para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

1.1.3 – Manter os quantitativos originalmente registrados, conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 018: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (ES)</b>						
1	Rituximab - Dosagem: 500 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 50 ml.	1 - Un.	708	T R U X I M A / CELLTRION	R\$ 916,75	R\$ 649.059,00
<b>LOTE 001: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (ES)</b>						
1	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml.	1 - Un.	303	V E G Z E L M A / CELLTRION	R\$ 1.518,53	R\$ 460.114,59
2	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	312	V E G Z E L M A / CELLTRION	R\$ 1.518,53	R\$ 473.781,36
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.582.954,95</b>

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**  
Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 038/SAD/2025-4

Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos quimioterápicos II.

**PROCESSO Nº:** 77/016.243/2024;

**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:**

1.1.1 – Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/SAD/2025-4 por mais 12 (doze) meses, de 29/04/2026 até 28/04/2027, conforme decisão da autoridade competente, nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, combinado com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.2 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 019: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Sulfato de vincristina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml.	1 - Un.	2.820	BLAU	R\$27,21	R\$76.732,20
<b>LOTE 004: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Rituximab - Dosagem: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	180	SANDOZ	R\$224,62	R\$40.431,60
2	Rituximab - Dosagem: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	60	SANDOZ	R\$224,62	R\$13.477,20
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$130.641,00</b>

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS – CONVÊNIO Nº 961.872/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2026

**PROCESSO:** 83/073.030/2025

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h00 do dia 12 de maio de 2026, (HORÁRIO LOCAL)

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Fernando Luiz Nascimento  
Diretor-Presidente da AGRAER

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2026.

**AVISO DE REABERTURA**

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, comunica aos interessados aviso de reabertura do item 021 da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0076/2024.

**PROCESSO:** 77/013.985/2024.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 24 de abril de 2026 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-2025AGO05-COM  
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026  
PROCESSO: 77/010.798/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
01	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	90,00
02		78,00
04	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13,95
06	PROSANIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8,50
07		14,50
08		16,70
09	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62,00
10		64,00
29		25,00
11	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	30,00
12	TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	8,99
13		9,99
22	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,98
30	MISSNER & MISSNER LTDA	7,68
31	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	8,45
33	CIRÚRGICA MS LTDA	73,00

**ITENS FRACASSADOS: 03, 020, 023, 024, 025, 026, 027 e 028.**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE  
Agente de Contratação da Fase Externa  
COFEX/SUOC/SEL/SAD

### ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO – PoC

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.912, de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para realização da **Prova de Conceito (PoC) do ITEM ÚNICO** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO E CONTÍNUO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO TOTEM DE AUTOATENDIMENTO DIGITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2024.

PROCESSO: 31/083.365/2024.

Para tanto, fica convocada a empresa previamente classificada, **INOVVATI TECNOLOGIA LTDA**, para realização da Prova de Conceito (PoC) dos serviços ofertados no ITEM ÚNICO, a ser realizada conforme abaixo informado:

**Data: 08 de maio de 2026 (sexta -feira), com início às 9h30 (horário local do MS).**

**Local: Auditório da sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS,**

sito à Rodovia MS 080 KM 010 – CEP: 79114-901, Campo Grande/MS.

Nos termos do subitem 3.1.4. do Anexo II – Termo de Referência, do Edital, indica-se, abaixo, a Comissão Avaliadora, responsável pela análise da Prova de Conceito – PoC:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ROBSON DANILO ANTUNES LUI	Diretor de Tecnologia da Informação	105471021	DETRAN
JOELMA DOS SANTOS	Gerente de Administração	120533021	DETRAN
ARISTIMUNHA BONIFÁCIO	Analista de Tecnologia da Informação	132896026	SETDIG/SEGOV

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES  
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise das amostras e prosseguimento do **lote 002**, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/MS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024.  
PROCESSO: 31/090.266/2024.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA AMOSTRA
002	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 30 de abril de 2026, às 08h30 (HORÁRIO LOCAL MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE DNA  
Pregão Eletrônico: 004/2026– SEJUSP  
PROCESSO: 31/138.368/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **27 de abril de 2026 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 003**, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC PARA DATACENTER.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2026.  
PROCESSO: 31/242.094/2025.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **24 de abril de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento** dos itens 001, 002, 004 e 004.1 conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS CONVÊNIO N. 953763/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025 – SAD.  
PROCESSO: 83/055.723/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 24 de abril de 2026 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.912 de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento, dos **Itens 001, 001.1, 002, 002.1, 003, 004, 004.1, 005, 006, 011.1, 013, 015, 016 e 017** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES - CONVÊNIO N. 956.790/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2025  
PROCESSO: 83/050.097/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **24 de abril de 2026 às 08h00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

VICTOR COSTA  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, localizada no município de RIO BRILHANTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.354-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, localizado(a) no município de RIO BRILHANTE/MS.

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais);

- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 3, 10, 18, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.158,55 (onze mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (3): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.045,60 (trinta e três mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

- Empresa (4): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.960,60 (treze mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos);

- Empresa (5): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.944,80 (onze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);

- Empresa (6): CRISTIANE DARTORA - ME, CNPJ N. 08.984.351/0001-96, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.216,96 (doze mil e duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos);

- Empresa (7): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.113,24 (treze mil e cento e treze reais e vinte e quatro centavos);

- Empresa (8): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 4, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.203,47 (quatorze mil e duzentos e três reais e quarenta e sete centavos);

- Empresa (9): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 5, 11, 13, 14, 16, 17, 22, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.947,10 (nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos);

- Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 15, 21, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.901,97 (dez mil e novecentos e um reais e noventa e sete centavos).

RIO BRILHANTE/MS, 06 de março de 2026.

ANDRESSA MERIAN DALFERT ROSA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS

CPF n. xxx.433.091-xx

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, localizada no município de AMAMBÁI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.002.446-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, localizado(a) no município de AMAMBÁI/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.308,19 (vinte e três mil e trezentos e oito reais e dezenove centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 316,20 (trezentos e dezesseis reais e vinte centavos);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 3, 5, 11, 13, 25, 26, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.911,02 (dezenove mil e novecentos e onze reais e dois centavos);

- Empresa (4): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.981,48 (quatorze mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos);

- Empresa (5): LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 8, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.102,00 (vinte e oito mil e cento e dois reais);

- Empresa (6): LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 16, 22, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.953,11 (três mil e novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos);

- Empresa (7): MANSOU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 15681614000153, vencedora dos itens: 7, 21, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.118,84 (vinte e cinco mil e cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos);

- Empresa (8): MANSOU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 15681614000153, vencedora do item: 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.973,00 (cinco mil e novecentos e setenta e três reais). AMAMBAI/MS, 17 de abril de 2026.

MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER LOPES  
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS  
CPF n. xxx.436.401-xx

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY", localizada no município de CAARAPO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.005.272-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY", localizado(a) no município de CAARAPO/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 10, 18, 20, 21, 23, 25, 28, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.780,70 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta reais e setenta centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 5, 6, 11, 12, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.074,55 (trinta e oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 3, 9, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.163,50 (trinta e nove mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 517,80 (quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos);

- Empresa (5): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 26, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.144,60 (trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

CAARAPO/MS, 20 de abril de 2026.

RODINEI RAMIRES MARQUES  
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY"  
CPF n. xxx.022.401-xx

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizada no município de MUNDO NOVO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.791-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizado(a) no município de MUNDO NOVO/MS.

- Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.995,00 (três mil e novecentos e noventa e cinco reais);

- Empresa (2): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 3, 5, 7, 10, 12, 15, 16, 17, 25, 26, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 80.791,84 (oitenta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);

- Empresa (3): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 2, 6, 8, 9, 13, 14, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.515,45 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

MUNDO NOVO/MS, 22 de abril de 2026.

RODRIGO ANTONIO MOLINA AZEVEDO  
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MAL. RONDON  
CPF n. xxx.154.909-xx

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.002.227-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 8, 9, 11, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.427,63 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 10, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.141,60 (nove mil e cento e quarenta e um reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.812,80 (dez mil e oitocentos e doze reais e oitenta

centavos);

- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.687,00 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais);

- Empresa (5): LOJA STAR PLUS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 12, 13, 14, 16, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.112,80 (seis mil e cento e doze reais e oitenta centavos).

DOURADOS/MS, 22 de abril de 2026.

SHIRLEI MARY FIGUEIREDO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO

CPF n. xxx.381.921-xx

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial: Secuquinumabe - Dosagem: 150 mg/ml, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**Processo: 27/015.075/2025**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

FAVORECIDO	CNPJ	Item	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87)	12.420.164/0036-87	001	112.399,04

ORDENADOR/RATIFICO  
**ANTONIO CESAR NAGLIS**

17/04/2026

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MS SUPPLY CARE LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS** - MATRÍCULA: 129505022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perita Criminal

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: **ADRIANA VALÉRIA A. DA SILVA MEDEIROS** - MATRÍCULA 111911022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perita Criminal

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **PRISCILA TOGNETTI DE LIMA** - MATRÍCULA: 125798023

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perita Criminal

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: **MATEUS MANDU MOREIRA** - MATRÍCULA: 104067022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/278.474/2024

CONTRATO Nº 50/2026/SEJUSP/MS

**OBJETO: Aquisição de Insumos e Materiais, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias (CGP/MS):**

- ITEM 022 - Agulha hospitalar, tipo G n. 6. pct. 12 un;

- ITEM 024 - Lençol - Cor: branco;

- ITEM 025 - Saco - Tipo: para hamper 120 L; Material: em polietileno

- ITEM 027 - Saco - Uso: para descarte de resíduos hospitalares infectantes; Tipo: para lixo; Material: polietileno de alta densidade; Cor: branca leitosa; Capacidade: 50 litros; Material: em polietileno;

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 046/2026 - DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.000.592-2026

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO ANTÔNIO CÔRTEZ, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.891.629,76 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**ABERTURA:** 12 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 048/2026 - DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.002.214-2026

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS. CR 964.421/2024/MCIDADES/CAIXA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.227.719,35 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** **MENOR PREÇO.**

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**ABERTURA:** 15 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### SEGUNDO ADENDO E AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, **COMUNICA** a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

**LICITAÇÃO:** LCE N.º 007/2026 – PROCESSO N.º 041/2026

**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E":** n.º 1091355

**E-SFINGE:** 51EC8A16336DAB457B53290557DEB3D508C245D3

**OBJETO:** Aquisição de Estações de Redução de Pressão e medição de vazão de gás natural, válvulas de bloqueio automático e válvula de bloqueio manual para atendimento de cliente do segmento industrial, conforme detalhamento no item 1 do edital.

#### **ALTERAÇÃO NOS ANEXOS AO CONTRATO:**

**Anexo Q – Minuta do Contrato**

**Anexo F3 – Qualificação Técnica**

O novo documento encontra-se disponível no site da MSGÁS, na área da referida licitação. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas.

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

Em razão da alteração, a sessão de abertura do certame foi postergada, no sistema eletrônico Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para o dia **07/05/2026 (sete de maio de dois mil e vinte e seis)**, conforme segue:

Recebimento das propostas: até às 14h15min (horário de Brasília)

Abertura da sessão: às 14h30min (horário de Brasília).

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – Suplente

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 071/2026-D - **DATA:** 22/04/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/n.º 033/2026; **FAVORECIDO:** CORREIO DO ESTADO LTDA.; **OBJETO:** Publicação Obrigatória do Relatório Integrado de Administração 2026. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 072/2026-D - **DATA:** 22/04/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/n.º 034/2026; **FAVORECIDO:** KV ENERGIA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados para realização de Treinamento de Atualização da NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, com carga horária de 8 horas por turma, destinado a 10 Técnicos de Operação e Manutenção (TOM) da MSGÁS, distribuídos em 2 turmas, na modalidade presencial, na sede da MSGÁS, em Campo Grande/MS. **VALOR:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 055/2026-D - **DATA:** 22/04/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/n.º 035/2026; **FAVORECIDO:** R. R. PASA LTDA.; **OBJETO:** Serviço de manutenção e recarga de extintores lotados na cidade de Três Lagoas além de aquisição de equipamentos e acessórios de segurança. **VALOR** R\$ 8.195,00 (oito mil e cento e noventa e cinco reais)

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

## PROCESSO Nº 31/073.063/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE (4) QUATRO VEÍCULOS ADAPTADOS, COM GARANTIA ESTENDIDA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

Diante dos elementos da instrução processual 31/073.063/2023 a mim apresentados, em obediência ao art. 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto à empresa vencedora e HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme resultado publicado no D.O.E n. 12.124, de 10 de abril de 2026, página 393, nos seguintes termos:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
Único	ENZO VEÍCULOS LTDA	595.000,00

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor-Presidente DETRAN-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROC. Nº 00.088/2026/GEPRO/SANESUL

**OBJETO:** Contratação sob regime de execução semi-integrada, da obra de demolição de infraestrutura existente do clube Riachuelo para implantação do sistema de tratamento de resíduos da Estação de Tratamento de Água, incluindo o licenciamento ambiental, a execução dos serviços de demolição com adequada destinação dos resíduos, e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, localizada no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**ABERTURA:** 07/07/2026 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 06/07/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

**Recursos:** Próprios/ e Recurso não oneroso do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

**Código de Registro\_TCE/MS: 7550C536B8901EE4476FF760A410CB78AC651C62**

## LICITAÇÃO Nº 014/2026 - PROC. Nº 00.172/2026/GEPRO/SANESUL

**OBJETO:** Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para a execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Tacuru/MS, com implantação de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares no Loteamento de Interesse Social Sebastião Torquetti, no Estado do Mato Grosso do Sul

**ABERTURA:** 26/05/2026 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 25/05/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

**Recursos:** Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

**Código de Registro\_TCE/MS: FFF952C0E0D5810866E5EDAABE42C536AE759FFB**

## LICITAÇÃO Nº 016/2026 - PROC. Nº 00.232/2026/GEDEO/SANESUL

**OBJETO:** contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a execução de implantação de rede de abastecimento em PEAD, acompanhadas de conexões através de método não destrutivo (MND), com fornecimento de mão de obra e materiais em Dourados, Iguatemi e Ivinhema, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**ABERTURA:** 19/05/2026 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 18/05/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

**Recursos:** Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

**Código de Registro\_TCE/MS: 0AAA17EADD02B4F92252DD599FA7FDEF9448836**

LICITAÇÃO Nº 017/2026 - PROC. Nº 00.090/2026/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para execução de reservatório hidropneumático e substituição de adutora, localizada no Município de Coxim, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 27/05/2026 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 26/05/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

**Código de Registro\_TCE/MS: 4797829AFCCF8F327BD754AFB2F46A5110D650EF**

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail:

[licitacoes@sanesul.ms.gov.br](mailto:licitacoes@sanesul.ms.gov.br)

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2026.  
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos  
Coordenadoria de Licitações

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Processo: 85/003.593/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ. **08.648.622/0001-32 na condição de Empresário Exclusivo da dupla "André e Felipe"** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**Marcha Para Jesus**" 30 de abril de 2026 a partir das 20 horas, Local: Estádio Municipal Adão Mendes - Av. Walosek Konrad, Bairro Vila Rosa, no município de Iguatemi/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para cada apresentação realização.

**Eduardo Mendes Pinto**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Processo: 85/003.436/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LT MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ 28.238.391/0001-04, na condição de empresário exclusivo da Banda "**Lendas 67**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**34 Aniversario de Japorã**", 26 de abril de 2026 a partir das 20h **Em frente ao Paço Municipal, no município de Japorã/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para cada apresentação realização.

**Eduardo Mendes Pinto**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ERRATA****Processo: 85/003.537/2026**

Na publicação constante no Diário Oficial Eletrônico n. 12.133 – Edição Extra, de 17 de abril de 2026, página 12, referente ao Processo n. 85/003.537/2026,

**ONDE SE LÊ:**

"evento 'Marcha Pra Jesus 2026'"

**LEIA-SE:**

"evento 'Circuito Cultural - Rotary Club'"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na referida publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

Eduardo Mendes Pinto  
Ordenador de Despesas  
Diretor Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/003.610/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **Som & Arte Produções LTDA, inscrita no CNPJ. 01.797.907/0001-96, na condição de Empresária Exclusiva do Grupo Canto da Terra** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"RODEIO UNIÃO E ANIVERSARIO DO MUNICIPIO"** 24 de abril de 2026, a partir das 23 horas, Local: Rua Jacira nº 45 – Associação Recreativa União, no município de Brasilândia/MS, com 2(duas) horas de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para cada apresentação realização.

**Eduardo Mendes Pinto**  
**Diretor-Presidente da**  
**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 005/2025 no Processo nº 29/043.946/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 26.830,68 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

FAVORECIDA: **EDITORA IBERO-AMERICANA DE EDUCACAO LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em revisão textual e diagramação gráfica de obras acadêmicas, técnicas e culturais publicadas pela Editora UEMS.

Dourados-MS, 23 de abril de 2026.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor – UEMS

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>
83.019.335-2026	Viação Cidade Morena Ltda	40,07
83.019.776-2026	Multicoisas Franquias Ltda	452,07

Campo Grande, 15 de abril de 2026.

**Nivaldo Domingos da Rocha**  
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 361, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a parte do Decreto "P" nº 326, de 13 de abril de 2026, republicado no Diário Oficial nº 12.128, de 15 de abril de 2026, página 194, que autorizou BRENO FURUSHO DE AMORIM, matrícula nº 512570021, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Boquete, no Panamá, no período de 3 a 8 de maio de 2026, para participar do evento *Remote Immersion (B2B)*, conforme informações constantes no Ofício nº 5795/2026/FUNDTUR.

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 333, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 92, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.077, de 18 de fevereiro de 2026, na parte que autorizou a cedência do servidor NERI MUNCIO COMPAGNONI, matrícula nº 80853021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de março de 2026, tendo em vista sua aposentadoria (NUP: 29.022.286-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 334, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 448, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.791, de 2 de abril de 2025, que autorizou a cedência do servidor JUSCELINO RODRIGUES CABRAL, matrícula nº 65716021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS), para o Município de Dourados/MS, a contar de 1º de novembro de 2025 (NUP: 31.255.971-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 335, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JUSCELINO RODRIGUES CABRAL, matrícula nº 65716021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS), para a Câmara Municipal de Dourados/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, e art. 11, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, nos períodos 1º de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e

de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para fim regularização funcional (NUP: 31.255.971-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 336, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Câmara municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Cabo PM ROBERTO PAES DA SILVA, matrícula nº 121935021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, e art. 13, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.011.438-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 337, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 9028021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para desempenho de Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bodoquena/MS - SIMTED, com fulcro no art. 62, §1º e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, no período de 3 de fevereiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2030 (NUP: 29.022.229-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 338, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA, matrícula nº 129803032, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para desempenho de Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá/MS - SIMTED, com fulcro no art. 62, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, no período de 2 de março de 2026 a 25 de agosto de 2029 (NUP: 29.008.229-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 339, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LUCIANA MOREIRA LIGIER, matrícula nº 107436021,

ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para desempenho de Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá/MS - SIMTED, com fulcro no art. 62, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, no período de 2 de março de 2026 a 25 de agosto de 2029 (NUP: 29.008.263-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 340, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SAMUEL MARQUES ABRAHAO, matrícula nº 467278021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §1º, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c", §1º, §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, período de 2 de janeiro de 2026 a 1º de janeiro de 2029 (NUP: 11.000.058-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 341, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RODRIGO DE SOUZA FALCO, matrícula nº 117458021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §1º, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c", §1º, §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 2 de janeiro de 2026 a 1º de janeiro de 2029 (NUP: 11.000.056-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 342, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ELIAS ALONSO DA SILVA, matrícula nº 121834021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado do Mato Grosso do Sul – SINDSAD-MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §1º, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §1º, §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 25 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2029 (NUP: 81.005.745-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 343, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR THALES CHALUB CERQUEIRA, representante da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS), da função de membro suplente, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso Sul - CEDHU/MS (NUP: 81.000.466-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 344, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a representante abaixo nominada para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de MS (CEDHU/MS), correspondente ao biênio 2024/2026, conforme especificação constante no quadro (NUP: 81.000.466-2026):

Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS	
Conselheira	Em substituição
Titular: Thais Roque Sagin Lazzaroto	Conselheiro: Thales Chalub Cerqueira

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 345, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.185, de 22 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.653, de 28 de outubro de 2024, que designou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM JORGE MIGUEL ANUNCIATO, matrícula nº 28440027, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.053.802-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 346, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.116, de 22 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.701, de 9 de dezembro de 2021, na parte que designou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM JOSE GARCIA MORENO, matrícula nº 59891023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.053.429-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 347, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.204, de 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.706, de 27 de julho de 2018, na parte que designou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GERALDO MAJELA, matrícula nº 88839022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.022.240-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 348, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente PM LUIZ ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 54833022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 8 de maio de 2026 (NUP: 31.052.901-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 349, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 195, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.433, de 10 de março de 2021, página 45, de inclusão do servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.059.332-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passo a constar "nível"
86427021	Edivaldo da Silva Ramos	600	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 350, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, de inclusão de servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação. (NUP:29.059.332-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passo a constar "nível"
93675021	Adriana Diniz Tótola Vória	600	IV	V

93516021	Ana Flavia Alexandre	600	III	V
93594021	Cristina Ottoni Alves	600	IV	V
93519022	Dejanir Queiroz de Paula Guedes	600	III	IV
93655021	Dinayde Jorge de Oliveira	600	IV	V
121308022	Emerson Triches Braga	600	III	IV
94034021	Fabio de Moraes Bezerra Menecozi	600	III	IV
93554021	Giani de Oliveira Costa	600	III	IV
34079021	Ione Mateus da Silva	600	V	VI
95866021	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	600	IV	V
95225022	Marcia Cristina Lazaro Rigonato	600	IV	V
94455023	Maria Rosa Prandi	600	IV	V
94200021	Mariza Antunes de Souza Mendes	600	IV	V
95945021	Melchior da Silva Duarte	600	IV	V
93908021	Rosicleia Pulquerio Garcia	600	IV	V
95913021	Vania Maria Almeida da Silva	600	IV	V
96082021	Vera Lucia Alencar da Silva	600	III	IV
95065021	Viviane Lety de Oliveira Filii	600	III	V

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passo a constar "nível"
93164021	Flávio Corrêa de Mesquita	600	IV	V
95409021	Lissandra Martinez Barrios	600	IV	V
93451021	Sebastião Nobres da Silva	600	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 351, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, de inclusão de servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação. (NUP:29.055.262-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passo a constar "nível"
125559021	Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert	600	III	IV
91886022	Edna Gomes Lopes	600	III	IV
92816021	Eliana Petry Sutel Pesarico	600	IV	V
91370021	Eliane da Silva	600	III	IV
92920021	Evelyn Insfran de Almeida Barbosa	600	III	IV
91696021	Heitor Francisco Coelho de Souza	600	III	IV
91922021	Jefferson da Silva Fernandes Umpierre	600	IV	V
93159021	Léa Oliveira de Assis Cabral	600	III	IV
92968021	Lea Pereira da Silva	600	III	V
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	600	IV	V
92615021	Maria Ines Comiran	600	IV	V
91692021	Raquel Di Fabio	600	III	IV
92614021	Reginaldo de Alencar Arnaut	600	IV	V
93048021	Solange Paiva Moraes	600	III	IV
92370021	Vania Ferreira do Nascimento Sachelaride	600	III	IV

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passo a constar "nível"
84595021	Denilson Alher	601	IV	V

92562021	Edna Maria Soares da Silva	601	IV	V
105286021	Jose Manoel Escolhante Junior	601	IV	V
91887021	Sergio Larruscaim Mathias	601	IV	V
93035021	Silvia Gomes da Costa	601	IV	V
92982021	Veronica Lacerda da Silva Souza Ribeiro	601	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 352, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, de inclusão de servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação. (NUP:29.055.228-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
88206021	Andrea de Oliveira Araujo	600	IV	V
88946021	Cristiane Marcheti dos Santos	600	IV	V
88906021	Edival Simoes Costa	600	IV	V
87816021	Josefa Cabral Gomes dos Santos	600	IV	V
88115021	Leandro Cezar da Silva	600	III	IV
87344021	Ligia Wanderley Guimaraes Adomaitis	600	IV	V
87967021	Luis Carlos de Andrade	600	IV	V
89013021	Marcio Haubricht	600	IV	V
87036021	Marcos Antonio da Silva Reichel	600	IV	V
87114021	Nélia Salles de Siqueira Nantes	600	III	IV
87140021	Raul Fernando Garcia	600	III	IV
88408021	Vanilda Nunes Sobrinho	600	III	IV
87868021	Wilton Antonio da Silva	600	III	IV

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
88152021	Altair Vieira de Albuquerque	601	IV	V
87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	601	III	IV
88198021	Edson Montanhere Baratella	601	IV	V
87911021	Eunice da Silva	601	III	V
87534021	Marly Teodoro Vieira	601	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 353, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 1.282, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.667 - Edição Extra, de 13 de novembro de 2024, de inclusão de servidores detentores dos cargos efetivos da carreira da Polícia Militar, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula nº	Servidor	Tabela Salarial		NUP
		Onde consta "Nível"	Passe a constar "Nível"	
93761021	Amaury da Silva Souza	5	4	31.249.201-2025
86263021	Joilsos Leite Vitorino dos Santos	6	5	31.217.891-2025
4155023	Ruy César Lavarda Ferreira	3	2	31.246.790-2025

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 354, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLAUDIO DOS REIS ALVICO, matrícula nº 108395022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para o Município de Aquidauana/MS, com ônus para a origem, em prorrogação mediante reembolso, com fulcro no art. 68, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 7º, todos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 31.296.689-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 355, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JESUS PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 437023021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental - ASEADEM, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 342, de 17 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação - Termo Nº 59/SED/2024, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.004.743-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 356, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora THIELI DE OLIVEIRA ZANCHETT, matrícula nº 23238024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Associação Pestalozzi, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 67/SED/2024, no período de 1º de janeiro de 2026 a 23 de março de 2026 (NUP: 29.023.534-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 357, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIMAR DE LIMA FRANCO GOBARA, matrícula nº 123724022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Associação Pestalozzi, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 342, de 17 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 67/SED/2024, no período de 1º de janeiro de 2026 a 17 de março de 2026 (NUP: 29.022.224-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 358, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Universidade Federal da Grande Dourados – Faculdade Intercultural Indígena/FAIND, com ônus para a origem, em prorrogação, conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 63/SED/2024 e respectivo Termo Aditivo nº 01 de 12 de janeiro de 2026, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.081.812-2025):

Matrícula nº	Nome	Cargo
80012021	Maysa Ferreira da Silva	Professor
132804021	Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki	Professor
105262021	Rosa Sebastiana Colman	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 359, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, para 36 horas, como plantonista, por opção própria, da servidora RAQUEL MARTINS CABRAL, matrícula nº 818884021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 12h, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei Estadual nº 5.175, de 6 de abril de 2018, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 27.030.585-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 360, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor JEFERSON DE PAULO, matrícula nº 483050021, código 60016, para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 49 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 2 de março de 2026 (NUP 29.004.780-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 404, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LEONARDO MENDES NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 405, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR WILLIAN DE OLIVEIRA ZANUNCIO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei nº 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 406, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GLEIDE DE OLIVEIRA AMARO MENDES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 15 de abril de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 407, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ADRIANO VIANA MARIANO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Corregedor, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1ª de abril de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 408, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCIANA FERNANDES MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Nas Resoluções "P" Segov nº 385 e 386, de 14 de abril de 2026, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 12.128, de 15 de abril de 2026, de dispensa e de designação de servidores para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nivia Mara de Feitas Melo Taveira".

PASSE A CONSTAR: "Nivia Mara de Freitas Melo Taveira".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 729, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
85058024	Elaine Maria dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	1º/12/2017	31.263.605-2025
432177022	Paola Maria Malpici Albino	Agente de Polícia Judiciária	27/7/2018	31.276.770-2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 730, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS WERNECK, matrícula nº 495592023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.446 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado do Maranhão, na função de Fiscal de Defesa do Consumidor, no período de 16 de abril de 2018 a 31 de março de 2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/252605/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 731, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BALDINIR BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 21133024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, do quadro de pessoal da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 2.539 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 85/007796/2024):

a) 568 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, contidos no período de 1º de maio de 1979 a 23 de novembro de 1980;

b) 272 dias, prestados à Banco Financial S/A, no período de 20 de maio de 1982 a 15 de fevereiro de 1983;

c) 1.021 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio SESC, contidos no período de 16 de abril de 1984 a 5 de fevereiro de 1987;

d) 332 dias, prestados à Astral Assessoria e Serviços SC Ltda., contidos no período de 1º de julho de 1993 a 31 de maio de 1994;

e) 153 dias, prestados à Woll Consultoria e Projetos Ltda., no período de 1º de junho de 1994 a 31 de outubro de 1994;

f) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1998 a 31 de março de 1998;

g) 163 dias, prestados à Fundação Roberto Marinho, no período de 26 de abril de 2005 a 5 de outubro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 732, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLARISMUNDO JOSE DE AMORIM, matrícula nº 122627021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, na função de Apontador de Canteiro de Obras, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.134 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Apontador de Canteiro de Obras, contidos no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 79/008989/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 733, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 78679022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 1.329 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 83/044306/2024):

a) 684 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., na função de Auxiliar de Controle, contidos no período de 9 de setembro de 1988 a 25 de julho de 1990;

b) 645 dias, prestados ao Fundo Emergencial da Febre Aftosa do Estado de Mato Grosso do Sul – FEFA/MS, na função de Médico Veterinário, no período de 1º de junho de 2000 a 7 de março de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 734, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELA DE LIMA CONCIANI, matrícula nº 98634022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 4.550 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 29/084702/2024):

I – 1.914 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1990 a 29 de março de 1995, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.636 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.283 dias, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Veterinário, sendo:

- 2.167 dias, no período de 30 de março de 1995 a 4 de março de 2001;
- 116 dias, no período de 21 de fevereiro de 2002 a 16 de junho de 2002;

b) 353 dias, prestados ao Ministério da Agricultura e Pecuária, na função de Contrato Temporário, no período de 5 de março de 2001 a 20 de fevereiro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 735, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIOGO MARTINEZ DA SILVA, matrícula nº 485182022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.720 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/221550/2024):

a) 2.615 dias, prestados ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, na função de Empregado, no período de 5 de maio de 2005 a 1º de julho de 2012;

b) 774 dias, prestados à Janaina B. Vicente Rejani – Bijuterias, na função de Vendedor, no período de 2 de julho de 2012 a 14 de agosto de 2014;

c) 331 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de julho de 2020 a 31 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 736, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.520 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de setembro de 1988 a 31 de outubro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 11/017260/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 737, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51303021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, na função de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 390 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1986 a 27 de fevereiro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 79/009842/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 738, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAO LUPATO, matrícula nº 120702021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.557 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Cabo, no período de 6 de abril de 1998 a 5 de abril de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/027015/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 739, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 91951023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 5.517 dias de tempo de contribuição, sendo (Processo nº 77/001600/2025):

I – 4.847 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 212 dias, prestados à Marcenaria Viegues Ltda., no período de 1º de agosto de 1979 a 28

de fevereiro de 1980;

b) 3.681 dias, prestados à Yoshitake Cia Ltda., sendo:

- 992 dias, no período de 1º de maio de 1980 a 17 de janeiro de 1983;
- 803 dias, no período de 20 de abril de 1983 a 30 de junho de 1985;
- 518 dias, no período de 1º de julho de 1985 a 30 de novembro de 1986;
- 1.368 dias, no período de 1º de fevereiro de 1987 a 30 de outubro de 1990;

c) 562 dias, prestados à Vibra Vigilância e Transportes de Valores Ltda., contidos no período de 15 de julho de 1992 a 31 de janeiro de 1994.

d) 422 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 90 dias, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 30 de abril de 1991;
- 212 dias, no período de 1º de novembro de 1996 a 31 de maio de 1997;
- 30 dias, no período de 1º de julho de 1997 a 31 de julho de 1997;
- 90 dias, no período de 1º de dezembro de 1997 a 28 de fevereiro de 1998.

II – 640 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 740, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE GARCIA RAIMUNDO, matrícula nº 104154021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, na função de Operador de Máquinas Motorizadas, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.973 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 79/000053/2025):

I – 590 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 29 dias, prestados à Antônio Soares, na função de Carpinteiro, no período de 2 de abril de 1980 a 30 de abril de 1980;

b) 97 dias, prestados à Brolo Construções Ltda., na função de Pedreiro, no período de 1º de agosto de 1981 a 5 de novembro de 1981;

c) 60 dias, prestados à Comtel Construtora M Teixeira Ltda., na função de Operador, no período de 3 de agosto de 1982 a 1º de outubro de 1982;

d) 218 dias, prestados à Companhia Açucareira Riobranquense, na função de Trabalhador Rural, sendo:

- 184 dias, no período de 9 de fevereiro de 1984 a 10 de agosto de 1984;
- 34 dias, contidos no período de 6 de maio de 1986 a 9 de junho de 1986;

e) 57 dias, prestados à Qualidade Empreend Imobiliários e Construções Limitada, na função de Pedreiro, no período de 15 de setembro de 1984 a 10 de novembro de 1984;

f) 27 dias, prestados à Cotepa Engenharia Limitada, na função de Operador Rolo, no período de 22 de fevereiro de 1985 a 18 de março de 1985;

g) 48 dias, prestados à Cobeza - Engenharia e Participações Limitada, na função de Pedreiro, no período de 20 de novembro de 1985 a 6 de janeiro de 1986;

h) 54 dias, prestados à Construções e Comércio Camargo Correa S/A, na função de Pedreiro, no período de 11 de setembro de 1986 a 3 de novembro de 1986.

II – 1.383 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de

2005, sendo:

a) 67 dias, prestados ao Município de Paraíso do Norte, na função de Operador, no período de 1º de janeiro de 1983 a 8 de março de 1983;

b) 1.316 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Operador de Máquinas, sendo:

- 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2002 a 19 de julho de 2002;
- 1.136 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 30 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 741, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE ROBERTO VENDRAMINI, matrícula nº 490615021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 223 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 11/013074/2024):

a) 168 dias, prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná), na função de Auxiliar Judiciário, no período de 25 de janeiro de 1993 a 11 de julho de 1993;

b) 55 dias, prestados ao Município de Curitiba, na função de Engenheiro Florestal, no período de 21 de novembro de 2003 a 14 de janeiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 742, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE ROBERTO VENDRAMINI, matrícula nº 490615021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.400 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Técnico Tributário, no período de 27 de janeiro de 2004 a 4 de agosto de 2021, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 11/015867/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE ROBERTO VENDRAMINI, matrícula nº 490615021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 4.122 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 11/018814/2024):

I – 342 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 96 dias, prestados à Frederico Nicolau Scheffer, na função de Engenheiro Florestal, contidos no período de 18 de setembro de 1990 a 23 de dezembro de 1990;

b) 246 dias, prestados à E.F.A.S. Móveis e Estrutura Industrial Ltda., na função de Engenheiro, contidos no período de 2 de janeiro de 1991 a 7 de setembro de 1991.

II – 3.780 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, na função de Carreira Administrativa, no período de 12 de julho de 1993 a 16 de novembro de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 744, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 60263021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.929 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 27/026997/2024):

a) 1.159 dias, prestados à Adalberto Abrão Siufi, contidos no período de 2 de maio de 2002 a 4 de julho de 2005;

b) 1.770 dias, prestados à Servan Anestesiologia de Campo Grande Ltda., no período de 1º de setembro de 2005 a 6 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 745, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEXSANDER CARDOSO DA CRUZ, matrícula nº 106570025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.738 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 31/156425/2024):

I – 791 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 116 dias, prestados à Hitoshi Mitani, contidos no período de 3 de junho de 1991 a 28 de setembro de 1991;

b) 88 dias, prestados à Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, contidos no período de 22 de outubro de 1991 a 19 de janeiro de 1992;

c) 26 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no período de 9 de julho de 1997 a 4 de agosto de 1997;

d) 249 dias, prestados à Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de agosto de 1997 a 23 de abril de 1998;

e) 312 dias, prestados à Proncor Unidade Intensiva Cardiorrespiratória S/A, no período de 1º de setembro de 1998 a 9 de julho de 1999;

II – 947 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 119 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar de Enfermagem, no período de 24 de abril de 1998 a 20 de agosto de 1998;

b) 828 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, no

período de 11 de julho de 2001 a 16 de outubro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 746, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ ANTONIO MARIANO, matrícula nº 58952023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 320 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1985 a 12 de dezembro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/128925/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 747, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCILIO PAES DA CUNHA, matrícula nº 89816021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, na função de Operador de Máquinas Motorizadas, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.460 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1991 a 2 de fevereiro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 79/009043/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 748, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO CARNEIRO ZANAN, matrícula nº 107445024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.268 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 31/137999/2024):

I – 538 dias, prestados à Miguel Carneiro de Oliveira, na função de Empregado, contidos no período de 2 de outubro de 1995 a 24 de março de 1997, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 730 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de Agente de Segurança, no período de 2 de junho de 2000 a 1ª de junho de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 749, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 77957022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 606 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/053811/2025):

I – 586 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 49 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A, no período de 8 de novembro de 1989 a 26 de dezembro de 1989;

b) 37 dias, prestados à Kasper & Cia Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1990 a 9 de março de 1990;

c) 125 dias, prestados à COC Campo Grande SC Ltda., no período de 10 de março de 1990 a 12 de julho de 1990;

d) 198 dias, prestados à SOEN - Sociedade Administradora de Ensino Ltda., no período de 16 de agosto de 1990 a 1º de março de 1991;

e) 177 dias, prestados à Alfhatec Computadores Ltda., contidos no período de 7 de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

II – 20 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 9 de julho de 1998 a 28 de julho de 1998, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 750, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NELLY OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 434263021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Cozinheiro, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 991 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/026826/2024):

I – 960 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 240 dias, prestados à Associação dos Serv da Assembleia Leg do Est de MS, contidos no período de 1º de fevereiro de 1995 a 29 de setembro de 1995;

b) 720 dias, prestados à Luís Salustiano de Medeiros, sendo:

- 212 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 30 de agosto de 1996;
- 175 dias, no período de 1º de março de 1997 a 22 de agosto de 1997;
- 333 dias, no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de novembro de 1998.

II – 31 dias, prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul, no período de 1º de abril de 2011 a 1º de maio de 2011, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 751, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODAIR JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 54224021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, na função de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 4.714 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 79/003815/2025):

I – 4.011 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 592 dias, prestados à Madeireira Internacional Ltda., contidos no período de 1ª de fevereiro de 1980 a 17 de setembro de 1981;

b) 22 dias, prestados à Guara - Engenharia e Industria Ltda., no período de 20 de outubro de 1981 a 11 de novembro de 1981;

c) 93 dias, prestados à João do Carmo Batista Dorneles, no período de 16 de junho de 1983 a 16 de setembro de 1983;

d) 137 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., no período de 5 de outubro de 1983 a 18 de fevereiro de 1984;

e) 112 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., no período de 7 de maio de 1986 a 26 de agosto de 1986;

f) 653 dias, prestados à Eucatur - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo, contidos no período de 27 de agosto de 1986 a 14 de junho de 1988;

g) 239 dias, prestados à Corafe Com e Assist Tec de Ferramentas e Eletrodom Ltda., no período de 8 de fevereiro de 1990 a 4 de outubro de 1990;

h) 2.073 dias, prestados à Eraldo Saldanha Moreira, sendo:

- 700 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1992 a 31 de dezembro de 1993;

- 1.373 dias, no período de 1ª de agosto de 1995 a 4 de maio de 1999;

i) 90 dias, prestados à Junior Transportes de Passageiros Ltda., no período de 4 de abril de 2003 a 2 de julho de 2003.

II – 703 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Motorista de Veículos Pesados, no período de 29 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 752, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA, matrícula nº 31555023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 156 dias de tempo de contribuição, como Aluno, na Academia de Polícia Civil/Acadepol/MS, no período de 24 de maio de 2004 a 26 de outubro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/221544/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 753, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALDO VIANA TAVEIRA, matrícula nº 75250022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.736 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 31/254864/2024):

I – 1.394 dias, prestados à Capital Tintas Industriais Ltda., com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 702 dias, contidos no período de 1º de setembro de 1997 a 6 de agosto de 1999;
- b) 692 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 23 de abril de 2002.

II – 342 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado Mato Grosso do Sul, no período de 24 de abril de 2002 a 31 de março de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 754, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor TONI ROBSON ALVES CORREA, matrícula nº 424424022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.697 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 31/196272/2024):

I – 477 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 215 dias, prestados à Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., na função de Vendedor de Comercio Varejista, no período de 7 de novembro de 1994 a 9 de junho de 1995;

b) 82 dias, prestados à Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, na função de Operário, no período de 9 de setembro de 1996 a 29 de novembro de 1996;

c) 180 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 30 dias, no período de 1º de março de 1997 a 31 de março de 1997;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010;
- 60 dias, no período de 1º de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013;
- 30 dias, no período de 1º de julho de 2014 a 31 de julho de 2014.

II – 3.220 dias, prestados à Maringá Câmara Municipal, na função de Assistente Parlamentar, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.432 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 30 de novembro de 2002;

b) 273 dias, no período de 1º de janeiro de 2003 a 30 de setembro de 2003;

c) 1.339 dias, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 30 de setembro de 2007;

d) 176 dias, no período de 7 de março de 2008 a 29 de agosto de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 755, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor UBIRACI CARLOS DE QUEIROZ, matrícula nº 95684021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, na função de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.907 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 79/009035/2025):

I – 1.007 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 371 dias, prestados à Ribeirão Agropecuária Ltda., na função de Motorista, no período de 8 de fevereiro de 1995 a 13 de fevereiro de 1996;

b) 495 dias, prestados à Constran S/A - Construções e Comercio - em Recuperação, na função de Motorista Caminhão, sendo:

- 183 dias, no período de 20 de maio de 1996 a 18 de novembro de 1996;
- 312 dias, contidos no período de 5 de janeiro de 1998 a 16 de novembro de 1998;

c) 141 dias, prestados à Constran SA Constre Comferronorte SA, na função de Motorista Caminhão, no período de 13 de março de 2001 a 31 de julho de 2001.

II – 900 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Motorista de Veículo Pesado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 192 dias, no período de 21 de janeiro de 2002 a 31 de julho de 2002;

b) 708 dias, no período de 24 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 756, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALERIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 76747023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 2.016 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 77/001748/2025):

I – 664 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 136 dias, prestados à Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., no período de 15 de janeiro de 1990 a 30 de maio de 1990;

b) 57 dias, prestados ao Jornal do Comércio Ltda., no período de 22 de outubro de 1990 a 17 de dezembro de 1990;

c) 405 dias, prestados à Sergraph Gráfica e Editora Ltda., contidos no período de 3 de janeiro de 1994 a 14 de fevereiro de 1995;

d) 66 dias, prestados à S&C Empresa Contábil SS Ltda., no período de 1º de novembro de 1998 a 5 de janeiro de 1999.

II – 731 dias, prestados ao Comando do Exército, no período de 1º de março de 1995 a 28 de fevereiro de 1997, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 621 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 19 de janeiro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria

e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 757, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANESSA AQUINO BRITO, matrícula nº 424184022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.025 dias de tempo de contribuição, prestados à Anastácio Câmara Municipal, contidos no período de 1º de novembro de 2011 a 25 de agosto de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/210375/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 758, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 131582023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.356 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 31/035243/2024):

I – 3.153 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.510 dias, prestados à Massa Falida da NTL Têxtil Ltda., contidos no período de 1º de julho de 2000 a 16 de maio de 2007;

b) 492 dias, prestados à Imobiliária Casa Nova Ltda., contidos no período de 1º de outubro de 2007 a 4 de fevereiro de 2009;

c) 151 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 121 dias, contidos no período de 1º de agosto de 2009 a 30 de novembro de 2009;
- 30 dias, no período de 1º de julho de 2011 a 31 de julho de 2011.

II – 203 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 31 de agosto de 2010, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 759, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por motivo de superior interesse público, o gozo das férias da servidora VALÉRIA ARRUDA DIAS, matrícula nº 502541021, ocupante do cargo de de Assessor V, programada para o período de 22 de abril a 1º de maio de 2026, a partir de 23 de abril de 2026 (NUP: 77.004.560-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico nº12.111, de 27 de março de 2026, pág. 208, na parte que deferiu o pedido de pagamento de licença-prêmio ao IVANILDO FLOZINO DA SILVA, matrícula nº 18119021, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 29.006.679-2026):

ONDE CONSTA: "matricula 18119022"

PASSE A CONSTAR: "matriculas 18119021"

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.097, de 12 de março de 2026, página 188.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado: JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
74743021	Jose Luis Ribeiro de Leon	Professor	4/2/1986 a 3/2/1991	6 meses	29.029.610-2025
74743022	Jose Luis Ribeiro de Leon	Professor	4/2/1991 a 3/2/1996	3 meses	29.029.610-2025

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através da PORTARIA "P" AGEPREV n. 801, de 15 de outubro 2024, publicado no D.O.E n. 11.644, de 16/10/2024, com base no Despacho n. 202/2026/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
--------------	----------	-------	--------------------	------------	-------------

29187022	Josemar Evangelista de Souza	Coronel PM MS	20/2/1994 a 20/2/2014 e 20/2/2004 a 19/2/2014	8 meses e 12 dias	31.286.595-2025
----------	------------------------------	---------------	---	-------------------	-----------------

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 1.375, de 1º/12/2025, publicada no D.O n. 12.011, de 2/12/2025.  
Com base no Despacho n. 552/2026/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/SUGED SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
89950021	Francisco Alves Ramiro	Tenente Coronel BM RR	4312026	20/1/1994 a 19/1/2004 e 20/1/2004 a 19/1/2014	8 meses e 12 dias	31.281.210-25
65819021	Luiz Fábio da Costa	Subtenente BM RR	462/2026	1º/10/1997 a 30/9/2007	6 meses	31.005.736-26
106904021	Moacir de Moraes Arebalo	1º Sargento BM RR	409/2026	1º/7/2005 a 30/6/2015	1 meses e 6 dias	31.297.758-25
115450021	Robson Rigonato Lopes	Subtenente PM RR	458/2026	1º/12/2003 a 30/11/2013	2 meses e 12 dias	31.007.731-26
78290021	Ronaldo Jabra Lopes	Subtenente BM RR	410/2026	28/4/1997 a 27/4/2017	3 meses e 18 dias	31.001.056-26
64828021	Ronaldo Simão Moura	1º Sargento BM RR	463/2026	3/8/1998 a 2/8/2008	5 meses e 12 dias	31.292.577-25
118881021	Rone Almeida de Freitas	1º Sargento PM RR	433/2026	10/8/1998 a 21/1/2010	4 meses e 24 dias	31.007.975-26
84599021	Santo Evanildo Melo Cacildo	Subtenente PM RR	465/2026	10/8/1998 a 10/2/2008	5 meses e 12 dias	31.201.899-25
82959021	Wendel Ferreira Paulinelli Faiete	Major PM RR	408/2026	16/11/1998 a 16/11/2008	5 meses e 12 dias	31.290.430-25
93302021	Wender Souza de Lima	Subtenente BM RR	467/2026	1º/7/2005 a 30/6/2015	1 meses e 6 dias	31.293.841-25

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada ou reformados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.377, de 1º/12/2025, publicada no D.O n. 12.011, de 2/12/2025; Portaria "P" Ageprev n. 014, de 7/1/2026, publicada no D.O n. 12.042, de 8/1/2026; Portaria "P" Ageprev n. 1.504, de 22/12/2025, publicada no D.O n. 12.034, de 23/12/2025; Portaria "P" Ageprev n. 032, de 9/1/2026, publicada no D.O n. 12/1/2026, 13/1/2026; Portaria "P" Ageprev n. 1.477, de 17/12/2025, publicada no D.O n. 12.028, de 18/12/2025; Portaria "P" Ageprev n. 1.421, de 9/12/2025, publicada no D.O n. 12.017, de 10/12/2025, Portaria "P" Ageprev n. 1.487, de 19/12/2025, publicada no D.O n. 12.032, de 22/12/2025; Portaria "P" Ageprev n. 881, de 19/8/2025, publicada no D.O n. 11.920, de 20/8/2025; Portaria "P" Ageprev n. 1.420, de 9/12/2025, publicada no D.O n. 12.017, de 10/12/2025; Portaria "P" Ageprev n. 1.451, de 15/12/2025, publicada no D.O n. 12.024, de 16/12/2025; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado: NORMA CELIA SOTERO

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
72356021	Norma Celia Sotero	Professor	26/2/1991 a 25/2/1996	3 meses	29.014.791-2026

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através da PORTARIA "P" AGEPREV n. 188, de 12 de fevereiro 2026, publicado no D.O.E n. 12.075, de 13/2/2026, com base no Despacho n. 455/2026/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

**Secretaria de Estado de Educação**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NUP : 29.021.907-2026.

INTERESSADO : CHRISTIANE PATRICIA NUNES RIOS, matrícula n. 66809021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, para a Escola Estadual José Atônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola requerida (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NUP : 29.023.474-2026.

INTERESSADO : MARA DE ARAÚJO MARTINS, matrícula n.131025021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, ambas localizadas no município de Dourados/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NUP : 29.022.318-2026.

INTERESSADO : ROSANE FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula n. 501802021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambos localizados no município de Campo Grande/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NUP : 29.023.900-2026.  
INTERESSADO : ANNE LEAL RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n. 99633021, ocupante do cargo e função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção do Centro de Educação Wladislau Garcia Gomes, para a Escola Estadual José Garcia Leal, ambos localizados no município de Paranaíba/MS.  
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola requerida (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NUP : 29.024.054-2026.  
INTERESSADO : LUCIANA PEREIRA SATIMO, matrícula n. 504739021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, para a Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, ambas localizadas no município de Bataguassu/MS.  
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidor requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.007, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora APARECIDA LINDALVA DA SILVA REIS, matrícula n. 65379021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Peri Martins, no município de Bataguassu/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 14 a 21 de abril de 2026 (NUP: 29.030.261-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.008, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor DARY MAX RAMÃO DIAS MOREIRA, matrícula n. 977036, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Antônio Pinto Pereira, no município de Jardim/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 9 e 10 de abril de 2026 (NUP: 29.030.127-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.009, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MYCHELLY PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 488068021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS, no período de 22 de junho a 6 de julho de 2026, em substituição à servidora Paula Oliveira Gomes, matrícula n. 422744021, em gozo de férias (NUP: 29.029.488-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.010, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANILDA THEODORA DA SILVA, matrícula n. 125962021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 4 a 13 de maio de 2026, em substituição à servidora Auriene Afonso Pistorio, matrícula n. 87735021, em gozo de férias (NUP: 29.027.103-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.011, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ACENILDA ANTUNES PINHEIRO DA COSTA, matrícula n. 83071021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema/MS, no período de 13 a 27 de abril de 2026, em substituição à servidora Gabriela Oliveira de Castro, matrícula n. 105842021, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.029.672-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.012, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA MATOS, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodópolis/MS, no período de 8 a 17 de junho de 2026, em substituição à servidora Rosângela Celia Guedes Spalanzani, matrícula n. 116178022, em gozo de férias (NUP: 29.019.006-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.013, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 67508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 8 a 22 de junho de 2026, em substituição à servidora Suelen Soares de Carvalho, matrícula n. 491631021, em gozo de férias (NUP: 29.015.872-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.014, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GISELE PEREIRA DA SILVA ESPINDOLA, matrícula n. 72317021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.017.883-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual 11 de Outubro

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	12	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.015, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor VALDEMIR POMERENING DE MELLO JUNIOR, matrícula n. 483722023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Célia Maria Náglis, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.003.011-2026- CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.016, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula n. 123224022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Maracaju/MS, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.020.615-2026 - CORLOT/SED/2026).

## Escola Estadual Cambarai

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EM	5	matutino
Arte	EM	4	vespertino
Arte	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.017, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora BRUNA BONANCIN TORRECILHA LOPES, matrícula n. 113560022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Análise de Contas (CAC/SUAD/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.020.140-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.018, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZIANE PROCÓPIO MOURA, matrícula n. 109364021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Weimar Torres, localizada no Distrito de Guaçuândia, no município de Glória de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.016.837-2026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.019, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO, matrícula n. 89543023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Itaporã/MS, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.016.954-2026 - CORLOT/SED/2026).

## Escola Estadual Edson Bezerra

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	8	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Biologia	EM	2	matutino
Biologia	EM	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.020, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA CRISTINA GOMES, matrícula n. 12590026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.016.997-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.021, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA PRADO ÁVILA, matrícula n. 98263021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Eldorado/MS, nos Componentes Curriculares Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.016.516-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.022, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VANUSA PIROLI DA SILVA, matrícula n. 120058021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Eldorado/MS, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.016.295-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Eldorado

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Inglesa	EF	8	integral
Língua Inglesa	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.023, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CELINA PEREIRA MANCUELHO, matrícula n. 121417021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Adir

Teixeira de Oliveira, localizada no município de Ponta Porã/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.011.371-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.024, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETE MADUREIRA LIMA AREVALO, matrícula n. 67818021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, nos Componentes Curriculares-Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, para atuar como Professora no Projeto Aprendizagem em Ação, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.011.218-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.025, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JORGE SOUZA DO AMARAL, matrículas n. 45624021 e n. 45624022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Amambai/MS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, por retorno de cedência (NUP:29.003.563-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	16	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 122348021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, nos Componentes Curriculares-Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, para atuar como Professora no Projeto Aprendizagem em Ação, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.019.886-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.027, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor RONILSON NOGUEIRA MACHADO, matrículas n. 56900021 e 56900022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Aparecida do Taboado/MS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.004.716-2026 -CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
56900021	Matemática	EF	16	integral

Escola Estadual Ernesto Rodrigues

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
56900022	Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.028, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LIGIA SOUZA ROSA, matrícula n. 96790021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Sonora/MS, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.018.079-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.029, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARTA ROCHA BARBOSA, matrícula n. 114101021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Pedro Gomes/MS, com validade a partir de 1º de março de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.018.517-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	6	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	10	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.006, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.025.550-2022 – SIND n. 01/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Wilton Antônio da Silva, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 282, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial n 12.082, de 23 de fevereiro de 2026, página 162, no interesse do processo n. 29.025.550-2022 – SIND n. 01/2026, com efeito a contar de 27 de abril de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR Processo PU/000.005/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor e torna sem efeito o Termo de Designação de Fiscal e Gestor publicado no DOE n. 12.124, de 10 de abril de 2026, pág. 453 conforme dados abaixo mencionados:

<b>Dados do Processo</b>	PU/000.005/2026
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. EMPRESA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.
<b>Objeto</b>	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
<b>Setor solicitante</b>	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

#### Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

<b>Obrigações Gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol>
--------------------------	--

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves,**  
Secretária de Estado de Saúde

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida**

**Devedor:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Credor:** Empresa OI S/A.

**Objeto:** O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa OI S/A, acima qualificada, prestou serviços de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso digital 2mbpa com discagem direta e ramal – DDR e longa distância internacional – (LDI) e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e links de dados para interligação ao Backbone de internet mundial (Internet), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, entre os períodos de maio de 2024 a março 2025, durante a vigência do Contrato de Adesão nº. 019/2019.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.

**Amparo Legal:** O presente Termo consubstancia-se nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 26 e 27, alínea "a", do Decreto-Lei (Estadual) nº 17/1979

**Data da Assinatura:** 22/04/2026.

**Assinam:** Mauricio Simões Corrêa, Rosalvo Oliveira Silva Junior e Francisco Arnaldo Silva Araujo.

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 150, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	PU/000.022/2026
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	PU/000.022/2026
Substituto: Suzana Moreira Brito	7550021	Agente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81.001.\*\*\*-2026

Interessado: Célia Regina Cavalcanti Mortari

Assunto: Processo para aguardar Aposentadoria em Casa

DEFIRO o pedido de "Afastamento de Atividades Funcionais, sem prejuízos remuneratórios, enquanto tramitar o requerimento de Aposentadoria" (Processo Administrativo nº 81.006\*\*\*-2024, com base na Manifestação/ATE/SEAD nº 67/2026, com validade a contar data da publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 147, de 17 de abril de 2026, que designa servidoras a Gestoras e Fiscais de Contrato, publicada no Diário Oficial n. 12.134, de 22 de abril de 2026, à pág. 115/116, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ... PU/000.120/2026 ... "  
PASSE A CONSTAR: " ... PU/000.020/2026 ... "

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS.

Na Resolução "P" SEAD nº 126, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.128, de 15 de abril de 2026, à página 225, na parte que se refere a servidora Ilza Rodrigues Paes, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...22/04/26 a 01/05/26..."  
PASSE A CONSTAR: "...29/04/26 a 08/05/26..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.134, p. 116, de 22/04/2026.

**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 15, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**DELEGAR** competência ao servidor JAIME DE SOUZA PIMENTEL JÚNIOR, matrícula 472464025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, função de Coordenador Especial I, símbolo CCA-5, para exercer a função de Ordenador de Diárias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SISDEF/SGDEF), nos termos do Decreto n. 16.536, de 26 de dezembro de 2024, com validade a contar de 06 de abril de 2026.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Secretaria de Estado da Cidadania****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução do contrato nº 006/2026, registro identificador nº 30268 e processo administrativo 87/000.479/2026, celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e a Empresa Pulsar Brasil Telecomunicações S.A., conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Contrato nº 006/2026
821100021	Maria Marta de Souza Roque	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
125804022	Rosilene de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente do Gestor do Contrato
465951025	Pedro Barros de Melo	Assistente Ações Sociais	Fiscal do Contrato

489056024	Éverton José Ribeiro de Carvalho	Direção Especial e Assessoramento	Suplente do Fiscal do Contrato
-----------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2026.

José Francisco Sarmiento Nogueira  
Secretário de Estado da Cidadania

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO Nº12.121 DE 08 DE ABRIL DE 2026 PÁG.138.

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº213/2026 – de 06 de abril de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

#### R E S O L V E:

**Designar** o servidor **Douglas Pires Inéia**, Matrícula nº424334023, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Naviraí**, no período de **06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026** em substituição ao servidor titular **Edmilson Nunes Jardim Junior**, Matrícula nº485537024, em razão de Férias (NUP 31.068.248-2026).

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 246/2026 - de 22 de abril de 2026

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

#### R E S O L V E:

**REMOVER**, ex officio, o servidor **JULIANO CANDIDO PICOLI**, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária/ Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 23497023 da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/DEOPS/DGPC/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP/MS, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia e Informática/CTIR/SEJUSP/MS, com **validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 31.021.964-2026

Interessado: **AMAURI BRAGA DE OLIVIERA**

Assunto Indenização por Invalidez

Despacho: **INDEFIRO**, com fundamento na Manifestação nº324/2026/ASSATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2026

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 021/DGP/DGP-4/PMMS DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, a ST PM DESIG MARLENE DE BRITO RODRIGUES – prontuário nº 51548024, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 9 de abril de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2026 4 00373 218 0138810 38, expedida pelo Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais – Ricardo Kling Donini- Tabela de Notas e Oficial de Registro Civil – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 9 de abril de 2026. (Solução da NUP. 31.076.070-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

### PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 323, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Designar**, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, com fulcro no inciso VI, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
2º SGT PM	82444021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	Comandante de equipe de serviço na 14ª CIPM / Eldorado - MS	31.083.206-2026

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

### PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 324, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas OPM's de origem para as OPM's de destino, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	126358021	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS	Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS
SD PM	367548021	LETICIA DUTRA DE OLIVEIRA CABRAL	1º BPM / CPM / Campo Grande – MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS

(Solução do NUP: 31.080.585-2026).

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2026.

**NIVALDO DE PADUA MELLO– CEL QOPM**  
Chefe do Estado Maior da PMMS  
Respondendo pelo Subcomando-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 325, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO RURAL (CP-Rur)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM **SEBASTIÃO ERISSO ALVES CACERES** – Mat. 119045021, da **1º PEL / 2ª CIA / BPMRu / Dourados – MS**, para o **3º PEL / 4ª CIA / BPMRu / Bonito – MS**, a contar de 08 de abril de 2026, para fins de regularização funcional. (Solução ao NUP: 31.081.512-2026).

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2026.

**ELCIO ALMEIDA – Cel QOPM**

Comandante do CP-Rur da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 326, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO RURAL (CP-Rur)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ**– Mat. 410845021, do **4º PEL/ 2ª CIA / BPMRu/ CP-Rur / Maracajú - MS**, para o **1º PEL/ 1ª CIA / BPMRu / CP-Rur / Campo Grande-MS**, para fins de regularização funcional. (Solução ao NUP: 31.079.062-2026).

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2026.

**ELCIO ALMEIDA – Cel QOPM**

Comandante do CP-Rur da PMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 345, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Decisão Judicial constante no Processo Cautelar 0813648-27.2025.12.0002, oriundo da 1ª Vara Criminal de Dourados/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepôr ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOÃO MARCOS GARCIA**, matrícula nº 95355023, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados /MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.081.613-2026)

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos  
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 39, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Câmara de Julgamento no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso Do Sul, sob a coordenação da servidora Paula Rafaela Aguilheira Pinto Nogueira, matrícula: 432741022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, na forma do Art. 12.-B da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 5.800, de 16 de dezembro de 2021 e revogar a PORTARIA "P" AGEMS N. 98, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.655, de 30 de outubro de 2024, página 195, com efeito a partir de 4 de maio de 2026:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
127934022	Fabíola Porcaro de Abreu	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Membro Titular
815910021	Rosana Duraes dos Santos Zorato	Gestão Operacional e Assistência	Membro Titular
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Técnico de Regulação	Membro Titular
92710023	Anahi David Bigarella	Direção Executiva e Assessoramento	Membro Suplente
504882021	Tarsilla Franccesca da Silva Aguero	Gestão Operacional e Assistência	Membro Suplente
20672021	Paulo Patrício da Silva	Analista de Regulação	Membro Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA "P" AGEPEM N.º 422, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores André Luiz de Matos Bezerra, Policial Penal, matrícula nº 477611022 e, Janaina de Paula Britto da Cruz, Policial Penal, matrícula nº 469186024, para constituírem a Comissão Processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades ocorridas no Contrato 028/2025, em tese, pelo cometimento da infração contratual disposta no inciso III, do art. 155, da Lei Federal n. 14.133/2021, em conformidade com o Decreto nº 16.189/2023, em desfavor da Empresa J.C.M.S LTDA, concedendo a ampla defesa e o devido processo legal. O Processo Administrativo Sancionador será julgado pelo Diretor de Administração e Finanças, Anderson Pimentel de Oliveira, Policial Penal, Matrícula nº 24677022, nos termos do §1º do art.116 da Lei Estadual n.6.490/2025. (Nup 31.063.712-2026)  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Policial Penal – Matrícula 64973022  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 423, de 22 de abril de 2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 130, de 30/01/2026, publicada na página 133 do Diário Oficial nº 12.064, de 02/02/2026, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.021.074-2026, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 424, de 22 de abril de 2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; Cláudio Aparecido Messias de Araújo nº 81845022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.168, de 31/10/2025, publicada na página 74 do Diário Oficial nº 11.984, de 03/11/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.257.232-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" N.425, 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSE APARECIDA BRITES**, matrícula n. 494764022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/04/2026 a 01/05/2026**, em substituição a titular **LUANA CABREIRA GUERRA PALMIERI GARLIPP**, matrícula n. 468126024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria, de 01 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.118, de 06 de abril de 2026, página 194, que trata a substituição do servidor **VOLNEI HEUSNER DE LIMA**, matrícula nº. 467954022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " no período de 06/04/2026 a 15/04/2026"

**PASSE A CONSTAR:** no período de **06/04/2026 a 13/04/2026** e no dia **15/04/2026"**

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na PORTARIA AGEPEN "P" Nº 386, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.126, de 13 de abril de 2026, página 166, que trata da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.188.745-2024, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** " com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.188.745-2024"

**PASSE A CONSTAR:** " com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº **31.189.745-2024**"

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.009.292-2023

ASSUNTO: Requer Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO: Defiro** o Pedido de Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **MICHELLI BORTOLOTTO DA CUNHA**, matrícula nº 476985022, Policial Penal, por 03 (três) anos a contar de 01/05/2026, conforme despacho do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 32.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.009.294-2023

ASSUNTO: Requer Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO: Defiro** o Pedido de Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES**, matrícula nº 24623022, Policial Penal, por 03 (três) anos a contar de 09/05/2026, conforme despacho do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 33.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0571, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora REJANE LUIZA LANGE, matrícula n. 101737021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/064035/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0572, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ROSELI ELIZABETH DOMINGOS COELHO MAZZARO, matrícula n. 117460021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §2º, inciso III, e 26, §2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035684/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0573, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JUDSON MARTINEZ CAVASSA, matrícula n. 82662022, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/219346/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001600/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1º de dezembro de 2025, impetrado por ALCINÉIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 67930024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.000/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001980/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de novembro de 2025, impetrado por LUCIANA COSTA JUSTINO MENDES, matrícula n. 86348023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico

n. 1.028/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001931/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de fevereiro 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA DA GUIA ARANTES BARBOZA, matrícula n. 22326022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.026/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001795/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 2 de setembro de 2025, impetrado por MARLI DE SOUZA COELHO, matrícula n. 91065025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor e na condição de pensionista de Cícero Thadeus Coelho, matrícula n. 91065022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.128/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001431/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de fevereiro 2024 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por VERA LÚCIA DE BRITO, matrícula n. 58520022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.053/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000194/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 15 de agosto de 2025, impetrado por JOSÉ RIBEIRO DE LEMOS, matrícula n. 32246022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0813/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001015/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 12 de janeiro de 2026, impetrado por NARCISO ALVES OSTEMBERG, matrícula n. 57245022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.052/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001493/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARMEN CARRENHO, matrícula n. 86757022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.069/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001309/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de FRANCIELI DE SOUZA MARIA, matrícula n. 81114022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.070/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001286/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MÁRIO MÁRCIO PEREIRA MARTINS, matrícula n. 114993024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.068/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002369/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTES, impetrado por JESUÍNO PEREIRA DE CASTRO, matrícula n. 133516021, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em que solicita a exclusão da dependente NILDE LIRA DE CASTRO, na condição de Cônjuge falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0860/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002371/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JESUÍNO PEREIRA DE CASTRO, matrícula n. 133516021, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em que solicita a inclusão da dependente MARY CELSA PEDRO LIRA, na condição de Cônjuge, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0861/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003211/2026, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO RETROATIVA DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIETE COELHO BRANDÃO, matrícula n. 84406022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.017/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003718/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por PAULO AMARO FERREIRA, matrícula n. 23172022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.143/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001935/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSE MEIRE LOPES WEIS, matrícula n. 22769022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.061/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.134, p. 125, de 22/04/2026.

PORTARIA "P" AGESUL n. 41, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DELEGAR** competência ao servidor JAIME DE SOUZA PIMENTEL JÚNIOR, matrícula 472464025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, função de Coordenador

Especial I, símbolo CCA-5, para exercer a função de Ordenador de Diárias da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SISDEF/SGDEF), nos termos do Decreto n. 16.536, de 26 de dezembro de 2024, com validade a contar de 06 de abril de 2026.

RUDI FIORESE  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 42, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor José Carlos de Sousa, Engenheiro Residente da 2ª Regional da AGESUL, matrícula 454811023, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, nomeado pelo Decreto "P" SEGOV n. 1.391, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.586, de 16 de agosto de 2024, página 87, para representar a autarquia junto ao 3º Serviço Notarial da Comarca de Dourados - MS, para firmar, em nome da AGESUL, escrituras públicas de DESAPROPRIAÇÃO das seguintes áreas particulares: Sítio Ouro Preto matrícula nº5.337, NUP: 79.012.255-2023 - Sítio Ouro Preto matrícula nº1.392, NUP: 79.012.256-2023, ambas necessárias à obra de implantação e pavimentação asfáltica de estradas municipais, trecho: Entrº MS-162/Entrº MS-156/Entrº MS-379, extensão: 39,54 km, no município de Dourados - MS, com validade específica para o ato.

RUDI FIORESE  
Diretor-Presidente da AGESUL

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSÓRCIO RODOVIAS MS**.

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>MARCOS TADEU ENCISO PUGA</b> Matrícula: <b>509551022</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>LUCAS PERES BRESSAN</b> Matrícula: <b>509515021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO</b> Matrícula: <b>509536021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.007.104-2025**

Contrato: **051/2026**

GCONT: **30234**

Modalidade: **CO 088/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DA RODOVIA MS-425, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-060(B) - INTERSEÇÃO DE ACESSO A USINA IACO AGRÍCOLA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,44 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.**

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2026.

**RUDI FIORESE**  
Diretor Presidente da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**MARCOS TADEU ENCISO PUGA**  
Gestor do Contrato

**LUCAS PERES BRESSAN**

Fiscal do Contrato

**RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO**

Fiscal Substituto

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSÓRCIO RODOVIAS MS**.

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>MARCOS TADEU ENCISO PUGA</b> Matrícula: <b>509551022</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>LUCAS PERES BRESSAN</b> Matrícula: <b>509515021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO</b> Matrícula: <b>509536021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.007.515-2025**Contrato: **052/2026**GCONT: **30236**Modalidade: **CO 087/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DA RODOVIA MS-423, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-163 - INÍCIO TRECHO PAVIMENTADO (SERRA DA ALEGRIA), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 15,65 KM, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT - MS.**

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2026.

**RUDI FIORESE**

Diretor Presidente da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:**MARCOS TADEU ENCISO PUGA**

Gestor do Contrato

**LUCAS PERES BRESSAN**

Fiscal do Contrato

**RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO**

Fiscal Substituto

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSÓRCIO RODOVIAS MS**.

**GESTOR**

Nome: <b>MARCOS TADEU ENCISO PUGA</b> Matrícula: <b>509551022</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>LUCAS PERES BRESSAN</b> Matrícula: <b>509515021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO</b> Matrícula: <b>509536021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.006.083-2025**Contrato: **050/2026**GCONT: **30228**Modalidade: **CO 074/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE`S, DAS RODOVIAS MS-010, TRECHO: ACESSO À FURNAS DO DIONÍZIO (FINAL DE TRECHO EM OBRAS) – ENTR. ROD. MS-244, E MS-244, TRECHO: FINAL DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BOM FIM - ENTR. ROD. MS-080(A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 62,66 KM, NOS MUNICÍPIOS DE JARAGUARI E ROCHEDO/MS.**

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2026.

**RUDI FIORESE**

Diretor Presidente da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:**MARCOS TADEU ENCISO PUGA**

Gestor do Contrato

**LUCAS PERES BRESSAN**

Fiscal do Contrato

**RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO**

Fiscal Substituto

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS</b> Matrícula: <b>489428025</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN</b> Matrícula: <b>509543021</b> Cargo: <b>ARQUITETO</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>STÊNIO RIBEIRO LATA</b> Matrícula: <b>509639021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.004.675-2025**Contrato: **041/2026**GCONT: **30145**Modalidade: **CO 128/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.**

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2026.

**RUDI FIORESE**

Diretor Presidente da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:**GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**

Gestor do Contrato

**DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN**

Fiscal do Contrato

**STÊNIO RIBEIRO LATA**

Fiscal Substituto

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **JR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS</b> Matrícula: <b>489428025</b> Cargo: <b>DIRETOR</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>STÊNIO RIBEIRO LATA</b> Matrícula: <b>509639021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>RUI ONORI DE RESENDE</b> Matrícula: <b>58447021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.009.270-2025**Contrato: **046/2026**GCONT: **30194**Modalidade: **CO 003/2026-DLO/AGESUL**Objeto: **CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUSTAFÁ – SALDO REMANESCENTE, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.**

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2026.

**RUDI FIORESE**

Diretor Presidente da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:**GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**

Gestor do Contrato

**STÊNIO RIBEIRO LATA**

Fiscal do Contrato

**RUI ONORI DE RESENDE**

Fiscal Substituto

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 81, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Olídio Ferreira Vaz, matrícula n. 18664027, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-15, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Luto, em virtude do falecimento de sua irmã, no período de 13/04/2026 a 20/04/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de abril de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 82, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Elen Regina Solis de Matos de Arruda, matrícula 94669021, como suplentes da Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), em substituição a Zilda do Nascimento e Silva Swiech, matrícula 84296021, designada pela Portaria "P" AGRAER n. 215, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.514, de 18 de outubro de 2017, página 41, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de abril de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 124, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Nova Andradina/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CLEITON FERREIRA DA SILVA, matrícula 129676021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, no período 22/04/2026 à 01/05/2026, em substituição ao titular GIVALDO BARROS, matrícula 94910021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 125, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Nova Andradina/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor GABRIEL FERREIRA BORGES, matrícula 816732021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, nos períodos de 22/04/2026 a 01/05/2026, em substituição ao titular LUIZ ANTONIO ALONSO, matrícula 28519021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP.83.020.731-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 127, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Leite e Derivados - NULEI, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JOANNE DE PAULA ALMEIDA PEREIRA, matrícula 25066021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026 (NUP.83.020.496-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 128, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Carne e Derivados - NUCAR, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor RODRIGO CANTERO DORSA, matrícula 109399021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026 (NUP.83.020.496-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 129, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Pescado e Derivados - NUPESCA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora STHEFANY DA CUNHA DIAS, matrícula 500397021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026 (NUP.83.020.496-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Leite e Derivados - NULEI, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora STHEFANY DA CUNHA DIAS, matrícula 500397021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026 (NUP.83.020.496-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Carne e Derivados - NUCAR, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO, matrícula 99624021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026 (NUP.83.020.496-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Pescado e Derivados - NUPESCA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor RODRIGO CANTERO DORSA, matrícula 109399021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026 (NUP.83.020.496-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 133, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA, matrícula 18037021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 9/4/2026 até 16/4/2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002(Nup.83.001.370-2026).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 427/2026, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 321/2026, Processo 85/003.426/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA**. Nome fantasia " **Live Talentos**", cadastrado no CNPJ 19.019.335/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030  
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 434/2026, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 330/2026, Processo 85/003.435/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fábio Ribas Cunha ME, nome fantasia "Águia Empreendimentos Artísticos", inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75,,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: César Guerreiro da Silva  
Matrícula: 431614024  
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 433/2026, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 323/2026, Processo 85/003.434/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e

CONTRATADO: **G & M Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ. 33.836.533/0001-67**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: César Guerreiro da Silva  
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 432/2026, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 331/2026, Processo 85/003.461/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **FIGRELLA NOEMY LTDA, cadastrada no CNPJ. 53.244.386/0001-43**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 431/2026, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 341/2026, Processo 85/003.533/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 430/2026, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 340/2026, Processo 85/003.513/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito

Matrícula: 36892024

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves

Matrícula: 83385026

Cargo: Dir. Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 429/2026, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 333/2026, Processo 85/003.427/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Ariane Cordeiro Batista -Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ 27.211.427/0001-95**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito

Matrícula: 36892024

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 428/2026, 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 329/2026, Processo 85/003.428/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030  
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDTUR N. 020, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE FERRARI**, matrícula 121164022, ocupante da função de Gerente de Feiras e Eventos, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 19/04/2026 a 23/04/2026, durante viagem internacional do titular **BRENO FURUSHO DE AMORIM**, matrícula 512570021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

**BRUNO WENDLING**

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADO: Evelyn Lopes Kuntzel

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
126196021	Marissol Pereira Lopes	Auxiliar Técnico de Serv. Hospitalares	Auxiliar de Enfermagem	27.012.624-2026

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho da Diretora Administrativa e previsão legal, com fundamentos no art. 7º da Lei Estadual nº. 2.590/2002.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de Abril de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO

Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/SAD/2025-1, 037/SAD/2025-2 e 037/SAD/2025-3** oriundo da do Processo nº **77/004.347/2024**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, celebrado com as empresas:

Flávio Vasconcelos Alves e Castro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 087.144.300.0001-87**, com sede na Rua: Avenida Afonso Pena, nº 954, Bairro: Amambaí, Campo Grande/MS, CEP 79005-001.

Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 368.011.990.001-02**, com sede na Rua: Otaviano de Souza, nº 46, Bairro: Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS, CEP 79004-041.

S M Sbardelotto & Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 368.011.990.0001-02**, com sede na Rua: México, nº 99, Bairro: Vila Carvalho, Campo Grande/MS, CEP 790052-95.

cujo objeto consiste na **aquisição de 77/004.347/2024, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/SAD/2025-1, 037/SAD/2025-2 e 037/SAD/2025-3**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>
<b>Fiscal da Ata de Registro de Preços</b>	Ewerton Higa	476225021	Titular
<b>Fiscal da Ata de Registro de Preços</b>	Eugênio Berbert Mariano	120761022	Substituto
<b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b>	Alisson Toledo Peixoto	117903024	Titular
<b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b>	Valmir Echeverria Xavier	816832021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2026.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/SAD/2025, 027/SAD/2025-4 e 027/SAD/2025-6** oriundo da do Processo nº **77/014.836/2024**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS VII, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/SAD/2025 DETENTOR 1000MEDIC, 027/SAD/2025-4 DETENTOR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA e 027/SAD/2025-6 DETENTOR ONCO PROD DIST DE**

**PROD HOSPITALARES E CONCOLÓGICOS LTDA (DF)**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2026

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 12.219 de 07/04/2026, páginas 307-308

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 085/SAD/2025** oriundo da do Processo nº **77/011.106/2024**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, celebrado com a empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.864.942/0001-13**, com sede na Avenida Otavio Borin, nº 18, Vila Velha ES, CEP 29111-205, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS XI, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 085/SAD/2025**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 6 de abril de 2026.

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº 534, de 22 de abril de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ERIKA KANETA FERRI, matrícula nº. 68851023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, a partir de 26 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 535, de 22 de abril de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOAO FABIO SANCHES SILVA, matrícula nº. 12780022, ocupante do cargo de Professor De Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 22 a 25 de abril de 2026, em substituição a titular ERIKA KANETA FERRI, matrícula nº. 68851023, em férias no período. (Processo nº. 29.056.819-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 536, de 22 de abril de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, JOSE ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº. 95345021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C2, nível III, código 60096, da função de confiança de Chefe do Setor de Esporte e Lazer Universitário, código 60111, na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), a partir de 16 de abril de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 537, de 22 de abril de 2026.**

REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar JOSE ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº. 95345021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C2, nível III, código 60096, para exercer a função de confiança de Gestor de Processos I, código 60120, para desempenhar suas funções na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), a partir de 17 de abril de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos Normativos**

REPUBLICA-SE o ATO/CGDP nº 003/2026, de 17 de abril de 2026, publicado no D.O.E. nº 12.134, de 22 de abril de 2026, à página 143:

**ATO/CGDP nº 003/2026, de 17 de abril de 2026.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Defensoras e Defensores</b>	<b>Endereço</b>
28 de abril de 2026	13h às 17h	Defensoria Pública de Eldorado	<b>JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO</b>	Rua Assis Chateaubriand, 1555 Cep: 79970-000 Eldorado/MS
29 de abril de 2026	13h às 17h	4ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	<b>MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS</b>	Rua Albino Torraca, 1255 - Vila Progresso Cep: 79825-010 Dourados/MS
4 de maio de 2026	13h às 16h	2ª Defensoria Pública de Costa Rica	<b>KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES</b>	Rua José Pereira da Silva, 405 - Jardim Santos Dumont - Cep: 79550-000 Costa Rica/MS

**Art. 2º** A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

**Art. 3º** As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2026.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2026NE000197  
**PROCESSO SEI Nº** 33/001893/2024  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico.  
**FAVORECIDO:** Sobral – Chaves e Carimbos LTDA.  
**OBJETO:** Material de expediente.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 126,05 (cento e vinte e seis reais e cinco centavos)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;  
- Natureza de Despesas: 33903016;  
- Fonte de Recurso: 0276000001;  
**DATA DO EMPENHO:** 17/04/2026  
**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2026NE000198  
**PROCESSO SEI Nº** 33/001893/2024  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico.  
**FAVORECIDO:** Sobral – Chaves e Carimbos LTDA.  
**OBJETO:** Material para manutenção de bens móveis.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.036,72 (dois mil trinta e seis reais e setenta e dois centavos)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;  
- Natureza de Despesas: 33903016;  
- Fonte de Recurso: 0276000001;  
**DATA DO EMPENHO:** 17/04/2026  
**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2026NE000199  
**PROCESSO SEI Nº** 33/001893/2024  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico.  
**FAVORECIDO:** Sobral – Chaves e Carimbos LTDA.  
**OBJETO:** Reparo e manutenção de bens imóveis.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.064,32 (dois mil sessenta e quatro reais e dois centavos)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;  
- Natureza de Despesas: 33903916;  
- Fonte de Recurso: 0276000001;  
**DATA DO EMPENHO:** 17/04/2026  
**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

### Atos de Pessoal

#### PORTARIA "D" DPGE n. 503/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 057/2026, de 16 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.052, de 19 de janeiro de 2026, páginas 153/154, **na parte** que autorizou o afastamento da comarca da defensora pública nominada neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, para participar da reunião do **Projeto Piloto de Grupos Reflexivos com Homens Privados de Liberdade e Acusados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**, no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO	DATA
55117621	KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN Coordenadora do NUDEM	27/03/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 504/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca das defensoras públicas e do defensor público nominados neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, realizaram a Reunião do **Projeto Piloto de Grupos Reflexivos com Homens Privados de Liberdade e Acusados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**, no dia 17 de abril de 2026, no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

<b>MATRÍCULAS</b>	<b>DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÕES</b>
55117621	KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa das Mulheres – NUDEM
55315441	TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI Função Especial/Casa da Mulher Brasileira
8632111	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS - Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM
55146241	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário - NUSPEN
6768291	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA Coordenadora da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 505/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca da Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula nº 55076341, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, adida ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, designada para atuar em auxílio no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR, que, sem prejuízo das suas funções, participou do evento em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas, realizado no dia 19 de abril de 2026, domingo, na Aldeia Mãe Terra, município de Miranda/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/000264/2026)

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 506/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca da defensora pública nominada neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participou da reunião do **Projeto Piloto de Grupos Reflexivos com Homens Privados de Liberdade e Acusados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**, realizada no dia 27 de março de 2026, sexta-feira, no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

<b>MATRÍCULA</b>	<b>DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO</b>
55315441	TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI Função Especial/Casa da Mulher Brasileira

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 507/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca da Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula nº 55117621, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, que, no dia 13 de abril de 2026, atendeu integralmente todas as demandas necessárias à conclusão do **Projeto Diagnóstico com perspectiva de gênero e atendimento jurídico das mulheres que cumprem pena no regime fechado – Etapa de Interiorização**, no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/005149/2025)

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 508/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, a conduzir veículo oficial a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo SEI n. 33/001648/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	CNH	CATEGORIA
55117621	KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	03706162964	B

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº 459/2026, DE 22 DE ABRIL 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, os registros dos afastamentos para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55321383	Ellen Albuquerque de Lima	Assessor Administrativo II	09/04/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00725/2026
55359003	Fernanda Luísa Bento de Souza	Assessor de DP de 1ª Instância	01/04/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00664/2026

55276383	Francisco Leonilson Oliveira Queiroz	Assessor de DP de 1ª Instância	20/02/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00632/2026
55014153	Maykely Cristina Kruky Garcia	Assessor de DP de 2ª Instância	07/04/2026 a 21/04/2026	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00727/2026
55066463	Pedro Yvo de Brito Rodrigues Buainain	Assessor de DP de 1ª Instância	31/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00704/2026
55062123	Suellen Maria Machado da Rocha	Assessor de DP de 1ª Instância	06/04/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00688/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº 460/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, os registros dos afastamentos das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidoras	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55063603	Francieli Gudóski Buzzachera	Assessor de DP de 1ª Instância	10/04/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00730/2026
55212303	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de DP de 1ª Instância	08/04/2026	1	Não	Atestados	Nr Requerimento: 00713/2026
55212303	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de DP de 1ª Instância	26/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00724/2026

Campo Grande, 22 de abril 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 461/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora SUZANA MACHADO DIAS, matrícula funcional nº 55231743, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **04.04.2026 a 01.08.2026**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147,

ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Nr Requerimento: 00716/2026).

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 462/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade à servidora JEISE BOENO DRUMOND, matrícula funcional nº 55249743, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, no período de **19 de abril de 2026 a 17 de junho de 2026**, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 012/2026, de 09 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n. 12.045 de 12 de janeiro de 2026, página 124, com fundamento no disposto no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00734/2026).

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 463/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade à servidora LEANDA RENATA SOUZA NOBRE OBA, matrícula funcional nº 55226343, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, no período de **14 de maio de 2026 a 12 de julho de 2026**, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 045/2026, de 19 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n. 12.053 de 20 de janeiro de 2026, página 240, com fundamento no disposto no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00728/2026).

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº. 464/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico do servidor MARCOS ROGERIO MOREIRA BARROS, matrícula funcional nº. 55351621, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, Classe A, Nível I, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 2 (dois) dias, no período de **09.04.2026 a 10/04/2026**, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual nº. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 00696/2026).

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 465/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe

confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao servidor THALLES MARCOS DE MELO PINHEIRO, matrícula nº. 55286463, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de **15** (quinze) dias, no período de **10/04/2026 a 24/04/2026**, com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00721/2026).

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 466/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias ao servidor LEONARDO GUIMARÃES VICENTE, matrícula funcional nº 55189443, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, em **31.12.2025**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00715/2026).

Campo Grande, 22 de abril 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº 467/2026, DE 22 DE ABRIL 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono da falta e registro do acréscimo de 1 (um) dia de férias ao servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei nº 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período da Doação	Órgão Coletor	Período Aquisitivo	Protocolo
55189443	Leonardo Guimarães Vicente	Assessor de DP de 1ª Instância	09/04/2026	HEMOSUL- Centro Hemat. Hemo. MS- José Scaff	2026/2027	Nr Requerimento: 00714/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 468/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido à servidora VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 350/2026, de 30 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.115, de 31 de março de 2026, páginas 215/216, no período de 6 a 20 de abril de 2026, para serem

usufruídas no período de 13 a 27 de outubro de 2026. (Requerimento n. 00674/2026)  
Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 469/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" PGE n. 033/2026, de 16 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.052, de 19 de janeiro de 2026, páginas 154/155, **na parte** que autorizou o afastamento da comarca à servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da reunião do **Projeto Piloto de Grupos Reflexivos com Homens Privados de Liberdade e Acusados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**, no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORA/FUNÇÃO	DATA
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO Assistente de Coordenação/ NUDEM	27/03/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 470/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram da reunião do **Projeto Piloto de Grupos Reflexivos com Homens Privados de Liberdade e Acusados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**, realizada no dia 17 de abril de 2026, sexta-feira, no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/FUNÇÕES
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO Assistente de Coordenação/ NUDEM
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO Psicóloga/NUDEM

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 471/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou da reunião do **Projeto Piloto de Grupos Reflexivos com Homens Privados de Liberdade e Acusados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**, no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORA/FUNÇÃO	DATA
55304823	CAMILA DORINI FELISBINO DE SOUZA Assessoramento/Casa da Mulher Brasileira	27/03/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 472/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destacado para atender a Defensora Pública – Coordenadora do NUDEM, no evento institucional realizado no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brillhante/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR/FUNÇÃO</b>	<b>DATA</b>
55355401	JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA Motorista I/SEINFRA	27/03/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 473/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação nas atividades institucionais das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, no dia 13 de abril de 2026, auxiliaram a Coordenadora do NUDEM nas demandas necessárias à conclusão do **Projeto Diagnóstico com perspectiva de gênero e atendimento jurídico das mulheres que cumprem pena no regime fechado – Etapa de Interiorização**, no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/005149/2025)

<b>MATRÍCULAS</b>	<b>SERVIDORAS/FUNÇÕES</b>
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO - Assistente de Coordenação/ NUDEM
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO - Psicóloga/NUDEM
55345141	EDILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA Assistente Social/Coordenação da 10ª Regional de Três Lagoas/MS

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 474/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destacado para atender a Defensora Pública – Coordenadora do NUDEM, na programação institucional realizada no município de Três Lagoas/MS. (Processo SEI n. 33/005149/2025)

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>
55345321	REINALDO SILVA AMORIM Motorista II/SEINFRA	13/04/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 475/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento dos servidores nominados

neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destacados para atenderem a Defensora Pública – Coordenadora do NUDEM, no evento institucional realizado no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES	DATA
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA Motorista /SEINFRA	17/04/2026
55067783	VÂNDIRSON FABRÍCIO DE JESUS Motorista/SEINFRA	

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 476/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA, matrícula nº 55285023, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Licitação, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de abril de 2026.

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 477/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 22 de abril de 2026, a Portaria "S" DPGE n. 474/2024, de 1º de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.541, de 2 de julho de 2024, página 492, que designou o servidor ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Licitação, DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das funções do cargo, desempenhar a função de Coordenador de Planejamento, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 478/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares à integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Júlia Ferreira Bahiano	5532480-3	22/4 a 6/5/2026

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo nº 077/2026. Adesão/Carona nº 007/2026. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 116/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 005246/2025 – Pregão Eletrônico nº 0252025, pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaré-ES, cujo objeto é a “Formalização de Registro de Preços, com vistas à futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, incluindo eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário e materiais diversos, destinados a suprir as necessidades das unidades escolares da rede pública municipal e da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”, visando à contratação da empresa Ecomercio Ar Condicionados Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.474.811/0001-19, para fornecimento dos materiais registrados, nas mesmas condições, especificações, quantitativos e valores constantes na referida Ata, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo, nesta data de 17 de abril de 2026, o Processo Administrativo nº 077/2026, na modalidade Adesão/Carona 007/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Ecomercio Ar Condicionados Ltda., CNPJ/MF nº 61.474.811/0001-19, Valor: R\$ 325.038,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trinta e oito reais), prazo de vigência do contrato administrativo será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Água Clara/MS, 17 abril de 2026.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal.

Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada artigo 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Contratação da Empresa Traia Veia Produções Ltda, com exclusividade do Grupo Traia Veia, para se apresentarem no Evento Expo Clara, no dia 15 de agosto de 2026, tendo a apresentação duração aproximada de uma hora e meia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura/MS. Autorizo a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 069/2026. Inexigibilidade: nº 014/2026. Contratada: Traia Veia Produções Ltda. CNPJ nº 22.981.973/0001-91 Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência (seis) meses. Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Água Clara – MS, 17 de abril de 2026.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada artigo 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação através de inexigibilidade da empresa IG Produções Artísticas Ltda, com exclusividade dos artistas Ícaro e Gilmar, para se apresentarem no Evento Expo Clara no dia 13 de agosto de 2026, tendo a apresentação duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. Autorizo a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 073/2026. Inexigibilidade nº 015/2026. Contratada: IG Produções Artísticas Ltda. CNPJ: nº 32.709.736/0001-20, valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Água Clara – MS, 17 de abril de 2026.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de pacientes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/01431, processo administrativo nº 061/2026,

conforme condições, quantidades especificadas nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 08C235425A5538270A894FEA1C077E429487C8D1. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 08/05/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF).

Batayporã-MS, 22 de abril de 2026.

SABRINA AMORIM ARAÚJO  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Bodoquena

### AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.69/2026

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS**, através da Secretária Municipal de Obras, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Concorrência Eletrônica, tipo **Contrato**, tipo **Menor Preço** no **Regime de Empreitada Por Preço Unitário**, que será regida pela Lei Federal n. 14.133, de 1.º de abril de 2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ACESSO AO PORTAL NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. TRANSFEREGOV PROPOSTA Nº 44068/2025 -CONTRATO DE REPASSE Nº 980384/MTUR/CAIXA.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 12 de maio de 2026. **HORAS:** 09h00min (nove horas) (Horario de Brasilia)

**LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/>

Código registro TCE: 6305C487271A4795B38B395B3DB8D74A199E4B15

Bodoquena-MS, 22 de abril de 2026.

ERMESON LUNA BONFIM  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: 706AB23A290B0B7A5052E6D250869EAF44121553

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 07 de maio de 2026, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender diversas unidades administrativas, conforme solicitação das secretarias municipais de governo e administração, de educação, esporte e cultura, de agricultura e desenvolvimento econômico, de obras e infraestrutura e de suprimento e logística, e dos fundos municipais de saúde e de assistência social do município de Caarapó/MS. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consultas/48296](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consultas/48296); <https://bnc.org.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 22 de abril de 2026.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026

CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para a execução da obra de fechamento da quadra esportiva, com construção de palco e banheiro acessível (PCD), da Escola do Assentamento Aroeira,

localizada na zona rural do município de Chapadão do Sul/MS, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas. A presente obra busca atender a solicitação da Emenda Impositiva nº 11/2023, prevista no Projeto de Lei nº 131/2023.

Código Registro: " FBA9FD39C48FCF8F603D1C00B237696B0161EF1F "

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **12 de maio de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de abril de 2026.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Agente de Contratação

**AVISO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação designado através da Portaria nº 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando a contratação de seguro para 3 (três) veículos oficiais, em atendimento à SEDEMA – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul – MS.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de abril de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 22 de abril de 2026.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Agente de Contratação  
Portaria 677/2025

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 58/2022

Protocolo TCE: ADD471A51C1C198FAFB4C589433CC990AA71891C

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27112/2022

Apostila: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27112/2022, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar o empenho de dotação orçamentária para fazer face ao valor reajustado de R\$ 7.926,99, atualizado pelo índice IPCA-E nos termos da Cláusula 9.10 do Contrato nº 58/2022 (fls. 633) e do parecer jurídico de fls. 631-632v, bem como a inclusão de recursos de Emenda Parlamentar, conforme informações constantes às fls. 635 dos autos.

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente apostila é lavrada com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por tratar-se de registro de empenho de dotações orçamentárias suplementares que não caracteriza alteração contratual.

#### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa passará a correr à conta da classificação orçamentária já previstas no processo, com adicional da seguinte dotação orçamentária que ficará inclusa no presente objeto:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0003.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - POLÍTICAS Públicas

Recurso Orçamentário: 2.600.3130.000

Recurso Financeiro: 803

**3. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento Corumbá-MS, 15 de Abril de 2026.

Assinam: Tatiana Da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde e EXPRESSO MATO GROSSO LTDA

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2025 – Fundação De Desenvolvimento Urbano E Patrimônio Histórico, PROCESSO Nº. 26037/2025**

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução/vigência e acréscimo na execução do Contrato nº 12/2025, conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.3.1 e Cláusula Décima Sétima, item 17.2, em razão da necessidade de continuidade da execução do objeto contratado.

Cláusula Segunda: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, bem como o acréscimo do valor contratual no importe de R\$ 112.609,52 (cento e doze mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) na órbita de 24,99%, conforme documentações, justificativa e Parecer Jurídico n. 178/2026 os quais se consideram parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 17/04/2026

Assinam: Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar– Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa INFRAMS ENGENHARIA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026- SEMED**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.460.340/0001-45

OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as demandas do Núcleo de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá/MS.

Pregão Eletrônico nº 028/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025 – Processo Administrativo nº 41363/2025

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

RECURSO :FEDERAL

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 0008 2596 0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designado a servidora Márcia de Souza Gomes matrícula nº10872-9 , para responder como gestora e a servidora Raquel Ricco Wassouf matrícula nº 9632 para responder com fiscal deste contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS,22 de abril de 2026.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar -Secretária Municipal de Educação e a DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Prefeitura Municipal de Costa Rica****REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Credenciamento nº 04/2022****Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022****Processo nº 069/2022****OBJETO: Contratação de empresas para realização de exames de endoscopia digestiva alta com sedação para atender as necessidades dos pacientes do SUS.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para realização de exames de endoscopia digestiva alta com sedação para atender as necessidades dos pacientes do SUS**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 28 de abril de 2026 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 28 de abril de 2027**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica](mailto:licitacao@costarica).

[ms.gov.br](https://ms.gov.br).

Costa Rica, 22 de abril de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**UNIDADE GESTORA:** ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2026**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de preço visando a futura e eventual **Aquisição de Cloro para tratamento da água das piscinas do município e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 449.674,12 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08 de maio de 2026.**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).**

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**CODIGO DE REGISTRO: CCF71618FBA586041B1AA985560BAD49C3A7C550**

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 16 de abril de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

**Agente de Contratação**

**Designada pela Portaria nº 16.306/2025**

## **Prefeitura Municipal de Dourados**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026**

**PROCESSO N.º 25/2026**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/21, o procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coordenação e arbitragem para atendimento dos projetos esportivos desenvolvidos pela Fundação de Esporte de Dourados - FUNED.

**Registro de Preço:** Sim.

**Participação:** Licitação com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

**Critério de julgamento:** Menor preço (por item).

**Modo de Disputa:** Aberto e fechado.

**Local:** <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).

**Data início de recebimento de propostas:** 24/04/2026 às 9h (horário de Brasília).

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/05/2026 às 9h (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa-lances:** 12/05/2026 às 9h15 (horário de Brasília).

**Links de acesso ao edital:**

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

[https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojx99D7Dw==/consulta/83460](https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojx99D7Dw==/consulta/83460)

**Informação complementar:** No e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br), nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-

CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).  
**Código de Registro e-Sfinge** A18A180ED10EAA46B14688402AFD150E7588769.

Dourados (MS), 22 de abril de 2026.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026** **PROCESSO N.º 16/2026**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliário destinados a atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Dourados-MS, conforme disposto nas Emendas Parlamentar Estadual - indicação n.º 000706 e n.º 2024EM000471.

**Contratadas:** PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 53.913.031/0001-08, com o lote 01, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); S TYSKI - CNPJ nº 33.460.679/0001-50, com o lote 02, no valor total de R\$ 148.837,50 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**Notas:** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

**Código de Registro e-Sfinge** 5465A8C01CC4D7AC6DF7578E9E1040FB1E97B800.

Dourados (MS), 16 de abril de 2026.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

### Prefeitura Municipal de Ivinhema

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. INEXIGIBILIDADE N. 003/2026.** Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei retro citada, **conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a Contratação da empresa "IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA" detentora da exclusividade da dupla ÍCARO E GILMAR, para apresentação no evento "4ª Edição da Festa da Mandioca 2026", em atendimento a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2026. LOCATÁRIOS: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. VALOR TOTAL:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1601** Secretarias Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **2311** – Promover os Eventos Culturais. **3.3.90.39** – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **Ficha 689.** Aplicações Diretas. **Fonte - 1500. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do referente serviço será no dia 18 de julho de 2026 no Município de Ivinhema/MS, na Praça Nego Capucci, situada na Av. Ronaldo Padovan Branquinho, s/n. A apresentação terá a duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos), com início às 22h00min e término previsto para as 23h30min do dia 18 de julho de 2026. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até dia 30 de julho de 2026. Ainda, determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Ivinhema/MS, 22 de Abril de 2026.

**Juliano Ferro Barros Donato**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026. PROCESSO N.º 18/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026. Protocolo e-sfinge: "A781652693A79EE15AA9B0086978D7B06AD0D752". PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **5A MÁQUINAS LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de empresa para **Aquisição de maquinário do tipo trator agrícola** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico através do Convênio nº 986826/2025 firmado como Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de **vigência** da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21. **Vigência: 22/04/2026 à 22/04/2027.** **VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 161.795,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Valmir Silva Cruz. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, João Paulo dos Santos e Lucas Niero Budny. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 22 de abril de 2026.

**Juliano Ferro Barros Donato**  
Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Jateí

### RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026

**Código de Registro TCE/MS: 8420C44B0562FDE7F0BC33A402AB4D6CC1EB2B52**

O MUNICIPIO DE JATEÍ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 16/2026 TENDO COMO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de refeições e marmitex nas cidades de Jateí, Dourados e Novo Horizonte suprir as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, onde constam as demais especificações do objeto' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: **GALETO LTDA CNPJ/CPF Nº 23.190.666/0001-55** ITENS VENCEDORA - 24198 - R\$ 28,55, - 25057 - R\$ 28,55, **VALOR TOTAL R\$ 177.295,50** **ISAAC MARCONDES DUTRA CNPJ/CPF Nº 21.822.448/0001-60** ITENS VENCEDORA - 25055 - R\$ 28,40, - 25056 - R\$ 45,00, **VALOR TOTAL R\$ 86.908,00** **G. CUBAS LTDA CNPJ/CPF Nº 17.715.692/0001-57** ITENS VENCEDORA - 24200 - R\$ 47,50, **VALOR TOTAL R\$ 74.575,00** **DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF Nº 17.457.309/0001-08** ITENS VENCEDORA - 24199 - R\$ 45,20, **VALOR TOTAL R\$ 96.728,00** **LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE VALOR TOTAL GERAL R\$ 435.506,50**

Jateí-MS, 23 de abril de 2026.

Leocelio Aparecido Santana Valente  
**Pregoeiro**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026

**Código de Registro TCE/MS: 8420C44B0562FDE7F0BC33A402AB4D6CC1EB2B52**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 17/04/2026, às 09h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2026, Processo Administrativo nº. 032/2026, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição de refeições e marmitex nas cidades de Jateí, Dourados e Novo Horizonte suprir as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, onde constam as demais especificações do objeto do Pregão Eletrônico e Ata de Julgamento, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **GALETO LTDA CNPJ/CPF Nº 23.190.666/0001-55** ITENS VENCEDORA - 24198 - R\$ 28,55, - 25057 - R\$ 28,55, **VALOR TOTAL R\$ 177.295,50** **ISAAC MARCONDES DUTRA CNPJ/CPF Nº 21.822.448/0001-60** ITENS VENCEDORA - 25055 - R\$ 28,40, - 25056 - R\$ 45,00, **VALOR TOTAL R\$ 86.908,00** **G. CUBAS LTDA CNPJ/CPF Nº 17.715.692/0001-57** ITENS VENCEDORA - 24200 - R\$ 47,50, **VALOR TOTAL R\$ 74.575,00** **DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF Nº 17.457.309/0001-08** ITENS VENCEDORA - 24199 - R\$ 45,20, **VALOR TOTAL R\$ 96.728,00** **LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE VALOR TOTAL GERAL R\$ 435.506,50**. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 23 de abril de 2026.

Cileide Cabral da Silva Brito  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****TERMO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2025/0465 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2025**

**OBJETO:** Aquisição de toners e peças para impressoras, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Nova Andradina/MS.

**O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, através do Sr. Hernandes Ortiz, Secretário Municipal De Finanças e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando os preceitos contidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021:**

CONSIDERANDO a decisão liminar G.RC – 03/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da conveniência e oportunidade da Administração na revogação deste procedimento, pela reforma da estimativa de preço, considerando o lapso do tempo da pesquisa de preços até a presente data, considerando a defasada, onde provavelmente não alcançará os interesses, objetivos e demandas prospectados pela Administração Municipal desta presente contratação;

CONSIDERANDO que a lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, exige da Administração Municipal grandes desafios e necessidades no que tange ao acompanhamento e melhor instrução dos procedimentos de contratação; CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou a sua fase conclusiva, não havendo um resultado definitivo ao processo, o que, por conseguinte, não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

CONSIDERANDO ainda que a administração pública como um todo, em especial o Município de Nova Andradina/MS busca atingir todos os princípios legais que regem os procedimentos licitatórios, em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

**REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 55/2025 nos termos da Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, sendo contemplado na Súmula nº 473 do STF, estando nos seguintes termos:

“A Administração pode revogar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tomem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial”.

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, EMITE- SE o presente TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025, e do Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade, nos termos da Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal e Súmula nº 473 do STF.

Encaminhe-se o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Andradina/MS

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Ordenador de Despesas

**Prefeitura Municipal de Rio Negro****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026**

**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):** 147B6726D4B625CBA86AFD5CCB05C54CA97CE8AE

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

**Contratada:** FAG Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.998.187/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma da edificação do Centro de Convivência da Melhor Idade do Município de Rio Negro/MS, conforme Contrato de Repasse nº 947438/2023/MDASCF/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Rio Negro/MS.

**Base Legal:** O presente contrato é firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, bem como em conformidade com o Edital da Concorrência Pública nº 001/2026 e Processo Licitatório nº 009/2026.

**Valor Total:** R\$ 522.452,67 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

**Dotação****Orçamentária:**

97 - 08.085-08.245.0032.1037-4.4.90.51.00.1660

101 - 08.085-08.245.0032.1037-4.4.90.51.00.1500

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - Prefeito Municipal e Aldeci de Oliveira Silva Gama - Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

**Pela Contratada:** Felipe Ajala Gonzalez - Proprietário

**Data:** Rio Negro/MS, 22 de Abril de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Vicentina

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 001/2026

**CODIGO DO E-SFINGE:** 16601E585E981D2EFFBC3761B556A5C2DAFF4AC0

O Município de Vicentina/MS através do setor de licitações torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados ao cascalhamento (implantação de revestimento primário) em estradas rurais do Município, abrangendo os trechos situados no TRAVESSÃO DOIS BOLICHOS - (Parte Alta, Parte Baixa e Ponto da Terceira Linha), LINHA GUIRAÍ e TERCEIRA LINHA.

**Data e local da realização da Licitação:** Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 23/04/2026 até às 09h00min do dia 12/05/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 12/05/2026 (horário de Brasília) pelo endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br) ou [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes) ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br).

Vicentina/MS, 22 de Abril de 2026.

**JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**  
Agente de Contratação

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA SANEAR O PERÍODO VAGO SEM MANDATO VIGENTE E REALIZAR NOVA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA LIGA SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEVOLEI

A LIGA SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEVOLEI, com registro na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca através do presente edital, todos os integrantes, filiados e demais pessoas interessadas, para Assembleia Geral, a ser realizada no 22 de Maio de 2026, no endereço Avenida Constantino nº 391, Fundos, Jardim Leblon, CEP 79.006-741 na cidade de Campo Grande - MS às 15:00 horas em primeira chamada, ou às 15:30 horas/minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para saneamento de período vago sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) RERRATIFICAÇÃO DO PERÍODO VAGO SEM MANDATO VIGENTE (ATA SANEADORA);
- 2) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL;
- 3) APRESENTAÇÃO DA SEDE E CONSTITUIÇÃO DO CNPJ DA LIGA SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEVÔLEI;
- 4) ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL.

**COMPANHIA MATE LARANJEIRA.**  
**CNPJ Nº: 03.719.820/0001-26.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA MATE LARANJEIRA** para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 05 (cinco) de maio de 2026, em **primeira convocação**, às 08:00 (oito) horas, na sede da sociedade, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 141, Km 18, s/n, área rural de Naviraí, CEP 79.954-899, Fazenda Santa Rosa, Escritório, Salas 1 e 2, e, em **segunda convocação**, às 08:30 (oito e trinta) horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação da situação da Fazenda Cruz de Malta, de propriedade da Companhia, em Guaíra/PR; **b)** outorga à Diretoria de poderes para a realização do desmembramento e alienação do imóvel, na forma recomendada pelo Conselho Consultivo; **c)** outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS, 20 de abril de 2026.

**Raul Francisco Mendes Prates**  
Presidente

**AERoclube DE MATO GROSSO DO SUL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O **PRESIDENTE DO AERoclube DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.278.199/0001-02, CONVOCA** seus associados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará na sede do Aeroclube de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR-163, Km 393, Hangar Aeroclube, S/Nº, Aeroporto Teruel, nesta Capital, para o dia 27 de abril de 2026, as 09:30hs em primeira convocação, com mais da metade de seus associados; às 10:30hs e em segunda convocação, com qualquer quórum, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas do biênio 2024/2026;
2. Eleição e Posse da Diretoria no biênio 2026/2028;

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2026.

**SAULO JOSÉ FIGUEIRÓ**  
Presidente do Aeroclube MS

**EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CERRADO XAVANTE (ICX)**

**CNPJ:** 65.982.331/0001-10. **NATUREZA:** Associação privada sem fins lucrativos, com sede em Nova Andradina/MS (Av. Masahiko Azuma, 809.Portal do Parque), foro na mesma comarca e duração por tempo indeterminado. **OBJETIVOS:** Promover justiça socioambiental e desenvolvimento sustentável por meio de ações integradas nas áreas de conservação ambiental, inclusão social, defesa de direitos, educação, cultura, saúde, proteção de ecossistemas e espécies ameaçadas, neutralização de carbono, pesquisas, capacitações e parcerias intersetoriais. **ESTRUTURA:** Assembleia Geral (órgão máximo), Diretoria (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) e Conselho Fiscal (presidido pelo Tesoureiro, com Presidente e Vice-Presidente como membros efetivos). Mandato de 04 (quatro) anos. **PATRIMÔNIO E RECURSOS:** Constituído por doações, editais, venda de produtos e serviços, eventos e atividades. Aplicados integralmente na consecução dos objetivos sociais, sendo vedada a distribuição de lucros. **DISSOLUÇÃO:** O patrimônio será destinado a outra organização com objetivos semelhantes.

**COMUNICADO**

**PLÍNIO ROTILLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.147.001-44, residente e domiciliado na Av. Seis, nº 995, centro, na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de Diretor-Presidente da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S. A., sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.659.039/0001-83, vem **COMUNICAR** aos acionistas que o relatório da administração e as demonstrações financeiras, ambos do exercício de 2025, bem como os documentos relacionados aos demais assuntos pertinentes à ordem do dia da AGO/AGE 2026, encontram-se à disposição para retirada, na sede da empresa, sito à Rod. BR 060, s/n, zona rural, na cidade de Chapadão do Sul - MS, nos termos do que dispõe o artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

Chapadão do Sul - MS, 20 de abril de 2026.

**PLINIO ROTILLI JUNIOR**  
Diretor Presidente

**EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A CNPJ/MF 24.659.039/0001-83  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S.A., para se reunirem no dia 19/05/2026, às 7:00 horas (MS), em primeira convocação e as 8:00 horas (MS), em segunda convocação, na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2025;
- 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:**

- 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025. Chapadão do Sul - MS, 20 de abril de 2026.

**PLINIO ROTILLI JUNIOR**

Diretor Presidente

**EDITAL**

**SIDROLÂNDIA LABORATÓRIO BIOQUÍMICO EIRELI**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDEMA, a Renovação da Licença de Operação 10/2026, para Laboratório de Análises Clínicas, localizado na Rua Rio Grande do Norte nº 48, Centro, Município de Sidrolândia-MS.

**EDITAL**

**SÉRGIO PIGNATARI MALMEGRIM E OUTROS** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara/MS a renovação Licença de Instalação e Operação - LO Nº 109/2022, com validade de 04 anos a contar de 25/08/2022, para atividade de BARRAGEM - com área de reservatório acima 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004 (3.22.2), na Fazenda Vertente, S/N, Zona Rural, município de Água Clara/MS.

**TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000.126/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2026 - A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50, com sede e foro nesta Capital, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 529, Vila Glória, neste ato representada pela Diretora Administrativa e Financeira Substituta, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **SUSPENDER** o presente certame para adequações técnicas necessárias ao Termo de Referência, após pedidos de Impugnação e esclarecimentos na aquisição de equipamento e material de permanente, mais especificamente como eletrodomésticos, eletrônicos e de informática, para atender às demandas do Contrato 117/2025 - Programa UFMS Digital e Programa Mais Professores: oferta do Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica, Projeto 584, sob a Coordenação do Professor Drº. Bruno Dias Amaro, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Jeniffer Naiara de Lima Lopes, Diretora Administrativa e Financeira Substituta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da **Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, § 1º, item II, art. 14, alínea "b" § 1º do Estatuto Social da AME-MS, convoca a todos os associados desta entidade de classe em condições de votar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 24 de abril 2026, às 17h em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Senador Queiroz, 1247, Jardim Leblon, Campo Grande/MS. Para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) para deliberação do resultado da portaria nº 001/2024 da Diretoria de Relações Públicas, Políticas e Institucional que recomenda a apuração dos fatos nele contidos; 02) Autorização para venda da motocicleta pertencente a entidade; 3) Outros Assuntos. Campo Grande, MS, 22 de abril 2026, Vanderlei Roberto Lorensetti - Presidente da AME-MS.

**EDITAL**

**AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença de Instalação e Operação - LIO por meio do Comunicado de Atividades - CA para a atividade código 2.61.1 - Atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares' (Canteiro de Obras, usina de asfalto, usina de concreto, tanque de combustível e captação superficial de água), para as obras de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-380, Trecho: Entr. Rua Paraná (final trecho urbano de Ponta Porã) - Entr. BR-463 (A), Subtrecho: km 15,74 - km 35,3 (Lote 2) - Ext. de 19,56 km, no município de Ponta Porã/MS.